SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TRATA-SE DE UMA RETIFICAÇÃO DO TEXTO DESTA LEI, O QUAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA EDIÇÃO 2255, NO DIA 24/01/2019, QUE FOI ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO EQUIVOCADAMENTE POIS NÃO CONSIDEROU ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO, PASSANDO A SER O TEXTO ABAIXO:

LEI Nº 1.343/2019

Ementa: Da nova redação ao Art. 5º da Lei Municipal nº 1.333/2018, que dispõe sobre verbas indenizatórias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei Municipal nº 1.333 de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Serão pagos por meio de verba indenizatória os adicionais de vale alimentação, vale transporte e substituição pagos aos servidores efetivos, revogados disposição de Leis concessivas dos referidos benefícios".

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 23 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:D1728C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017. **Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento orçamentário e gerenciamento nas áreas contábil e financeira, incluindo o software para processamento da execução orçamentária, da contabilidade e do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE. **Contratada**: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 15/02/2019 a 15/02/2020. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 31 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:D089C4DB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018. **Prorrogação por 04 (Quatro) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 040/2018,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 06, Qd. 09, nº 85, Caetés II, no Município de Abreu e Lima/PE, destinado para a instalação/funcionamento da Escola Willibaldo Seixas. **Locadora:** Gizelda Pires de Oliveira. **Prazo acrescido**: 04 meses. **Nova vigência**: de 19/01/2019 a 19/05/2019. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C5E4EA00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Adjudicação e Homologação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2019, da seguinte maneira: Itens 56, 57, 90, 97, 109, 129, 138, 145, 154, 156: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$ 53.453,00 - Itens 22, 23, 32, 38, 39, 40, 73, 81, 85, 95, 112, 117, 128: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.224.321/0001-56, pelo valor de R$ 125.274,00 - Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 26, 29, 33, 34, 36, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 89, 94, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 119, 126, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 143, 144, 146, 148, 149, 151, 152, 157, 158, 159: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 457.836,00 - Item 62: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$ 6.900,00 - Itens 8, 11, 15, 16, 19, 21, 27, 43, 46, 58, 59, 82, 96, 98, 100, 103, 105, 110, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 133, 141, 147, 153, 155: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R$ 186.742,00 - Itens 2, 14, 28, 35, 37, 48, 50, 54, 63, 64, 69, 71, 99, 111, 113, 127, 160, 161: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 73.404,00.

Afogados da Ingazeira, 30 de janeiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:21417223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Contrato Nº: 00001/2019**. Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$ 53.453,00. **Contrato Nº: 00002/2019**. Contratado: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.224.321/0001-56. Valor R$ 125.274,00. **Contrato Nº: 00003/2019**. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$ 457.836,00. **Contrato Nº: 00004/2019**. Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$ 6.900,00. **Contrato Nº: 00005/2019**. Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$ 186.742,00. **Contrato Nº: 00006/2019**. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 73.404,00. Vigência: de 30/01/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 30 de janeiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:AB1EABC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 004/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a aquisição de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da ultima edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, levando em consideração a classificação: (referência, genérico ou similar), para atendimento à famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitam de medicamentos no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.Empresa VENCEDORA:**SÃO MARCOS DIST. DE MED, EQUIP E MAT. HOSP E ODONTOLOGICO** (Inscrita no CNPJ Nº 03.894.963/0001-74)**. Homologado em: 30/01/19.**

Afrânio-PE, 30 de janeiro de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E1F71025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2019/PMA

Processo nº 002/2019/PMA. CP. Pregão nº 002/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar da rede municipal de ensino. Valor R$ 708.797,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Frei João, nº 143, Térreo, Centro, CEP 55.260-000, Alagoinha – PE. Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 13/02/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de Janeiro de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D13F7343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO N°: 005/2019. CHAMADA PÚBLICA N°: 001/2019. O Município de Aliança - PE torna publico, através da Secretaria de Educação que realizará Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1° DO ART.14 DA LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO /CD/FNDE/MEC N° 4, DE 3 ABRIL DE 2015.Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 31 de janeiro à 20 de fevereiro de 2019 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Aliança - PE. Localizada na Rua Domingos Braga, S/N – Centro – Aliança – PE no horário das 8:00h. às 12:00h. A abertura dos envelopes ocorrerá dia

21 de fevereiro de 2019 às 9:00hs, data e horário limite para recebimento de documentos de habilitação e projeto de venda.

Aliança 30 de janeiro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente Cpl.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0EF88406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO ERRATA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ERIVALDO ALVES ANTONIO	1º
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	JOSE SEVERINO ALVES DA TRINDADE	2º
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ALLAN ROCHA DE ARAÚJO	24º*
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JOÃO PAULO ANDRADE RODRIGUES DO Ó	1º
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS REGIS	5º*
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	JACKSON RÓBSON DE LIMA	1º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	JÔNATAS JOHNSON AUGUSTO DA SILVA	2º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	MICHELSON MACÁRIO LIMA	3º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	RIMERSON ARNALDO DA SILVA	4º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ISAAC SIDNEY MENDES DOS SANTOS	5º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ÍTALO GOMES DA SILVA	6º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	HÉLIO ROBERTO DOS SANTOS	52º*
(*) CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AB577F85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 717/2018

"Concede Incorporação de Tempo de Contribuição, a servidora "GERINALVA ARCANJO BARBOSA DE SOUSA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado, e, de acordo com o Art. 80, Inciso VI, Art. 7º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 02/2001, de 30 de novembro 2001;

CONSIDERANDO os documentos (folhas de pagamento, ficha funcional, contracheques, folhas de frequência, etc, do período averbado) acostados ao referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Incorporar,** o Tempo de Contribuição, por serviços prestados a Prefeitura Municipal de Arcoverde, da funcionária deste município, **GERINALVA ARCANJO BARBOSA DE SOUSA,** na função de **Ajudante Geral**, matrícula nº **001213**, no período de **01/05/1986 a 31/07/1988**, correspondente a **823** dias ou Dois (**02**) Anos, Três (**03**) Meses e Zero (**00**) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FAC89474

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 718/2018

"Concede Prorrogação da Licença Sem Vencimentos, a servidora, KATIUSCIA DANTAS CAVALCANTI**".**

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O requerimento apresentado e de acordo com o inciso VIII, Art. 82 da lei Complementar nº 002/2001, de 30 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER PRORROGAÇÃO, da Licença Sem vencimentos, a servidora deste Município, **KATIUSCIA DANTAS CAVALCANTI,** Matrícula nº 002326, ocupante do cargo de Merendeira, por um período de 03 (três) anos, a partir de 05/06/2018 a 05/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A22EB380

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 719/2018

"Concede Licença para acompanhamento de pessoa da família a servidora, ANGÉLICA PATRÍCIA PACHECO FERREIRA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado que foi devidamente homologado pela Junta Médica Oficial do Município de Arcoverde, e, em conformidade com o Art. 68, § 1º da Lei Complementar nº 002/2001, de 30 de novembro do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença para acompanhamento à pessoa da família, sua genitora, à servidora, ***ANGÉLICA PATRÍCIA PACHECO FERREIRA***, Matrícula nº 002295, na função de Professora, vinculada à Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 05/11/2018 a 04/12/2018. CID 10 S42.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:48A09379

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 720/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), ELIEZER VAZ PACHECO"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **ELIEZER VAZ PACHECO,** Matrícula nº **001077,** lotado(a) na Secretaria de Educação - Cedido a AESA, exercendo à função de Auxiliar Administrativo, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **13/11/2018** à **10/02/2019**, referente ao **1° Decênio - 1° e 2º Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **13/11/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3F2840A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 721/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), CLAUDIA KATIUSCIA DE SOUZA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **CLAUDIA KATIUSCIA DE SOUZA,** Matrícula nº **002254,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir de 26/10/2018 a 09/12/2018. CID 10 M23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1BF32044

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 722/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), ROSA GERTRUDES TAVARES DA SILVA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **ROSA GERTRUDES TAVARES DA SILVA,** Matrícula nº **040053,** ocupante do cargo de **PROFESSORA - PERMUTADA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/11/2018 a 03/12/2018. CID 10 F41.9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C4067AA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 723/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), MARIA EDINÊS ALVES DA SILVA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **MARIA EDINÊS ALVES DA SILVA,** Matrícula nº **001779,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 31/10/2018 a 28/04/2019. CID 10 F43.1/F33.2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:11FFEE9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna publico que RECONHECE E RATIFICA

a **inexigibilidade de licitação n° 001/2019 – Processo n° 003/2019** para contratação do cantor **Luan Douglas** representado legalmente pela empresa JR Produções Artísticas e Eventos Ltda ME - CNPJ n° 11.553.082/0001-18, no valor de R$ 40.000,00, do cantor **Pedrinho Pegação** representado legalmente pela empresa PLRW Shows Ltda - CNPJ N° 22.483.363/0001-68, no valor de R$ 55.000,00, da cantora **Maria Clara** representada legalmente pela empresa BJAX Participações S/A - CNPJ n° 17.296.792/0001-50, no valor de R$ 25.000,00, e da banda **Forrozão das Antigas** representada legalmente pela empresa Fênix Produções e Serviços Eireli EPP - CNPJ n° 18.026.423/0001-46, no valor de R$ 50.000,00 para apresentação de shows a serem realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2019, em comemoração à 114ª Festa de São Sebastião no Município de Barra de Guabiraba/PE.

Barra de Guabiraba, 30 de janeiro de 2019.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:426E31F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIROS – PE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019
INEXIGIBILIDADE N° 001/2019

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da contratação direta da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, inscrita no CNPJ nº. 10.835.932/0001-08, destinada ao fornecimento de energia elétrica para iluminação dos prédios públicos sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiros - PE. Valor total da avença é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Processo de nº 001/2019, Inexigibilidade nº 001/2019, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio sede da Prefeitura, à Rua Ayres Belo, nº 136 – Centro -Barreiros – PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Barreiros (PE), 18 de janeiro de 2019.

EWERTON DE MELO FARIAS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiros- PE

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:831C4B11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – OBJETO – **Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), destinado à Secretaria de saúde**. Abertura: **Dia 13 de fevereiro de 2019 - às 09h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO E COMPONENTES**. Abertura: **Dia 12 de fevereiro de 2019 - às 11h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE**. Abertura: **Dia 12 de fevereiro de 2019 - às 13h.**

Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:7D07C386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMUNICADO DE CREDENCIADOS

A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros, COMUNICA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os nomes dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 005/2019 Credenciamento n.º 001/2019, Foram CREDENCIADOS as pessoas Jurídicas: **Pablo Romero Cavalcanti Rezende Braga – ME, CNPJ n.º 19.393.528/0001-59** – Banda Vouzoar, Valor R$ 4.000,00; **Associação dos Músicos de Bezerros, CNPJ n.º 20.812.619/0001-08,** foram credenciadas – Pop Rock/ Mangueabech: Banda na Marra, Banda Retrodac, Valor R$ 1.000,00; Bandas Ritmos Diversos: Henrique Barbosa e Banda, Farra dos Tops, Banda Mega Play, Anderson Alves e Banda, Saulo Nascimento e Banda, Banda Balanço Tropical, Kamila Lira e Banda, O pelotão, Oficina Agreste Frevo, Carlinhos Melo e Banda, Walter Lins e Banda, Orquestra Black Tie, Carlinhos Nova e Banda e Banda Thiquerê, Valor R$ 4.000,00; Orquestra de Frevo (15 musicos): Orquestra Vassorinhas, Orquestra Amigos do Frevo e Orquestra Alvorada, R$ 2.000,00; Orquestra de Frevo (30 músicos): Orquestra de Frevo Cônego Alexandre Cavalcanti, Valor R$ 4.000,00. Trio Pé de Serra: Genilza do Acordeon e Trio do Nordeste, Marco Montez, Dedinho Sanfoneiro, Cabila e Tamborete de Forró, Chinelo de Palha, Trio Asa Branca, Rinaldo Xavier e seu Regional, Manoel da Concertina e Forró Amansa Saia, Valor R$ 1.000,00 (no período Junino) R$ 600,00 (fora do período junino; MPB em grupos e outros gêneros: Forrozão CR Play, Forrozão Sonho Real e Swing Pegado, R$ 800,00. Banda Forró Pé de Serra: Os Thalentos, Forró de + e Zezé e Zezita, valor R$ 1.500,00. **Associação Cultural e Musical de Bezerros, CNPJ n.º 29.320.663/0001-75**, foram Credenciadas: Orquestra Frevo e Cia, Forró Rei do Cangaço, Higor Henrique, Banda Som Brasil, Recanto de Bar, André Ferraz e Banda, Luizinho Moreno e Banda, Banda Farra dos 600, Banda Mazamorra, Orquestra de Frevo Tupy, Orquestra F5, Orquestra Fogo e Folia, Humeberto Bonny e Banda, Banda Cheiro de Sanfona, Rouxinol Forró Estilizado, Paulinho Pierre e Banda, Forró na Fama, Forró dos Bossas, Jonah Play e Banda, Forró Topado, Raiany e Banda, Jucélio Vilela e Banda, Mauricio Menezes e Banda – Ritmos Diversos R$ 4.000,00. Para Trio Pé de Serra: Trio Lampião e Gás, Trio Nildo e Seu Regional, Forró Cabras da Peste, JulioSilva e Seu Regional e Dadal Forró de Três, Valor R$ 1.000,00 (período junino) e R$ 600,00 (fora do período junino); Ritmo Pop

Rock/ Mangueabeach: Banda Jurema Preta, R$ 1.000,00; Orquestra de Frevo (15 musicos): Orquestra Cia do Frevo; Orquestra Frevarte, Orquestra de Frevo do Raimundo, Orquestra do Tarso, Orquestra de Frevo do Biu, Orquestra Aba da Serra, Orquestra do Ronaldinho e Orquestra Frevo no Pé. Foi credenciado ainda a pessoa física através de seu requerente Leonardo Pessôa de Oliveira CPF 111.804.794-08, Léo Vibe, Ritmos Diversos, Valor R$ 4.000,00. Os nomes não citadas foram descredenciados e podem buscar informação na sala da CPL em horário, ou recorrer de decisão conforme prevê a lei n.º 8666/93.

Bezerros, 30 de Janeiro de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL. Bezerros

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DC74D8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo **N.º** 017/2019. **Pregão Presencial N.º** 011/2019
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para as Secretarias Municipais. **Valor Máximo: R$ 698.329,81 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 13/02/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 31/01/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FE47A69A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 003/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Francinalva Firme Batista de Medeiros** portador(a) do CPF de nº 024.795.064-52, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4234121C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 004/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Pedro Salvador Pereira** portador(a) do CPF de nº 684.261.864-91, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:C50152C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 005/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **João Paulo Ferreira Torres** portador(a) do CPF de nº 096.257.964-52, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:DE11417F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 006/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Vanderleia Rocha de Medeiros** portador(a) do CPF de nº 513.613.704-59, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:004F18C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 007/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Emanoel Sidney Neto** portador(a) do CPF de nº 535.023.104-91, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:C64D58C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 008/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Sandra Silva de Medeiros Souza** portador(a) do CPF de nº 033.164.284-02, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:A8867013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 009/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Heli Nunes da Silva** portador(a) do CPF de nº 535.022.134-53, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:98482D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 010/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Gilvaney Silva de Araújo** portador(a) do CPF de nº 038.151.334-32, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:FBF5409F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 011/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **José Bonifácio de Carvalho** portador(a) do CPF de nº 769.832.854-68, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:9FF5EF6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 012/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Irene Maria Salvador** portador(a) do CPF de nº 023.216.644-79, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:FEF17C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 013/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Aparecida de Araújo Albuquerque** portador(a) do CPF de nº 021.154.624-08, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:CC17D132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 014/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Antônia Maria da Silva Santos** portador(a) do CPF de nº 047.332.734-10, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:ADA9C63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 015/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Audeni Alves de Brito** portador(a) do CPF de nº 036.683.844-01, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:EB5ACAE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 016/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria da Guia Ferreira de Lima** portador(a) do CPF de nº 983.937.904-68, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:7CCAF3EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 017/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Ângela Maria de Souza** portador(a) do CPF de nº 340.793.274-04, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:D0CCAC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 018/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Heleni Gomes de Oliveira** portador(a) do CPF de nº 037.904.354-81, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:3162EC63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 042/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **Maria Madalena Nascimento de Lira**, portadora do CPF de n.º. 057.757.304-70 e

Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.919.086 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Endemias (ACE)**, para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 166/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 30 de janeiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:42E45CAD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 001/2019
DECISÃO REF. A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 001/2019
DECISÃO REF. A RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: *DÉBORA DANUSE DE LIMA SILVA*
Função: *NUTRICIONISTA*

1 - DA SÍNTESE DOS FATOS:
Foi enviado via SEDEX em, 28/01/2019, o recurso interposto pela candidata, *DÉBORA DANUSE DE LIMA SILVA* – CPF 013.569.784-01, concorrente à vaga para a função pública de, NUTRICIONISTA, requerendo que seja revista a sua classificação referente aos Títulos/Tempo de Experiência, publicada no dia 28/01/2019.

2 – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL:
O resultado da análise curricular foi publicada no dia 28/01/2019 e atendendo ao disposto no Capítulo X, item 2 do Edital, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativo, a contar da publicação dos resultados.
A Petição de recurso encontra-se em conformidade, aceita e analisada pela Comissão.

3 – DECISÃO:
Pelo exposto a Comissão Permamente do Processo Seletivo Simplificado, decide por unanimidade, ***CONCEDER*** 5,0 pontos das apresentações em Congressos, considerando que o Edital não define se as apresentações deveriam ser individuais ou em grupo. ***NEGAR CONHECIMENTO*** a declaração de comprovação de experiência da Secretaria de Educação, considerando que a mesma foi enviada em formato JPG, diferente do que determina o **item 6.1 do Capítulo IV do Edital**.

Brejinho (PE), em 30 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:A9D97C1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/PMCSA-SMPROS/2018

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais informa que o **Processo Administrativo** nº 265/2018 – **Processo Licitatório** nº 096/PMCSA-SMPROS/2018 – **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/PMCSA-SMPROS/2018** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: Serviço - **Descrição do objeto**: contratação de empresa especializada para locação de ônibus foi **homologado** e **adjudicado** à empresa R & R TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. ME., CNPJ nº 06.132.485/0001-53, pelo valor global de R$ 165.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C001B0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMCSA-SECS/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social informa que o **Processo Administrativo** nº 001/2019 – **Processo Licitatório** nº 001/PMCSA-SECS/2019 – **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMCSA-SECS/2019** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: Serviço – Descrição do Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação por unidade/hora de 5.000 (cinco mil) horas ano de carro de som foi **homologado** e **adjudicado** à empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI , CNPJ nº 07.139.305/0001-28, pelo valor global de R$ 295.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON DE BARROS
Secretário Executivo de Comunicação Social.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5518DDB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Licitatório de nº 126/2017; Dispensa nº 025/2017, Contrato nº 126/2017. **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Sr. Jorge Augusto Cordeiro dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o Nº 667.264.684-15. **LOCADOR:** Alenildo Caetano da Paixão, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o Nº 521.443.214-34. **OBJETO:** Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o

efetivo funcionamento da **UBS PAULO AFONSO**, vinculado à Secretaria de Saúde. Ante a justificativa do memorando nº 01250-C/2018 Da Secretaria de Saúde **– PRAZO:** 12 MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ALENILDO CAETANO DA PAIXÃO.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:FA40D5B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Licitatório de nº 129/2017; Dispensa nº 028/2017, Contrato nº 189/2017. **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Jorge Augusto Cordeiro dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o Nº 667.264.684-15. **LOCADOR:** Djalma Rodrigues de Carvalho, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o Nº 645.879.16.8-20. **OBJETO:** Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento da **UBS CARMELITAS/BAIRRO NOVO**, vinculado à Secretaria de Saúde. Ante a justificativa do memorando nº 01250-A/2018/FMS Da Secretaria de Saúde **– PRAZO:** 12 MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. DJALMA RODRIGUES DE CARVALHO.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:C869FF31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Licitatório de nº 133/2017; Dispensa nº 031/2017, Contrato nº 194/2017. **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Sr. Jorge Augusto Cordeiro dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o Nº 667.264.684-15. **LOCADOR:** Carmelita Maria da Silva, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o Nº 087.132.714-15. **OBJETO:** Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento da **UBS SÃO PEDRO/SÃO PAULO**, vinculado à Secretaria de Saúde. Ante a justificativa do memorando nº 1281/2018/FMS Da Secretaria de Saúde **– PRAZO:** 12 MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CARMELITA MARIA DA SILVA.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:8109C7E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Licitatório de nº 148/2017; Dispensa nº 032/2017, Contrato nº 206/2017. **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Luiz Davi e Silva Meira, inscrito no CPF/MF sob o Nº 707.416.624-34. **LOCADOR:** Maria das Dores Ferreira de Melo, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o Nº 420.957.434-15. **OBJETO:** Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento da **UBS JARDIM PRIMAVERA II**, vinculado à Secretaria de Saúde. Ante a justificativa do memorando nº 1333-A/2018/FMS Da Secretaria de Saúde **– PRAZO:** 12 MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. Maria das Dores Ferreira de Melo.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:A6229126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DETERMINAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Inexecução contrato 008/2018 – o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; Ilícito administrativo. Determinação de Rescisão de Contrato. Determinação de Abertura de Processo Administrativo

Contratante: Município de Município de Camocim de São Félix
Contratada: Construtora Ancar Ltda (CNPJ Nº 00.758.756/0001-02),

Fica a empresa Construtora Ancar Ltda (CNPJ Nº 00.758.756/0001-02), notificada quanto à **determinação de RESCISÃO UNITALERAL DO CONTRATO N° 084/2018** firmado junto ao Município de Camocim de São Felix/PE**,** cujo objeto é a "*EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EM PARALEPÍPEDO GRANÍTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE*",, com fundamento no art. 78, inciso IV da Lei 8.666/93, face ao atraso injustificado no início da obra, porquanto, embora expedida a respectiva ordem de serviço, não iniciara a execução contratual, de modo injustificado.

Fica interessada cientificada para, querendo, exercer o contraditório e ampla defesa relativamente à determinação, no prazo de 5 dias úteis.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4739A7BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018 – CONCORRÊNCIA N° 06/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE ASFALTO JÁ EXISTENTE E SOBRE PARALELEPÍPEDOS, BEM COMO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS RUAS DO BAIRRO NOVO, DA SEDE DO MUNICIPAL DE CARPINA – PE,** comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa **A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ 00.999.591/0001-52,** perfazendo a importância global o valor de R$ 686.929,68 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da

Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 30/01/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:12F9676F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 048/2018

DECRETO Nº 048/2018

Ementa: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que o Feriado Nacional comemorado anualmente em 15 de novembro, em homenagem ao Dia da Proclamação da república;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nesta sexta feira dia 16 (dezesseis) em virtude do Dia da Proclamação da República, feriado nacional comemorado anualmente em 15 de novembro, nas repartições públicas e entidades da administração direta ou indireta com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Casinhas, 12 de novembro de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:776C57F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 043/2018

DECRETO Nº 043 de 15 de outubro de 2018

"Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASINHAS/PE, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento e proteção da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO a resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017-CONANDA;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018 no auditório da Escola Municipal São Luiz, Centro, das 08:00 ás 12:00 horas, Casinhas – PE; tendo como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora para organização, implementação e desenvolvimento da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º Integram a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
Leonardo Andrade de Moura – Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Ediluce Barbosa Leal – Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Articuladora Municipal do Selo UNICEF edição 2017/2020.
Geane Barbosa de Lima – Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Damião Barbosa da Silva – Conselheiro Tutelar;
Maria de Jesus de Almeida Santos da Silva – Conselheira Tutelar;
Mariano Pereira da Silva- Conselheiro Tutelar;
José Leandro do Rêgo - Conselheiro Tutelar;
Ejane Aguiar de França Silva- Conselheira Tutelar;
Selma Medeiros de Araújo Aguiar – Representante da Secretaria de Educação e Mobilizadora dos Adolescentes do NUCA;
Marcely Freitas de Almeida – Representante do Governo Municipal;
Elizângela Correia de Lira - Representante da Secretaria de Educação;
Rogério Cesar Barreto da Silva – Representante da Secretaria de Saúde;
José Mário do Rêgo Andrade Júnior – Representante de Associações;
Marinalva Barbosa do Nascimento – Representante de Associações;
Maria José da Silva - Representante de Associações;
Monica Pires da Silva – Representante da Pastoral da Criança;

Art.4º Compete a Comissão Organizadora:

I - Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias, a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II - Propor e submeter ao Plenário do CMDCA - Regimento, instrumentos, normativos e legais para a realização da conferência;
III - Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
IV - Mobilizar o público para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente V - Programar apresentações culturais;
VI - Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art.5º A Comissão Organizadora poderá convocar, caso necessário, os conselheiros Municipais do CMDCA indicados para suplência dos representantes do Conselho na Comissão.

Art.8º A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será presidida pelo Presidente do Conselho e terá o apoio geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Casinhas/PE, em 15 de outubro de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:D8A2920C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Licitatório Nº: 004/2019 - Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar, Elenco do Componente Básico da Assistência

Farmacêutica e Materiais pensos Descartáveis, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O Pregoeiro Oficial do Município das Correntes torna público o seguinte resultado de classificação: **PHARMAPLUS – LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52** desclassificada para fase de lances nos itens: 23, 30, 32, 35, 37, 46, 59, 64, 65, 66, 67, 83, 129 ,130, 146, 199, 247, 250, 256, 266, 274, 275, 288, 289, 290, 292, 299, 300, 302, 315, 332, 353, 357, 358, 368, 369, 389, 395, 405, 429, 433, 436, 437, 442 451, 455, 465, 473, 484, 485, 491, 492, 493, 496, 502, 506, 511, 514, 522, 537, 541, 550, 564, 566, 570, 571, 572, 578, 596, 604, 616, 617, 619, 621 e 624 por descumprir o item 9.10 do edital, nos demais itens apresentados para fase de lance foi considerada classificada; **DROGAFONTE – LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26** desclassificada para fase de lances nos itens: 259, 286, 332, 333, 352, 363, 375, 388, 402, 420, 442, 449, 484, 506, 526, 546, 561, 563, 597, 623 por descumprir o item 9.10 do edital, nos demais itens apresentados para fase de lance foi considerada classificada; **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 21.596.736/0001-44** foi considerada classificada em todos os itens apresentados para fase de lance, conforme o mapa de classificação anexa aos autos. Face ao exposto o Município convoca as empresas: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 21.596.736/0001-44, DROGAFONTE – LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, PHARMAPLUS – LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52. Participantes do Pregão para se fazer presente na sessão no dia 05 de fevereiro de 2019 às 08hrs:30min na sala de licitação no endereço: Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE. Para proceder com as demais fases do processo, para mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1147 / 1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br – Edimilson da Bahia de Lima Gomes - Prefeito

Correntes/PE, 30/01/2019.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:14BC2860

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 005/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2017. Processo nº. 003/2017; Modalidade: Inexigibilidade Nº 002/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na execução dos serviços advocatícios na área de licitações e contratos, no departamento de licitações, advocacia judicial e extrajudicial para a Comissão de Licitação do Município das Correntes; Contratado: Sociedade de Advogados Flávia Ana M. F. Resende; CNPJ: 21.420.728/0001-42; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 11/01/2019 à 11/01/2020.

Correntes, 11 de janeiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:01AEF203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUPIRA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem à espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS,** relacionados no Anexo II deste Edital. Deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura de Cupira/PE, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, no horário das 08h às 13h, para apresentação, entrega dos documentos e marcação de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais, constante no anexo I deste Edital.
Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA/PE, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2017
4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
c. Estar em gozo dos direitos políticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
e. Estar quite com as obrigações eleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
i. O (A) candidato (a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.
2. **Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:**
a. prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
b. estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei Nº 4.375/1964 e Lei Nº 4.754/1965 e Decreto Nº 57.654/1966);
c. comprovante de idade mínima de 18 anos;
d. comprovante de inscrição no CPF;
e. comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
f. declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei Nº 8.112/1990, e suas alterações;
g. declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
h. declaração de bens, na forma da Lei Nº 8.429/1992;
i. diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j. registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
k. cédula de identidade;
l. declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
m. certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

n. três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.
3. A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o(a) candidato(a) nomeado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.
4. Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.
5. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
6. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
7. O candidato portador de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
Copia autenticada do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, se na época já possuía 16 anos;
Três fotos coloridas 3x4 recentes, de frente e iguais;
Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;
Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais relativa aos últimos cinco anos;

JUNTA MÉDICA (Avaliação será marcada apos apresentação do candidato)

O candidato convocado deverá apresentar os exames abaixo relacionados, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Comum para todos os candidatos:

Hemograma Completo, Sumário de Urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame Admissional.

Para cargos de Professor (além dos anteriormente especificados): vídeo laringoscopia com laudo descritivo; c) Para candidatos maiores de 40 anos, além dos anteriores: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; e, Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Todos os Exames devem ter no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de convocação.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017

CARGO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ APARECIDO BEZERRA	203664
2º	JHONE EVANGELISTA SILVA	135697
3º	GUTEMBERG PAIXÃO DA SILVA	184203
4º	ANDERSON AUGUSTO DA SILVA	173473
5º	SUELY ENEDINA DUARTE	196414
6º	ANDRÉ LUÍS MONTEIRO CÍCERO	143137
7º	RUBIANAMARIA DA SILVA	193669
8º	THIAGO RODRIGIUES DE OLIVEIRA	247839
9º	TAYLANE ROCHA DA SILVA	157413
32º	MICHAEL SILVA DE OLIVEIRA	172957

CARGO - OPERADOR DE MÁQUINA MÉDIA

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
1º	ADENILSON ANTONIO DA SILVA	179799

CARGO - PROFESSOR (A) DE 5ª À 8ª SÉRIE – PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
1º	EVERALDO DUARTE DA SILVA JÚNIOR	198408

CARGO - PROFESSOR (A) DE 5ª À 8ª SÉRIE – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
1º	PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	155600
2º	JÚLIO CÉSAR SILVA SIQUEIRA	164305

CARGO - PROFESSOR (A) DE 5ª À 8ª SÉRIE – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
1º	MAYANNE THAYSE SANTOS DA SILVA	200917

CARGO - PROFESSOR (A) DE 5ª À 8ª SÉRIE – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
1º	SIVONALDO DE MELO SALES	203779

CARGO - PROFESSOR (A) DE ENSINO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIE

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
1º	ADRIANO CARVALHO CABRAL DA SILVA	193177
2º	CARMEM GEORGIA SIQUEIRA PATRIOTA	192978
3º	MARIA EDINA SATURNINO PORTO	135376
4º	JOSILENE MARIA DA SILVA	247278
5º	SAMUEL DE LIMA MACÊDO	192700
6º	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	247798
7º	ALINE ALVES DE MELO E SILVA	187103
8º	ARNALDO ALVES DA ANDRADE	199102
9º	CINTIA PATRÍCIA DOS SANTOS ROMÃO	196882
10º	MICHELSON MACÁRIO LIMA	139729
11º	MARIA JORDANIA ARCOVERDE VILELA	167192
12º	BRUNA JÉSSICA DE MACEDO	231606
13º	MOACIR FERNANDO PRUDENTE DOS SANTOS	186450
14º	CRISLANE CAMPOS DA SILVA	201833
15º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	192924
16º	LILIANE FERREIRA SALVAGET	203899
17º	LÚCIA SIMPLÍCIO BEZERRA DA SILVA	193554
18º	MONIKELVIA ROBERTA NUNES DOS SANTOS	133275
19º	JOSÉ BRUNO DA SILVA	135419
165º	GENI APARECIDA DA SILVA JUSTINO	135668

ANEXO III
(MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a)da cédula de identidade RG nº (número do RG), inscrito no CPF/MF sob o nº (número do CPF), endereço de residencia, **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público nº 01/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Cupira/PE, para maior clareza, firmeza da verdade assino e dato a presente declaração.

Cupira/PE, (dia) de (mes) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
(MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade RG nº (número do RG), inscrito no CPF/MF sob o nº (número do CPF), endereço de residência, **DECLARA PERANTE O MUNICIPIO DE CUPIRA/PE**, que de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, que possuo os vínculos, baixo descriminados:

MUNICÍPIO /ESTADO	CARGO	MAT	VÍNCULO	HORÁRIO

( ) 1. Não possuo vínculos.

Em firmeza da verdade assino e dato a declaração acima.

Cupira/PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V
(MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO)

TERMO DE COMPROMISSO

NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade RG nº (número do RG), inscrito no CPF/MF sob o nº (número do CPF), endereço de residência, **DECLARA** por livre e espontânea vontade sob as penas da Lei que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (descrever o cargo em que foi aprovado), referente a aprovação do Concurso Público, regido sob o Edital nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cupira/PE.

Cupira/PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:B3D8E733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: fornecimento parcelado de água mineral e gás GLP de Cozinha destinados a Secretaria de Administração e Educação, Valor total estimado **R$ 130.405,00**. Abertura **15/02/2019** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:050B7B2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 001/2019 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para realizar os serviços de coletas, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde do fundo municipal de saúde.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Brascon Gestao Ambiental Ltda. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor R$29.040,00.

Custodia, 24/01/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1207CA7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 001/2019 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Dispensa Nº DV00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para realizar os serviços de coletas, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde do fundo municipal de saúde.. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Muncipal de Saúde do Município de Custodia: 35000.35001.10.302.1002.2.503 - elemento de despesa 3.3.90.39.00. Contratado: Brascon Gestao Ambiental Ltda. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor R$29.040,00. Vigência: de 28/01/2019 a 28/01/2020. Custodia, 28/01/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:51114FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com o art. 4º, parágrafo único Inciso II da Lei Municipal nº 551 de 12 maio de 1997 e, em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, ficam convocadas as Representações da Sociedade Civil da Assistência Social, com atuação no Município de Custódia Pernambuco para participação no Processo Eleitoral a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2019, das 9:00 às 15:00 horas, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social sita Av.: Inocêncio Lima, n° 630 - Custódia– PE - CEP: 56.640-000.

Custódia, 25 de janeiro de 2019.

EDNALVO FERREIRA DE GOIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
À Comissão Eleitoral, Fundamentado no edital de convocação – para eleição de representante da sociedade civil do CMAS, biênio 2019-2021, vem pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA – PERNAMBUCO- CMAS, junto à Comissão Eleitoral.
Entidades e organizações (de assistência social / trabalhadores / organizações de usuários):
Nome da entidade/organização:
CNPJ: Nome do Presidente:
Endereço:
Telefone:
( ) Endereço Eletrônico: Referência para contatos:
(nome e qualificação) Representante de usuários:
Nome completo:
CPF: Endereço:
Telefone:
( ) Endereço Eletrônico:

Referência para contatos:
Habilitação:
*Condição:
( ) Eleitora
( ) Eleitora e Habilitada para designar candidato(a)
*Segmento:
( ) Representante ou organização de usuários de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Trabalhadores do Suas
*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato (a).

_____
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
À Comissão Eleitoral, conforme disposto da Resolução CNAS nº 02/2014 venho designar o (a) senhor (a) _____, para representação desta entidade / organização / representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2019/2021, na condição de habilitar para designar candidata.
Declaro que a designada participa das atividades desta entidade/organização enquanto: _____

Para os candidatos enquanto representantes de usuários:
Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum enquanto _____
Representante:
Nome completo: .....
Nº do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Titulo de Eleitor: .....
Endereço Residencial: .....
Telefone: ( ) ..... Email: .....

_____
(identificação de quem assina e qualificação) Assinatura do representante legal

_____
Assinatura da pessoa designada

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
(para representante de grupos de usuários)
DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social)....., com sede (endereço) ....., na cidade de (nome do Município) ....., Estado (UF) ....., exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades) ....., sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 02/2014 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de ...../...../..... à ...../...../....., composto pelos seguintes membros:
Representante 1:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....
Representante 2:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....
Representante 3:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....

_____
(identificação de quem assina e qualificação)

_____
Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal, órgão gestor da assistência social ou coordenador de CRAS ou CREAS

ANEXO IV
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2019-2021
PERÍODO ATIVIDADE

PERÍODO	ATIVIDADE
31/01/2019 a 05/02/2019	Prazo para apresentar pedido de habilitação, junto com a documentação exigida no Edital de convocação do CMAS perante a Comissão Eleitoral para as representações de entidades e habilitadas para designar candidatas.
06/02/2019 a 08/02/2019	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para as representações eleitorais ou votantes e habilitadas para designar candidatas.
11/02/2019	Divulgação das representações aprovadas para participar do processo eleitoral do CMAS no mural do CMAS e órgãos públicos dos municípios.
12/02/2019 a 13/02/2019	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
14/02/2019	Realização da Assembleia de Eleição das representações da Sociedade Civil para compor o CMAS no biênio 2019-2021.
15/02/2019	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no mural dos órgãos públicos do município e divulgação de listagem na sede do CMAS.
18/02/2019	Posse da nova composição do CMAS.

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7B09ADF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA

PORTARIA 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Especial de Processo Administrativo para fins apurar indícios de irregularidade na progressão funcional dos seguintes servidores:
I – ANGERLÂNDIA SERAFIM DA SILVA – MATRÍCULA Nº 002081;
II - IZABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 000413;
III – ANDREIA DE SIQUEIRA LOPES DE QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 002206;
IV – DAILA NUNES VIEIRA – MATRÍCULA Nº 002208;
V – LILIANE ALVES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 002153;
VI – MÁRCIA MARIA GUIMARÃES LIMA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 000290;
VII – MARIA CLENILDA FERREIRA QUEIROZ - MATRÍCULA Nº 000392.
§ 1º. As inconsistências foram detectadas através do Relatório do Controle Interno, que aponta enquadramento dos servidores em nível, classe e/ou matriz incompatível com suas reais situações funcionais.
§ 2º. A Comissão a que alude o *caput* deste artigo poderá requisitar os documentos que julgar necessário para o desempenho das suas atividades, bem como, notificar servidores, tomar depoimentos e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores – PE, em 30 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:C991E961

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA

PORTARIA 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS – matrícula nº 130196; LUZIA ALVES DINIZ – matrícula nº 00491; JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA – matrícula nº 002527, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Procedimento Administrativo, com vistas a apuração de possíveis irregularidade na progressão funcional dos seguintes Servidores:
I – ANGERLÂNDIA SERAFIM DA SILVA – MATRÍCULA Nº 002081;
II - IZABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 000413;
III – ANDREIA DE SIQUEIRA LOPES DE QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 002206;
IV – DAILA NUNES VIEIRA – MATRÍCULA Nº 002208;
V – LILIANE ALVES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 002153;
VI – MÁRCIA MARIA GUIMARÃES LIMA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 000290;
VII – MARIA CLENILDA FERREIRA QUEIROZ - MATRÍCULA Nº 000392.
Parágrafo único. As inconsistências foram detectadas através dos apontamentos do Relatório do Controle Interno, que teve origem por solicitação da Secretaria de Educação, devendo ainda a Comissão analisar quaisquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores (PE), em 30 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:A132BA45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 022/2018**, de 05 de setembro de 2018, cujo objeto é a **contratação de um provedor para o fornecimento de Internet através de links dedicados (full) para atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social da cidade de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, favorecendo a empresa **NATEL TELECOM EIRELI – ME, inscrita no CPNJ sob o número 40.847.352/0001-00, perfazendo um total de R$ 114.999,96 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis reais)**, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 31 de dezembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:07E9015B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PEDIDO PARA O ANO DE 2019, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em referência ao AVISO DE CLASSIFICAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 044/2018, publicado no dia 23/01/2019, a Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que:
Onde se lê: "O Município da Gameleira, através da Pregoeira, comunica aos interessados da classificação das empresas NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28; a empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME, classificada para os itens 15, 16, 27 e 31".
Leia-se: "O Município da Gameleira, através da Pregoeira, comunica aos interessados da classificação das empresas NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 31; a empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME, classificada para os itens 15, 16 e 27".

Gameleira (PE), 30 de janeiro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3110C2EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 029/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 074/2018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.187.611/0001-72, será acrescido do valor inicial do contrato o **percentual de 24,83%**, sendo o **valor total** de **R$ 4.109,80** (quatro mil, cento e nove reais e oitenta centavos), **ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.**

Gameleira/PE, 13 de novembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DCC80F25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 028/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 073/2018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.187.611/0001-72, será acrescido do valor inicial do contrato o percentual de 24,52%, sendo o **valor total** de **R$ 5.371,75** (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.**

Gameleira/PE, 13 de novembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9103950D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 102/2018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: V**IVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17, será acrescido do valor inicial do contrato o **percentual de 20%**, sendo o valor total de **R$ 946,00** (novecentos e quarenta e seis reais) **ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.**

Gameleira/PE, 24 de outubro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6ED70973

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 103/2018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67, será acrescido do valor inicial do contrato o **percentual de 16,7%**, sendo o valor total de **R$ 639,00** (seiscentos e trinta e nove reais), **ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.**

Gameleira/PE, 24 de outubro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3BBCEBC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 104/2018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.453.974/0001-40, será acrescido do valor inicial do contrato o **percentual de 13,44%**, sendo o valor total de **R$ 1.506,00** (Um mil e quinhentos e seis reais), **ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.**

Gameleira/PE, 24 de outubro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D013A9B6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 003/2017. DISPENSA Nº 003/2017. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 007/2017. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **Q. F. da Silva Papa - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.050.195/0001-09**, prazo contratual fica por este termo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir dia 25/04/2017 e expirando-se em 24/05/2017, ou até que seja finalizado o processo licitatório que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar.

Gameleira/PE, 24 de abril de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4086B571

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 019/2018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49 Será acrescido do valor inicial do contrato o **percentual de 25%**, sendo o valor total de **R$ 124.475,13** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), **ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.**

Gameleira/PE, 14 de maio de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF 11.334.929/0001-73

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:95E8EC88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 048/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 126/2017. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **J M DA SILVA – GRAFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.889.981/0001-84, será acrescido do valor inicial do contrato o percentual de 22,08%, sendo o valor total de R$ 38.785,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais), ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. Que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar.

Gameleira/PE, 17 de abril de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF 11.334.929/0001-73

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:67BFC418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 003/2017. DISPENSA Nº 003/2017. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 008/2017. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **Q. F. da Silva Papa - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.050.195/0001-09**, prazo contratual fica por este termo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir dia 25/04/2017 e expirando-se em 24/05/2017, ou até que seja finalizado o processo licitatório que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar.

Gameleira/PE, 24 de abril de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6B3230E6

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP No 044/2018**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PEDIDO PARA O ANO DE 2019, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49, classificada e declarada vencedora do certame nos itens itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, perfazendo o valor global de **R$ 888.225,40 (Oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)**; a licitante **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 29.056.441/0001-97, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 15, 16 e 27, perfazendo o valor global de **R$ 181.818,00 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais)**; e a licitante **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.598.096/0001-25, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 14 e 30, perfazendo o valor global de **R$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 30 de janeiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:6217DFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 021/2018. DISPENSA Nº 003/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 032/2018. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de junho de 2018, encerrando-se em 11 de julho de 2018, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, **valor total de R$ 35.154,98 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 08 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.

Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6C7E791C

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 059/2017. DISPENSA 026/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 111/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.896.703/0001-66, O repasse mensal passará para R$ 20.459,81 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), acrescendo o percentual de 16,16% do valor inicial contratado, em conformidade com o Estudo de Rateio 2018.1 apresentado pela Superintendente de Saneamento Básico do COMSUL. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal do Art. 65, II, B, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

Gameleira/PE, 17 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:57A6E478

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 034/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 086/2018. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25, Será suprimido do contrato supracitado o percentual de 43,75% (quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento), perfazendo o valor total de R$ 539.897,56, (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a supressão dos itens de gasolina, diesel e etanol, **ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.**

Gameleira/PE, 03 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E5140F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 021/2018. DISPENSA Nº 003/2018. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 032/2018. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de julho de 2018, encerrando-se em 10 de agosto de 2018, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Valor total de **R$ 35.154,98 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, devidamente adjudicado e homologado pela Prefeita deste Município, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar

Gameleira/PE, 09 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CE7B2CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 048/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 125/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **J M DA SILVA – GRAFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.889.981/0001-84, será acrescido do valor inicial do contrato o percentual de 14,93%, sendo o valor total de R$ 44.535,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais), ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. Que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar.

Gameleira/PE, 26 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:41D1E3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 003/2017. DISPENSA Nº 003/2017. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 006/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **Q. F. da Silva Papa - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.195/0001-09, prazo contratual fica por este termo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir dia 25/04/2017 e expirando-se em 24/05/2017, ou até que seja finalizado o processo licitatório que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar.

Gameleira/PE, 24 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DC1F59BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 082/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 149/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **A M P BARBOZA GÁS**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.900.662/0001-67, será acrescido do valor inicial do contrato o **percentual de 25%**, sendo o valor total de **R$ 4.375,00** (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. Que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar.

Gameleira/PE, 01 de outubro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:08FEAF17

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 059/2017. DISPENSA 026/2017. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 111/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.896.703/0001-66, O repasse mensal passará para R$ 17.691,98 (dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), suprimindo o percentual de 13,53% do valor aditado anteriormente, em conformidade com o Estudo de Rateio 2018.2 apresentado pela Superintendente de Saneamento Básico do COMSUL. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal do Art. 65, II, B, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

Gameleira/PE, 07 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.

Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BF8A1CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 021/2018. DISPENSA Nº 003/2018. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 032/2018. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2018, encerrando-se em 09 de setembro de 2018, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Valor total de **R$ 35.154,98 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, devidamente adjudicado e homologado pela Prefeita deste Município, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar

Gameleira/PE, 09 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.

Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:62D9C4E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 128/2014,** cujo objeto trata-se da confecção e aquisição de talões de bilhetes de Zona Azul, Zona Marrom, Talões de Auto de Infração de Trânsito e capas de Processo Administrativo de Recursos Infracionais. **Contratada: GRÁFICA A ÚNICA LTDA -** CNPJ Nº 11.146.610/0001-14 - **VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2019 a 11 de Novembro de 2019, ou até que se homologue novo processo licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:455BD65E

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 076/2018,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a aquisição de placas de sinalização para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município. **Contratada: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ Nº 17.592.525/0001-66. VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, ou até que se homologue novo processo licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:228F61AE

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 007/2018,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação do sistema exercício 2018, treinamento e Elaboração de DIRF, RAIS, GFIP E SAGRES-TCE, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes De Garanhuns - AMSTT. **Contratada: JÚLIO CESAR DE SOUZA MUNIZ-ME - CNPJ nº 20.415.233/0001-62. VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, ou até que se homologue novo processo licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E041A943

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018
DISPENSA Nº 006/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 060/2018** - CPLC, referente a locação de imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 809 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS**. **LOCADOR: E B A HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº 21.567.629/0001-98**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019. Maria Célia de Melo Sobral – Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F720B6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 180/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender o Município de Garanhuns. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.225.259/0001-80. **Vigência** até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:280FD866

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2017**, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Finanças. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.923.315/0001-39. **Vigência:** até o dia 31 de Agosto de 2019, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019 ou até homologação de novo processo licitatório.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:456B6B05

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 065/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de blocos de Intertravados e lajotas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na execução dos serviços de melhorias de logradouros públicos no município de Garanhuns-PE, referente aos lotes 03 e 04**. CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS DO NORDESTE LTDA – EPP -** CNPJ sob o nº 09.864.927/0001-44. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018**,** contados a partir de 01 de Agosto de 2018**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CCB5855

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 039/2016 – PMG

Extrato de notificação administrativa do contrato n° 039/2016-PMG, relativo ao Processo de Licitatório n° 007/2016; Concorrência n° 001/2016; **OBJETO:** A execução dos serviços de Construção da Creche oriunda do Projeto Pró-Infância Tipo I, padrão FNDE – bairro Aluísio Pinto na localidade Vale do Mundaú, Município de Garanhuns/PE. **EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA EPP,** inscrita no CNPJ n° 17.830.564/0001-54. **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** sobre o não cumprimento contratual por parte da empresa.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E1B320F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do **TRANSPORTE ESCOLAR** da rede pública de ensino, deste Município de Garanhuns. Valor Máximo Admitido R$ 4.535.947,58**.** Início do acolhimento das propostas: **01/02/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **07/03/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **07/03/2019 às 12:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 751602.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBB0DF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 015/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CARDIOLAB LTDA** - CNPJ nº 01.116.589/0001-50. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72EF566A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017 – PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 - PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 049/2017 – CPLC -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME** - CNPJ nº 10.882.680/0001-78. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde -

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE2A2D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 062/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: ADEILDA PATRIOTA TENORIO – ME** - CNPJ nº 35.608.033/0001-01. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EF52B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
DELIBERAÇÃO ADIAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE

Em reunião realizada nesta data, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Granito-PE, fez as seguintes considerações, para seguidamente deliberarem:

Considerando que está previsto a Solenidade de Posse dos Deputados Estaduais da 19ª Legislatura, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, na Capital, para o dia 01/02/2019 às 15:00 horas;

Considerando que a 1ª Sessão Ordinária desta Câmara também está prevista para ocorrer no dia 01/02/2019;

Considerando que muitos dos Edis deste Município foram convidados para acompanhar a posse dos novos deputados estaduais e não há como participar das duas solenidades em razão de deslocamento para a Capital;

Considerando que não há nenhum encaminhamento de urgência previsto para 1ª Sessão Ordinária de 2019 e não se vislumbra nenhum prejuízo em possível adiamento;

RESOLVE, a mesa diretora em adiar a 1ª Sessão Ordinária prevista para o dia **01/02/2019** às **9:00 (nove) horas** para ser realizada no próximo dia **08/02/2019 - sexta-feira** às **9:00 (nove) horas**, mantendo-se a mesma pauta, devendo ser comunicado imediatamente os demais vereadores de tal decisão, bem como seja fixado no átrio da Câmara e demais locais públicos o adiamento da sessão ordinária, para que possa facultar aos Edis em participar da solenidade de posse dos novos deputados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Granito-PE, 28 de janeiro de 2019.

CÍCERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO
Vice-presidente

AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR
Primeiro Secretário

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER
Segundo Secretário

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:B7F5D26D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADIVIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2018-FMAS.

Processo Licitatório 078/2017.
Pregão Eletrônico nº 037/2017.
Contrato nº 001/2018 – FMAS.
Objeto Nat.: Compras.
Objeto descri.: Fornecimento por estimativa de *combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10 e diesel comum)* e lubrificantes, com fornecimento de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas Secretarias deste Município.

Contratado (a): MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME, CNPJ n° 13.583.731/0001-59.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 12.051.569/0001-65.
Termo Aditivo nº: 05
Percentual corresponde: 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento).
Valor Acrescido: R$ 16.587,17 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).
Valor Acrescido Acumulado: R$ 83.994,05 (oitenta e três mil e novecentos e noventa e quatro e cinco centavos).
Data de Assinatura: 03/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EFA063D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 013/2017.

Processo Licitatório nº 009/2017.
Pregão Presencial nº 002/2017.
Contrato nº 013/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas do gabinete do Prefeito, diversas Secretarias e o Gerenciamento do Transporte Escolar deste Município de Iati/PE.

Contratado: RODA CAR Auto Locação Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.779.278/0001-10.
Prazo acrescido: 03 (três) meses.
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/03/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO SOUZA E PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:90191F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 039/2017.

Processo Licitatório nº 028/2017.
Pregão Presencial nº 009/2017.
Contrato nº 039/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa para fornecimento de internet Dedicada Banda Larga, Bidirecional e Simétrico, para a Prefeitura Municipal de Iati/PE.

Contratado: E. L. DA SILVA SERVIÇOS DE REDES E COMUNICAÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.778/0001-92.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E51404F4

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 002/2017

Processo Licitatório nº 001/2017.
Dispensa nº 001/2017.
Contrato nº 002/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Campo Sujo no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 049.201.968-14.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FFC0BA37

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2017.

Processo Licitatório nº 005/2017.
Dispensa nº 004/2017.
Contrato nº 004/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Azevém no município de Iati/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 105.393.618-44.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8B85947F

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 014/2017.

Processo Licitatório nº 013/2017.
Dispensa nº 006/2017.
Contrato nº 014/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio São Serafim no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: JOANA ROCHA LUCAS, inscrita no CPF sob o nº 380.920.004-25.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9041DB6E

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 018/2017.

Processo Licitatório nº 017/2017.
Dispensa nº 010/2017.
Contrato nº 018/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Lourenço no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: WILLIAN TAVEIRA DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 008.297.254-07.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:48B8595A

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 019/2017.

Processo Licitatório nº 018/2017.
Dispensa nº 011/2017.
Contrato nº 019/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Lourenço no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: MARIA DO CARMO TAVEIRA DAS NEVES, inscrita no CPF sob o nº 370.250.074-04.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

IATI, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:248063D7

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 020/2017.

Processo Licitatório nº 019/2017.
Dispensa nº 012/2017.
Contrato nº 020/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Lourenço no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: ROBERTO CORREIA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 461.397.294-91.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8A2216C9

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 029/2017.

Processo Licitatório nº 029/2017.
Dispensa nº 013/2017.
Contrato nº 029/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Brejo Velho no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: ELIEZER BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 351.968.584-15.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8BE202EF

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 030/2017.

Processo Licitatório nº 030/2017.
Dispensa nº 014/2017.
Contrato nº 030/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: VALDEMAR FERREIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 042.030.514-95.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:001E09C1

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 031/2017.

Processo Licitatório nº 031/2017.
Dispensa nº 015/2017.
Contrato nº 031/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: MANOEL FERREIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 019.325.944-34.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:93CF79B1

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 001/2018.

Processo Licitatório nº 070/2017.
Concorrência nº 002/2017.
Contrato nº 001/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: serviços de empresa especializada para execução de serviços de operação do aterro sanitário do município de Iati-PE.

Contratado: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.121.099/0001-57.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02/01/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:97A59FC5

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2018.

Processo Licitatório nº 006/2018.
Dispensa nº 002/2018.
Contrato nº 004/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE

Contratado: TARCISIO MARCONES ALVES SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 704.853.824-40.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 31/12/2018.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:09286BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutis - frutas, verduras e legumes - para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 202.453,20. Data e Local da Sessão: 13/02/2019 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 30 de janeiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A1A5E1AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

OBJETO: contratação da Atração Artística: **GABRIEL DINIZ**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE, que acontecerá no dia 28 de setembro de 2018, em praça pública deste município.
CONTRATADA: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 05.102.456/0001-86
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2036, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte: 01.13. **SOLICITADO PELA: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**
VIGÊNCIA: até 31/10/2018
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:D57F6D92

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 232/2018, INEXIGIBILIDADE N° 121/2018.

OBJETO: Contratação da Artista **PAULINHO JIU**, para uma apresentação na FESTA DE JERICO na comunidade do Alto do Céu no município de Igarassu – PE, no dia 24 de novembro de 2018
CONTRATADA: MANOEL LUCAS DA SILVA 12473174474, CNPJ N° **29.579.374/0001-95**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **38.000**, Unidade: **38.300**, Projeto Atividade: **2036**, Elemento de Despesa - **33.90.39**, Fonte: **01.13**. **SOLICITADO PELA: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**.
VALOR DO CONTRATO:**R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**
VIGÊNCIA: até 30/12/2018
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:0564D781

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 238/2018, INEXIGIBILIDADE N° 125/2018.

OBJETO: contratação da Atração Artística: **ORQUESTRA VIRTUAL**, através da Empresa **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA**, para uma apresentação no evento NATAL DA GENTE, que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2018, em praça pública de Cruz de Rebouças – Igarassu.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA, CNPJ N° **69.930.345/0001-40**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **38.000**, Unidade: **38.300**, Projeto Atividade: **2036**, Elemento de Despesa - **33.90.39**, Fonte: **01.13**. **SOLICITADO PELA: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**.
VALOR DO CONTRATO:**R$ 20.00,00 (Vinte mil reais)**
VIGÊNCIA: até 30/12/2018
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:B1478469

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 008-A/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROCESSO Nº. 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 500 ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.
SOLICITADO PELA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALESSANDRA SOARES GUEDES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.689.431/0001-96.**
VALOR CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: de 09 **(nove) meses**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa: 2.128/2.127/2.123/2.126/2.120, Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 01.18/02.09**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:91F9C256

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

A
Empresa
CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ nº 24.127.912/0001-97
Rua Peru, nº 30 Centro – Igarassu/PE
NOTIFICAÇÃO
A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, neste ato representada pela Secretária de Saúde **PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA**, vem **NOTIFICAR** a empresa **CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, pelo descumprimento da proposta enviada pela empresa do Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo nº 015/2018 Ata de Registro de Preço nº 024/2018, para aquisição de móveis, eletros e utensílios diversos, pelos fatos a seguir expostos:
A empresa recebeu a ordem de fornecimento por e-mail no dia 13/09/2018, mas no entanto até o presente momento não realizou a entrega dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
2	Mocho com encosto, base giratória, regulagem a gás de altura; base com rodízios; revestimento em Courvin na cor azul.	4/UND
3	Mocho com encosto, pé fixo. Espuma injetada, Pintura eletrostática de alta qualidade. Dimensões aproximadas: Altura mínima: 45 cm, Altura máxima: 55 cm. Cor Azul	4/UND
4	Mesa Elétrica Central - Ideal para 1 equipamento (L.de Fenda, Auto refrator, Auto tonômetro). Bivolt automática. Tampo em MDF dimensão aproximada: 55 cm x 47,5 cm. Capacidade de sustentação: 50Kg. ltura mínima-máxima: 68 cm – 88 cm. Rodas com travas.	2/UND
9	Caixa térmica 18l - Com alça para transporte, Parede interna e externa em polipropileno, Tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.	2/UND

O prazo de entrega não foi cumprido, conforme previsto em Edital: Os itens deverão ser entregues em até 15 **(quinze) dias corridos**, contados a partir da comunicação via email ou telefone, com a cópia da respectiva Ordem de Fornecimento Expedida pela Secretaria de Saúde, devendo a entrega ser realizada diretamente no Almoxarifado Central da Saúde, localizado na Rua Pedro Melo Costa, 281 Centro – Igarassu, próximo a feira de Igarassu no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h as 16:00h, em dias úteis
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar desta data da notificação. Caso a empresa não solucione o problema, estaremos aplicando as sanções previstas no edital do Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo nº 015/2018.

Igarassu, 30 de janeiro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde
PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:919B9FBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 137/2019

Concede férias o (a) servidor (a): VAN EDS RAMOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VAN EDS RAMOS DA SILVA matrícula nº 021402, funcionário (a) admitido (a) em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Finanças, férias referentes ao período trabalhado de 03 de junho de 2016 a 03 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de fevereiro de 2019 e término em 05 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de janeiro de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FA016050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 139/2019

Concede férias o (a) servidor (a):CÍCERO JOEL DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERO JOEL DA SILVA matrícula nº 000267, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de As
úde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de fevereiro de 2019 e término em 16 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de janeiro de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7F64082D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 140/2019

Concede férias o (a) servidor (a):TEREZA CRISTINA BIZERRA DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a TEREZA CRISTINA BIZERRA DE MELO matrícula nº 297012, funcionário (a) admitido (a) em 23 de janeiro de 1989, para o cargo de Dentista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 23 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de fevereiro de 2019 e término em 05 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de janeiro de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1079BB23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da execução dos serviços da obra de reforma do Francisco Santos. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 16/01/2019 e 24/01/2019. Licitante cadastrado neste processo: POSITIVA CONSTRUTORA - CNPJ: 28.485.204/0001-89. Às 10:00 horas do dia 30/01/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: POSITIVA CONSTRUTORA - Representante: João Paulo Araujo Cunha, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Horácio Nóbrega, 246, Centro - Patos - PB, CPF nº 089.639.504-92, Carteira de Identidade nº 3320680 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 00001/2019 a Empresa POSITIVA CONSTRUTORA. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **POSITIVA CONSTRUTORA - Valor: 46.962,17.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____ ***LAIANE BRITO DA SILVA***	_____ ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
_____ ***EDILENE DE SOUZA MACHADO***	_____ ***POSITIVA CONSTRUTORA***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da execução dos serviços da obra de reforma do Francisco Santos.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- POSITIVA CONSTRUTORA.
Lote(s): .
Valor: R$ 46.962,17

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

_____ *LAIANE BRITO DA SILVA*	_____ *MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
_____ *EDILENE DE SOUZA MACHADO*	_____ *POSITIVA CONSTRUTORA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:79556BB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação do fornecimento de oxigênio medicinal, junto a empresa especializada, a ser utilizado nos serviços de Saúde do Município. Valor: R$51.319,15.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/02/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 30/01/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:042E7F66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME FRACASSADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 24/01/2019 deflagrou-se FRACASSADO.

Joaquim Nabuco, 30 de Janeiro de 2019

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:8D187A46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 014/2019. **Dispensa:** 005/2019: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um poço artesiano localizado no Sítio Tapera, na zona rural de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Nelson Vilela de Lima Filho,** CPF: 304.557.314-20. **Valor global:** R$ 57.600,00.

Jupi, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:292471AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014/2019. **Dispensa:** 005/2019: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um poço artesiano localizado no Sítio Tapera, na zona rural de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **Contratado:** Nelson Vilela de Lima Filho**, CPF:** 304.557.314-20. **Valor global do contrato:** R$ 57.600,00. **Vigência:** 12 meses.

Jupi, 23 de janeiro de 2019. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.**

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:4C31A423

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PREVIA

NOTIFICADA: ALAGOAS ONIBUS LTDA através de seu representante legal o Senhor Diogo Sampaio B de Castro, portador do CPF nº 010.591.824-59;
Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 2550, Jardim Petrópolis, Maceió, AL, CEP nº 57.080-590, inscrita CNPJ sob o nº 17.225.389/0001-57.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS 0KM, REFERENTE PROPOSTA MS Nº 10369.937000/1190-01

Considerando que foi realizado PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, HAVENDO COMPETIÇAO no dia do certame e sendo considerada vencedora do referido processo a empresa acima identificada, perfazendo um valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), obtendo o resultado através de lances sequenciados conforme consta em ata.

FASE DE LANCES	
VENEZA DIESEL CAMINHAO E ONIBUS	**ALAGOAS ONIBUS LTDA**
	R$ 299.500,00
R$ 295.000,00	R$ 294.000,00
R$ 292.000,00	R$ 291.000,00
R$ 290.000,00	R$ 289.000,00

R$ 280.000,00	R$ 279.000,00
R$ 275.000,00	R$ 274.000,00
R$ 265.000,00	R$ 264.000,00
R$ 258.000,00	R$ 257.000,00
R$ 253.000,00	R$ 250.000,00
R$ 248.000,00	R$ 245.000,00
S/L	

Notifica-se a empresa no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para ENVIAR A ESTA CPL A PROPOSTA REFORMULADA, sob pena de desclassificação e ainda, possível penalidade conforme art 7º da Lei 10.520/02. No entanto, é necessária a devida proposta para dar continuidade ao processo em tela.
Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,

Jurema, 30 de janeiro de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C5A0F39F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 0001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS: SENDO 02 (DUAS) UNIDADES DE SAÚDE TIPO VANS DE TRANSPORTESANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES(CADEIRANTE) E 01(UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 37670012.. **Valor: R$479.276,67.**Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2019 às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br. Lagoa de Itaenga, 22/01/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:917DA316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INEXIGIBILIDADE 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, Processo nº 004/2019. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista BANDA FORRÓ DO MUÍDO para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades da Tradicional Festa da Padroeira - Nossa Senhora da Soledade, no dia 02 de fevereiro de 2019, a serem realizadas no município de Lagoa do Carro - PE junto ao representante exclusivo: T N PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.298.107/0001-07. Lagoa do Carro, 29/01/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:866D1EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INEXIGIBILIDADE 002/2019

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo nº 005/2019. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista BANDA MUSA para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades da Tradicional Festa da Padroeira - Nossa Senhora da Soledade, no dia 02 de fevereiro de 2019, a serem realizadas no município de Lagoa do Carro - PE junto ao representante exclusivo: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME CNPJ Nº 11.553.082/0001-18.

Lagoa do Carro, 29/01/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:28AA9F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INEXIGIBILIDADE 003/2019

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, Processo nº 005/2019. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista o cantor BATISTA LIMA para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades da Tradicional Festa da Padroeira - Nossa Senhora da Soledade, no dia 01 de fevereiro de 2019, a serem realizadas no município de Lagoa do Carro - PE junto ao representante exclusivo BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME CNPJ 27.996.366/0001-19.

Lagoa do Carro, 29/01/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:4743B254

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INEXIGIBILIDADE 004/2019

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, Processo nº 007/2019. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista EDSON LIMA E BANDA GATINHA MANHOSA para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades da Tradicional Festa da Padroeira - Nossa Senhora da Soledade, no dia 01 de fevereiro de 2019, a serem realizadas no município de Lagoa do Carro - PE junto ao representante exclusivo: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA SC CNPJ Nº.13.954.258/0001-79.

Lagoa do Carro, 29/01/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:DF8E6AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INEXIGIBILIDADE 005/2019

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, Processo nº 008/2019. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista BANDA BATEU A QUIMICA para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades da Tradicional Festa da Padroeira - Nossa Senhora da Soledade, no dia 01 de fevereiro de 2019, a serem realizadas no município de Lagoa do Carro - PE junto ao representante exclusivo: VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS ME CNPJ Nº 15.746.823/0001-38.

Lagoa do Carro, 29/01/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:7238FDD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

Processo Licitatório Nº 017/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para aquisição de gás medicinal, para uso hospitalar e concessão das matérias necessárias para acondicionamento, sob regime de comodato, para atender as necessidades da unidade mista santa rosa e o SAMU – serviço de atendimento móvel de urgência. Contratada: **EDJALMA LOURENÇO DA SILVA -ME**. CNPJ: **04.715.748/0001-21**. Valor: R$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais). Vigência: de 18/12/2018 a 17/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 18 de dezembro de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:95313B4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE. Valor: R$37.971,38.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/02/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 30/01/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:6461353E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 001/2019

O Secretário de Educação e Esportes de Limoeiro/PE, o Sr. LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em mente os comandos previstos no art. 215 c/c art. 219 da Lei Estadual 6.123/68 (Estatuto do Servidor).

Resolve:

Art. 1º **Autorizo** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar possíveis condutas por parte da gestora e demais funcionários da Escola Desembargador Alexandre de Aquino, acatando com denúncia, para estes fins, o Ofício TCE-PE/IRSU nº 2.136/2019 do TCE/PE, sendo parte integrante da presente Portaria, sem necessidade de transcrição.

Art. 2º Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinas, a qual nomeio neste ato, os seguintes membros:

MARIJANE ALVES DE ANDRADE PIMENTEL
Função: Professora dos Anos Iniciais
Mat.: 82.187
Função Designada: Presidente da Comissão

INEUDA PEREIRA DE SOUZA
Função: Professora dos Anos Iniciais
Mat.: 82.682
Função Designada: Membro

EDILEUSA MARIA DO PRADO
Função: Agente Administrativa
Mat.: 80.873
Função Designada: Membro

Art. 3º Os trabalhos deverão ser encerrados em 60 (sessenta) dias, à partir da data da publicação desta, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme o art. 220 da Lei Estadual 6.123/68 (Estatuto do Servidor).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EF7FABA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018. Prorrogação da vigência e da execução do contrato referente à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico sobre paralelepípedo existente, como também sinalização vertical e horizontal das ruas do Bairro Centro, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo conforme o CONTRATO DE REPASSE: 1043345/2017. Contratado: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 03.608.944/0001-34. **Prazo de vigência acrescido**: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 30/11/2018 a 30/04/2019.

Macaparana-PE, 30 de novembro de 2018.
MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:08BCFBCE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

PORTARIA Nº 025/2019

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do cargo de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 010809, a Srta. **JANAINA DA CUNHA RAMOS,** brasileira, soleira, Funcionária Pública desta Municipalidade, portadora do RG 9.075.221 e CPF 097.146.444-88.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através de requerimento 038/2019, de 28 de janeiro do corrente ano.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:85EF4009

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO

FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante esta Serventia Registral e Notarial de Machados, que funciona à Rua José Nilo, nº 158, Cruzeiro, nesta Cidade de Machados, Estado de Pernambuco, no horário de segunda a sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL** de usucapião sob a modalidade da **USUCAPIÃO ORDINÁRIA,** pedido autuado sob nº de Protocolo nº 67, em 27.09.2018, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo **MUNICÍPIO DE MACHADOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.097.375/0001-38, com sede administrativa na Rua Manoel João, nº 23, centro, Machados, Estado de Pernambuco – CEP: 55.740-000, por seu representante legal Argemiro Cavalcanti Pimentel**, t**endo por **objeto o imóvel**, com a seguinte descrição e confrontantes: Campo de Futebol, denominado Arena Machados Governador Eduardo Aciolly Campos, situado na Rua Projetada, s/n, Machadinho, Machados, Estado de Pernambuco CEP 55.740-000. Área total do terreno 15.133,61m2 (Quinze mil, cento e trinta e três vírgula sessenta e um metros quadrados), medindo de FRENTE 59,50m (cinquenta e nove metros vírgula cinquenta); medindo de FUNDOS 70,00m (setenta metros); na lateral DIREITA medindo 247,25m (Duzentos e quarenta e sete vírgula vinte e cinco metros) e na lateral ESQUERDA medindo 241,00m (duzentos e quarenta e um metros). Área total construída de 8.394,49 m2(Oito mil, trezentos e noventa e quatro vírgula quarenta e nove metros quadrados). Que esta área total construída refere-se ao campo oficial, com área total construída de 5.415,01m2 (cinco mil, quatrocentos e quinze vírgula zero um metros quadrados); vestiário, com área total construída de 107,59m2 (cento e sete vírgula cinqüenta e nove metros quadrados); arquibancada, com área total construída de 199,04m2 (cento e noventa e nove vírgula zero quatro metros quadrados); 02 (dois) banheiros, sendo que cada banheiro tem área de 18,49m2 (dezoito vírgula quarenta e nove metros quadrados), totalizando a área total construída de 36,98m2 (trinta e seis vírgula noventa e oito metros quadrados); área de circulação ao redor do campo, com área total de 2.635,87m2 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco vírgula oitenta e sete metros quadrados). **O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se **manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital.** Dado e passado neste Município de Machados, Estado de Pernambuco, pela Serventia Registral e Notarial de Machados, aos 30 de janeiro de 2019.
Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de registros Públicos, digitei e assino.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:F68FAF43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 002/2019: AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA –PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 13 de fevereiro de 2019**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA - PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, TENDO COMO **VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 33.094,90 (trinta e três mil, noventa e quatro reais e noventa centavos)** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 29 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:74513E8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**200.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	1.567 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - FEM		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**200.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C644D6BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**205.000,00**
Projeto/Atividade	1.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**205.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**17**	**205.000,00**
Projeto/Atividade	1.198 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**205.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:96FDCEAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - NOTIFICAÇÃO E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE, através da sua Pregoeira,notifica desclassificação da empresa MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.899.764/0001-29.Tendo em vista, a diligência realizada pela Pregoeira e equipe de apoio, no dia 24/01/2019, no endereço da empresa retromencionada,conforme os fatos expostos no relatório de diligência.Ecomunica aos interessados que realizará em 05 de fevereiro de 2019, às 11h00min, a sessão de continuidade para negociação com as licitantes remanescente na ordem de classificação, bem como, abertura do envelope de habilitação do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a LocaçãoEventuais e futuras deveículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal. Maiores esclarecimentos:Sala da CPL, Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 30 de janeiro de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:DB55694B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 014/2018-FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL/OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO 014/2018-FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA POLICLÍNICA RIO DOCE, SITUADA NA RUA TRINTA E OITO, S/N, NO BAIRRO DA IV ETAPA DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Classificadas as propostas de preços das empresas na seguinte ordem: 1º lugar: BSR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; 2º lugar: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; 3º lugar: C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME; 4º lugar: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; 5º lugar: IG CONSTRUTORA LTDA ME; 6º lugar: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 7º lugar: CONSTRUTORA LSG LTDA ME. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa BSR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, no valor corrigido de R$ 501.842,67. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 30 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:5DF70C2C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 039/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - **Designar Joy Dawey Ribeiro Da Silva** para representar as unidades gestoras abaixo relacionadas como Controlador, na operação do Sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

Dados do Controlador:

Cargo: Controlador Geral do Município
CPF nº: 000.826.684-00
E-mail: joyribeiro@hotmail.com
Tipo de vínculo: Cargo comissionado

Unidades Gestoras representadas:

Prefeitura Municipal de Olinda
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo de Desenvolvimento Municipal
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Transportes e Trânsito
Fundo dos Direitos do Idoso do Município de Olinda
Fundo Municipal de Cultura de Olinda
Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda
Fundo Municipal de Educação
Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:78B102A6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 043/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 043/2018
VALOR (R$): 2.600,00
Data: 02/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 para pagamento de prestação de serviços e suprimento.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:03F56C9E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 044/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 044/2018
VALOR (R$): 356.313,92
Data: 04/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0F4B48ED

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 045/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 045/2018
VALOR (R$): 174.153,50
Data: 04/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:663C80A2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 046/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 046/2018
VALOR (R$): 515.185,77
Data: 11/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C3684E0E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 047/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 047/2018
VALOR (R$): 52.656,50
Data: 11/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D0D3EFBE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 048/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 048/2018
VALOR (R$): 47.580,61
Data: 19/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha do ativo, IRRF aluguel e aluguel de sede.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3C83CA4A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 049/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 049/2018
VALOR (R$): 84.408,36
Data: 26/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Transferir da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI no valor de R$ 84.408,36 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos). A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9BD50E92

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 050/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 050/2018
VALOR (R$): 475.845,12
Data: 26/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5AE122F3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 051/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 051/2018
VALOR (R$): 81.939,73
Data: 26/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de abril/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4443405B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 052/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 052/2018
VALOR (R$): 784.805,94
Data: 26/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de abril/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FAD30071

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 053/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 053/2018
VALOR (R$): 3.578,07
Data: 26/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de abril/2018.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:453E0CF6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 054/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 054/2018
VALOR (R$): 32.889,96
Data: 26/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da folha do ativo dos servidores do mês de abril/2018.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7A18591D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 055/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 055/2018
VALOR (R$): 800,00
Data: 26/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da matrícula e mensalidade da pós-graduação do servidor Roberto Ferreira da Rocha.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
Luciano Ramos Brasileiro
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D340B4F1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 056/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 056/2018
VALOR (R$): 5.707,87
Data: 27/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5DDAA3D4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 057/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 057/2018
VALOR (R$): 12.886,35
Data: 27/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/ Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
Luciano Ramos Brasileiro
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C7683C15

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 058/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 058/2018
VALOR (R$): 320.000,00
Data: 07/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B43D6B0B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 059/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 059/2018
VALOR (R$): 368.539,00
Data: 08/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
Maria do Carmo Batista barbosa
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5BC4B9A7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 060/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 060/2018
VALOR (R$): 1.998,82
Data: 10/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 49-8 no fundo IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 para pagamento dos serviços prestados.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:74A3AAD4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 061/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 061/2018
VALOR (R$): 647.222,90
Data: 10/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de abril/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:562236E7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 062/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 062/2018
VALOR (R$): 89.619,65
Data: 16/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Transferir da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI no valor de R$ 89.619,65 (oitenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:61CBEFBD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 063/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 063/2018
VALOR (R$): 261.034,21
Data: 16/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/ Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:18539DFE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 064/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 064/2018
VALOR (R$): 4.075,47
Data: 17/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no fundo BB Previd IDKA2 da conta 119.162-4 de CNPJ Nº 13.322.205/0001-35 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira:Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Índice de Referência: IDKA.

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
maria do Carmo batista Barbosa
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0214FAAF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 065/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 065/2018
VALOR (R$): 144.000,00
Data: 18/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:287D6A5E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 066/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 066/2018
VALOR (R$): 714.854,16
Data: 18/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0393410C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 067/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 067/2018
VALOR (R$): 130.000,00
Data: 28/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
Maria do Carmo Batista Barbosa
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:434A9379

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 068/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 068/2018
VALOR (R$): 4.665,01
Data: 28/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento do servidor patronal ativo.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8281A540

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 069/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 069/2018
VALOR (R$): 924,35
Data: 29/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de maio/2018.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestor interino do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F9D97DA3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 070/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 070/2018
VALOR (R$): 383.978,58
Data: 29/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de maio/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B4A3417C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 071/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 071/2018
VALOR (R$): 78.243,07
Data: 30/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de maio/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
Maria do Carmo Batista Barbosa
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BC18EB0F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº244.2018

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOScelebrou **contrato nº 224.2018**; dispensa de Licitação nº 013.2018; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada para Execução Emergencial dos Serviços de Limpeza Urbana no Município de Olinda/PE;Contratada:**LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.474.949/0001-08;** Valor Contratado: R$ 18.292.730,93(Dezoito milhões, duzentos e noventa e dois mil,setecentos e trinta reais e noventa e três centavos); Prazo: 180

(cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da ordem de inicio; Olinda,23 de dezembro de 2018;

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:8715E6A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº: 018/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

Processo Nº: 018/2018. Pregão Eletrônico Nº 010/2018. Objeto: contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas provisórias (gambiarras) durante as festividades anuais a serem realizadas no Município de Orobó (PE). DOTAÇÃO: 15.451.1003.2049 – Manutenção das Atividades da Sec. de Obras e Infraestrutura - 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratada: ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME. CNPJ: 21.604.741/0001-51. Valor global R$ 19.185,98 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Orobó/PE, 30/01/2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C1456F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, Maria Santana Aguiar Souza Interaminense, no uso de suas atribuições ***TORNA a SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 01/2019****, para contratação de pessoal por prazo determinado a ser implementado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, assim o fazendo com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE. Informações pelo fone: (81) 3656-1156.*

Orobó/PE, 29 de janeiro de 2019.

MARIA SANTANA AGUIAR SOUZA INTERAMINENSE

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1B60D850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 004/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 02 (duas) Motocicletas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 12/02/2019 às 08h:30min.

Processo Licitatório Nº 005/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 005/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Equipamentos Médicos e Odontológicos para diversos PSF's. no Município de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 12/02/2019 às 10h:30min.

Processo Licitatório Nº 006/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Mobiliário para diversos PSF's. no Município de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 13/02/2019 às 09h:00min. Outras Informações na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 006/2019

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:A8DCEB4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 004/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 01/2019**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de HORAS MÁQUINA, tipo trator Com no mínimo de 75 CV e 90 CV, com 08 discos e 12 discos, para a execução serviços de aração de terra, dos pequenos produtores rurais deste municipio, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 13/02/2019 as 09:00h
Valor estimado: R$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 30 de janeiro de 2019.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:40D16CF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2019-FME

CONTRATO Nº 001/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termo do convênio nº 657035/2009. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR: R$ 5.170,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E4AE7378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2019-FME

CONTRATO Nº 002/2019-FME. Processo Licitatório Nº 023/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. OBJETO: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de Equipamento de Áudio e vídeo, destinado para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paudalho-PE. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR: R$ 31.495,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C9214B2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2019-FME

CONTRATO Nº 003/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termo do convênio nº 657035/2009. CONTRATADA: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ Nº 29.955.518/0001-60. VALOR: R$ 9.280,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5611044A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2019-FME

CONTRATO Nº 004/2019-FME. Processo Licitatório Nº 085/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 036/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios, destinados para atendimento das necessidades de consumo do Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI0. CNPJ Nº 29.955.518/0001-60. VALOR: R$ 9.280,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6E719107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2019-FME

CONTRATO Nº 005/2019-FME. Processo Licitatório Nº 083/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME. CNPJ Nº 11.324.252/0001-92. VALOR: R$ 9.238,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A65BC786

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2019-FME

CONTRATO Nº 006/2019-FME. Processo Licitatório Nº 021/2018. Pregão Presencial Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÃO INDUSTRIAL, VENTILADOR, FREEZER E REFRIGERADOR) DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE. CONTRATADA: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP. CNPJ Nº 05.560.250/0001-08. VALOR: R$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7BDCE684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2019-FME

CONTRATO Nº 007/2019-FME. Processo Licitatório Nº 021/2018. Pregão Presencial Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÃO INDUSTRIAL, VENTILADOR, FREEZER E REFRIGERADOR) DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE. CONTRATADA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 03.426.130/0001-89. VALOR: R$ 74.412,50. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:522C786D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2019-FME

CONTRATO Nº 008/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termo do convênio nº 657035/2009. CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. VALOR: R$ 10.998,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 17 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EEB393E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2019 - FMAS

CONTRATO Nº 001/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 004/2018. Pregão Presencial Nº 004/2018. OBJETO: FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ: 19.355.594/0001-81. VALOR TOTAL: R$ 98.400,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Janeiro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:160BC0C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2019 - FMAS

CONTRATO Nº 002/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 085/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 036/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios, destinados para atendimento das necessidades de consumo do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI. CNPJ Nº 29.955.518/0001-60. VALOR: 8.851,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BD8B1C0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2019 - FMAS

CONTRATO Nº 003/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 083/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME. CNPJ Nº 11.324.252/0001-92. VALOR: 2.032,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3A9FCEFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2019 - FMAS

CONTRATO Nº 004/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 088/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 038/2018. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle integrado de vetores e Pragas urbanas (Dedetização, desratização, descupinização e Profilaxia e controle), para os departamentos e a Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME. CNPJ Nº 19.915.692/0001-26. VALOR: R$ 6.017,28. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A09A6C0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL. - PL Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
ERRATA AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 005/2019. Pregão Presencial Nº 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

ONDE SE LÊ: 7.1. As licitantes deverão apresentar em envelopes, a proposta para o item ou todos itens que desejar concorrer em uma via, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

LEIA-SE: 7.1. As licitantes deverão apresentar em envelope, a proposta para o LOTE que deseja concorrer em uma via, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0A79302D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2019 - FME

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DE FATIMA, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.003833/2018-52 - CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA PEQUENA - PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804821-1. **Empresa Declarada Classificada e Vencedora**: VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 04.393.361/0001-04, no valor de R$ 306.133,06 (Trezentos e Seis Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Seis Centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE..

Paudalho, 30/01/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E0A5FC69

RECURSOS HUMANOS
ERRATA 002/2019 SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Seleção Simplificada Pública para a Secretaria Municipal de Educação de Paudalho - Nº 001/2019.

ERRATA 002/2019.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para alterar parcialmente o Edital Nº 001/2019.

A **Comissão Especial de Organização de Seleção Pública** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o anexo IV do Edital 001/2019 passa a vigorar, com as seguintes alterações:

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**11/02/2019**	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e no site da Prefeitura Municipal do Paudalho www.paudalho.pe.gov.br
Recebimento de Recurso contra classificação	**12/02/2019 a 13/02/2019**	Presencial, nos dias úteis das 8h às 16h, na sede da Secretaria de Educação**, Praça Pedro Coutinho, 69, Centro - Paudalho, CEP: 55825-000**.
Julgamento do Recurso	**14/02/2019**	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**15/02/2019**	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site da Prefeitura Municipal do Paudalho www.paudalho.pe.gov.br e Secretaria de Educação**, Praça Pedro Coutinho, 69, Centro - Paudalho, CEP: 55825-000.**

Ficam mantidos os demais termos do Edital Nº 001/2019 e alterados os termos da Errata 001/2019.
Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado na página oficial da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Paudalho - PE, 29 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO
Presidente da Comissão Especial de Organização de Seleção Pública

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D7A59DC8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº006, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Designar como Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO-ATTP, e dá outras providências.

O Prefeito constitucional do Município de Paudalho/PE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO-ATTP – CNPJ Nº 28.867.138/0001-01**, na operação dos seguintes sistemas:

SAGRES - Módulo LICON
Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro UJ).

NOME DA PRIMEIRA PESSOA DESIGNADA

Cargo: **RAFAEL SOARES DE LIMA**
CPF nº: **066.184.344-08**
E-mail: **rafalimah@gmail.com**
Tipo de vínculo: **Gerenciador de Sistema**

NOME DA SEGUNDA PESSOA DESIGNADA

Cargo: **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**
CPF nº: **045.482.084-45**
E-mail: **wiguivaldo@hotmail.com**
Tipo de vínculo: **Gerenciador de Sistema**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Paudalho, 30 de janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:15F520BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018/PMP

O Prefeito do Município de Poção, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público, a Terceira Retificação ao Edital do Concurso Público 001/2018/PMP. O edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 30 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico do município de Poção-PE, https://www.pocao.pe.gov.br/, e no site do instituto ADM&TEC, https://site.admtec.org.br.

Poção, 30 de janeiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:41D049C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 030/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS Processo **Nº: 030/2018** Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços Nº 002/2018 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Pavimentação das Ruas Projetada A, Projetada K, Projetada L, Projetada M, Projetada Q, Projetada R E Parte Da Rua Projetada J, localizadas no Bairro Canoés**,** neste Município. **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; **04/02/2019;** Horário: 09:00h. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de janeiro.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:08A3C818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Quipapá-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 10h00min do dia 13 de fevereiro de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos, material penso, injetáveis, farmácia básica e materiais instrumentais para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE**. Valor Máximo Aceitável: R$ 393.968,38 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. TIPO: Menor Preço Por Item ``POR LOTE´´. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Quipapá/PE, 30 de janeiro de 2019.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:22BDF8DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta o Programa Municipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM, no âmbito do Município de Quipapá-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o dever do Município em garantir a saúde na sua formulação e execução de políticas públicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, e no estabelecimento de condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua proteção, promoção e recuperação;

CONSIDERANDO, o preceito constitucional inserto no art. 199, § 1º da CF/88, que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal, a qual prevê a participação de entidades privadas nas ações de saúde do Município, excetuando-se as empresas com finalidade econômica;

CONSIDERANDO, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, no que pertine à participação complementar de instituições privadas sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade premente de intensificar a dinâmica que define a centralidade das Unidades Básicas de Saúde - UBS no município, partindo-se da análise de suas localizações em relação ao vazio assistencial existente, densidade populacional e de consultas junto à população beneficiária;

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar a organização da porta de entrada do sistema, através da estruturação da atenção básica, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde, garantindo a articulação e integração com os demais níveis da atenção à saúde;

CONSIDERANDO, o *animus* do Município de QUIPAPÁ em promover o monitoramento sistemático dos indicadores em saúde, a efetividade e eficácia do planejamento dos mesmos, observando os reflexos demonstrados nos indicadores epidemiológicos e nos aspectos apontados nas ações desenvolvidas no campo da saúde de um modo geral;

CONSIDERANDO, a previsão constitucional da gestão associada de serviços através dos consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, para transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, e ser o Município de Quipapá integrante do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL;

CONSIDERANDO, a existência do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS no âmbito do Consórcio, consoante Resolução COMAGSUL nº 16, de 10 de abril de 2014, fomentador de ações regionais de saúde;

CONSIDERANDO que o PSCOM é um programa governamental criado pela Resolução COMAGSUL nº 26/2014, concebido no âmbito do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS do COMAGSUL em Assembleia Geral, a partir da detecção de necessidades regionais na área de saúde, para ser implementado nos municípios, através de adesão ao Programa;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 maio de 2008, modificada pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342, de 05 de novembro de 2008, que permite acolher despesas administrativas até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do objeto pactuado nos contratos de repasse celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que as despesas com empresas privadas com finalidade lucrativa tem patamar inicial, no "lucro presumido" da ordem de 32% (trinta e dois por cento), adicionando-se ainda os demais encargos e lucro da empresa;

CONSIDERANDO, a necessidade de ações específicas visando oferecer suporte ao Programa Municipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM, que será norteado pelos princípios da gestão pública democrática, universalidade do acesso à saúde pública, participação social, fortalecimento da sociedade civil e transparência na aplicação dos recursos públicos, obedecendo ainda, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da economicidade;

CONSIDERANDO que a metodologia do PSCOM está disciplinada pela Resolução COMAGSUL nº 26/2014, existindo a necessidade de regulamentação do referido Programa no âmbito do Município de Quipapá, para efetiva execução e controle de ações voltadas para melhoria dos serviços de saúde; e

CONSIDERANDO a Decisão prolatada pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo TCE-PE Nº 1602492-8, que prevê a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto constitui-se em ato de adesão ao NIGS do COMAGSUL e regulamenta no âmbito do Município de QUIPAPÁ, o Programa Municipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, previsto na Resolução Consorcial nº 26/2014, observado o seguinte regime jurídico:

I - Disposições Constitucionais:
Constituição do Estado de Pernambuco (art. 241 da CF/88 com redação dada pela EC 19 de 1998 e art. 97, § 1º da), preceitua a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta com a possibilidade de contratação entre os respectivos órgãos, Art. 199 *caput* e seu § 1º que permite às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e, Art. 117 da Lei Orgânica Municipal de QUIPAPÁ – LOM/90, que dispõe sobre a participação de entidades privadas nas ações de saúde do Município, excetuando-se as empresas com finalidade econômica;

II - Normas Infraconstitucionais:
Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre o financiamento da saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, Lei Federal nº 4.320/64, disciplinadora das finanças públicas, Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações dos Consórcios Públicos e Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, **Lei Federal nº 13.019/2014, que** estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 maio de 2008, modificada pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342, de 05 de novembro de 2008, Portaria MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, Portaria MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, o Novo Código de Processo Civil e, subsidiariamente, a Teoria Geral dos Contratos;

III – Normas Consorciais:
Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos (art. 24, inciso XXVI) Lei Federal nº 11.107/2005 (o art. 2º, § 1º, III), ambos prevêm a dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta para a prestação de serviços públicos, Protocolo de Intenções do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco, art. 15, inciso XVIII, que prevê o desenvolvimento de ações e serviços de saúde obedecidas as diretrizes do SUS, arts. 103 a 105 que normatizam os Núcleos de Gestão, art. 119 no seu inciso V, que prevê as ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas pelo Consórcio, todos do Estatuto Social da Autarquia, Resolução COMAGSUL nº 16/2014, que instituiu o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS, Resolução COMAGSUL nº 26/2014, que criou o Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, e Decisão prolatada no Processo TCE-PE Nº 1602492-8, que assegura a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar.

Art. 2º O PSCOM tem como finalidade precípua a promoção, execução, acompanhamento e avaliação de Ações Complementares de Saúde Pública, preventivas e corretivas, na busca da excelência dos serviços ofertados aos usuários pelo Município de QUIPAPÁ.

Art. 3º As Ações Complementares que trata o artigo anterior tem como fundamentos a gestão democrática, a universalidade do acesso à saúde pública, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos financeiros, devendo obedecer aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade.

CAPÍTULO II
DA TIPOLOGIA DAS AÇÕES COMPLEMENTARES EM SAÚDE

Art. 4º Para efeito deste Decreto, são consideradas Ações Complementares da Saúde Pública Municipal, a serem desenvolvidas no bojo do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar:

I - ações normativas da Atenção Básica: constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas, envolvendo coordenação de vigilância em saúde, técnicos e outros profissionais inerentes à atenção básica;

II - ações normativas da Estratégia de Saúde da Família – ESF:

a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas;

b) promover ações que possibilitem atividades de apoio matricial, de forma transversal com as equipes do NASF;

c) qualificação e/ou educação permanente, como especialização em saúde da família, residência multiprofissional e/ou de medicina de família e de comunidade;

d) monitorar e fazer cumprir as atribuições normatizadas das equipes de Saúde da Família à luz da Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011; e

e) proceder a avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais;

III - ações de Vigilância em Saúde:

constituição de equipes devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; e

proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes;

IV - ações normativas do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF:

a) constituição de equipes multifuncionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas;

b) promover ações que possibilitem maior integração das equipes do NASF com as equipes de Saúde da Família;

c) promover ações que possibilitem a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma ampliada e qualificada para intervenções no território e na saúde dos grupos populacionais em atendimento; e

d) proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais com vistas a consolidação da atenção básica;

V - ações normativas dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS:
a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; e

b) proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais;

VI -ações normativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; e

b) proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais e da central de regulação;

VII - ações normativas para Unidades Hospitalares de Pequeno Porte – HPP:

a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas no âmbito do atendimento hospitalar de pequeno porte;

b) monitoramento de dados de registros no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, bem como, através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção pré-definidos; e

c) o conjunto de atendimentos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar;

d) tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;

e) tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;

f) tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do sistema único de saúde;

g) procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;

h) observância sistemática as normas que dão direito à presença de acompanhante, previstas na legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

VIII - ações normativas para Atividades Ambulatoriais: constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; monitoramento de dados de registros no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA, bem como, através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção pré-definidos; os atendimentos considerados especialidades como hanseníase, HIV/AIDS, DST, psicologia, serviço social, nutrição, enfermagem, laboratório, micologia, farmácia, fisioterapia, dermatologia e centro de testagem e aconselhamento para AIDS-CTA;

IX - ações normativas para Atendimento de Urgência e Emergência: constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; proceder com atendimento na modalidade "portas abertas", dispondo de atendimento à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano;

X - ações normativas para fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria – SNA:

XI - treinamento e monitoramento da operacionalização dos sistemas:

1. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC;

2. Sistema Nacional de Agravos de Notificação - SINAN;

3. Sistema de Informações de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN;

4. Sistema de Informações de Atenção Básica - SIAB;

5. Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; e

6. Rede Nacional de Informações em Saúde - RNIS;

7. Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSA;

8. Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB;

9. Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS; e

10. Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.

XII - ações normativas para implantação, treinamento e gestão de Central de Regulação: implantação de sistema que permita a automatização do processo de regulação dos serviços hospitalares e ambulatoriais como internamentos e procedimentos diversos, com disposição de módulos que permita efetuar agendamentos via internet e/ou através de formulários para a central de regulação, onde deverão ser procedidos agendamentos diretamente no sistema pelos operadores credenciados/treinados.

Art. 5º As ações complementares, descritas no artigo anterior, são consideradas atividades – meio, necessárias ao adequado

funcionamento do sistema de saúde publicado município de QUIPAPÁ que visa, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e a expansão da rede municipal de saúde pública.

§ 1º As ações de saúde pública e as metodologias a serem aplicadas no PSCOM, serão operacionalizadas de forma trilateral com a necessária participação do COMAGSUL, através do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS, consoante Resolução COMAGSUL nº 016, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2014, respeitadas as normas constantes do Regime Jurídico adotado neste Decreto.

§ 2º As pactuações de serviços em saúde pública poderão ocorrer através de contratos de programa, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres permitidos.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE PACTUAÇÃO

Art. 6º Para implementação das atividades do PSCOM poderá o Poder Executivo Municipal valer-se, mediante condições acordadas através da celebração de pacto público apropriado, dos serviços de uma Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, que tenha no seu objeto social a prestação de serviços de assistência à saúde.

CAPÍTULO IV
DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia: pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - Administração Pública Municipal: Município de QUIPAPÁ, suas Autarquias e Fundos Municipais;

III - COMAGSUL: Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de setembro, 120, BR 104 / Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, sede e foro do Consórcio Público.

IV - Cooperação: qualquer modalidade legal de parceria, que envolva ou não transferências voluntárias de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil para ações de interesse recíproco em regime de mútua colaboração;

V- Dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da Organização da Sociedade Civil;

VI - Administrador Público: agente público, titular do órgão, autarquias e fundos municipais, competente para assinar instrumento de cooperação com Organização da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público;

VII - Gestor: agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

VIII - Termo de Convênio/Colaboração: instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil, selecionadas por meio de chamamento público, para a consecução de finalidades de interesse público;

IX - Comissão Técnica de Seleção: órgão colegiado da Administração Pública Municipal destinado a processar e julgar chamamentos públicos, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos do quadro depessoal da Municipalidade;

X - Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação: órgão colegiado da Administração Pública Municipal e/ou do COMAGSUL, destinado a acompanhar, Fiscalizar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos deste Decreto, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo, um membro representante do Conselho Municipal de Saúde;

XI - Processo Administrativo: procedimento destinado à formalização da manifestação de vontade da Administração Pública Municipal em proceder ao competente Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil. Apresenta-se como uma sucessão encadeada de atos, juridicamente ordenados, destinados todos à obtenção do resultado final, sendo imperioso para cumprimento dos preceitos legais pertinentes;

XII - Chamamento Público: ato decorrente do Processo Administrativo destinado a selecionar Organização Brasileira da Sociedade Civil para firmar parceria por meio de Termo de Convênio/Colaboração, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

XIII - Prestação de Contas: procedimento em que será analisado e avaliado a execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo 02 (duas) fases:

a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil; e

b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

XIV - Termo Aditivo: instrumento que tem por objetivo a modificação de termo de convênio, termo de parceria/colaboração, contrato de programa ou de gestão celebrado;

XV - CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde, onde determina que todos os estabelecimentos que prestem assistência à saúde, públicos e privados, existentes no território nacional, devem cadastrar-se, mantendo atualizados seus bancos de dados nas bases locais e federal, com vistas a materialização de ações para área de planejamento, regulação, avaliação, controle, auditoria e de ensino/pesquisa.

CAPÍTULO V
DAS EXIGÊNCIAS PARA PACTUAÇÃO

Art. 8º A Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia interessada em celebrar pacto público para consecução dos objetivos do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar elencados neste Decreto, deverá apresentar comprovante de cadastramento junto ao CNES.

CAPÍTULO VI
DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 9º Para celebração de Termo de Convênio/Colaboração para cooperação técnica no desenvolvimento de ações de interesse

recíproco, que possibilitem a implantação, cogestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do PSCOM, a Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia interessada na pactuação, deverá fazer prova de sua capacidade técnica através da comprovação de pessoal técnico especializado, responsável nas seguintes áreas de atuação do projeto:

I - para as ações normativas da Atenção Básica - profissional graduado em enfermagem, com curso de formação inicial e continuada na área da atenção básica ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ações da atenção básica em saúde pública;

II - para as ações normativas da Estratégia de Saúde da Família/ESF - profissional graduado em enfermagem, com curso de formação inicial e continuada na área da estratégia de saúde da família ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de unidade de saúde da família;

III - para as ações de Vigilância em Saúde - profissional em saúde, com curso de formação inicial e continuada na área de vigilância em saúde ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ações da vigilância em saúde;

IV - para as ações normativas do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF - profissional graduado, integrante da equipe multiprofissional do NASF, com curso de formação inicial e continuada na área de apoio à saúde da família ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de núcleo de apoio à saúde da família;

V - para as ações normativas dos Centros de Atenção Psicossocial/CAPS - profissional graduado, integrante da equipe multiprofissional do CAPS, com curso de formação inicial e continuada na área de atenção psicossocial ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de centro de atenção psicossocial;

VI - para as ações normativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU - profissional graduado em enfermagem com curso de formação inicial e continuada na área do serviço de atendimento móvel de urgência ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador do SAMU;

VII - para as ações normativas de Unidades Hospitalares de Pequeno Porte – HPP, profissional graduado na área de saúde, com curso de formação inicial e continuada na área de gestão de unidades hospitalares ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de Hospital de Pequeno Porte - HPP;

VIII - para as ações normativas de atividades ambulatoriais - profissional graduado na área de saúde, com curso de formação inicial e continuada na área ambulatorial ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ambulatório;

IX - para as ações normativas de atendimento de Urgência e Emergência - profissional graduado em medicina com curso de formação inicial e continuada na área de urgência e emergência, ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços na área descrita;

X - para as ações normativas para fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria/SNA - profissional técnico especializado, com curso de formação inicial e continuada na área de operações do SNA ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços na área descrita; e

XI - para as ações normativas Central de Regulação - profissional técnico especializado, com curso de formação inicial e continuada na área de sistema de regulação ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços na área descrita.

CAPÍTULO VII

DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PACTUAÇÃO

Art. 10. Caberá a Administração Pública Municipal, através do COMAGSUL, Entidade da Administração Indireta do Município, selecionar de acordo com sua conveniência as áreas de atuação que deverão ser contempladas nos editais de Chamamento Público para seleção das Organizações da Sociedade Civil interessadas, com vistas à pactuação pública pretendida.

Art. 11. A Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia poderá responder por incumbências relacionadas ao Programa Municipal de Saúde Pública Complementar, tais como:

I - elaborar Plano de Trabalho, contendo minimamente:

a) histórico institucional;

apresentação;

justificativa;

objetivos gerais e específicos;

público alvo;

metas a serem atingidas;

metodologia aplicada na execução do programa; e

prestação de contas com dois relatórios distintos:

Relatório Econômico-financeiro; e

Relatório Técnico de execução.

II - designar técnico responsável pelas ações pactuadas;

III - prover os serviços da pactuação, com pessoal técnico especializado, devidamente qualificado para todos os níveis de atuação inerentes ao PSCOM, previstos no Plano de Trabalho;

IV - responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório, contrato celebrado e do Plano de Trabalho;

V - comunicar a Administração Pública Municipal por escrito e tão logo constatada ocorrências ou a impossibilidade de execução de quaisquer obrigações pactuadas, para a adoção das providências cabíveis;

VI - manter, durante toda a duração da pactuação celebrada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na chamada pública;

VII - tomar providências relativas à execução dos pagamentos inerentes ao pleno cumprimento do pacto público celebrado;

VIII - prestar apoio administrativo, tais como elaboração de editais de seleção publica para profissionais das diversas áreas da saúde constante no pacto público celebrado, para posterior constituição de equipes multiprofissionais, com vistas aos competentes procedimentos de alocação de demandas das diversas áreas de ação insurgentes, para cumprimento de atividades e atribuições normatizadas;

IX - proceder com o suporte técnico especializado nas diversas áreas elencadas no art. 4º deste Decreto, orientando a Administração Pública Municipal para o seu compromisso institucional, nos exatos termos da legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios norteadores, em especial:

universalidade de acesso aos serviços de saúde;

gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança sob qualquer hipótese;

preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

fomento dos meios para participação da comunidade; e

prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
X - promover, com a observância sistemática, os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário, garantindo:

manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

o processo de esclarecimento dos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

o direito dos pacientes de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso;

garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;

inserção obrigatória dos procedimentos autorizados e dos medicamentos dispensados nos protocolos terapêuticos;

XI - apoiar e fazer integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal de Saúde de QUIPAPÁ.

XII - apoiar na organização, qualificação, controle e funcionamento das comissões hospitalares de:

a) comissão de prontuário médico;

comissão de óbitos;

comissão de ética médica; e

comissão de controle de infecção hospitalar;

XIII - selecionar em atividade complementar, quando instada, profissionais para o exercício das diversas atividades constantes na pactuação celebrada, de forma pública, objetiva e impessoal, utilizando critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes;

XIV - responsabilizar-se exclusiva e diretamente por qualquer tipo de dano causado por seus agentes a Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução de suas atividades concernentes a pactuação celebrada, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução pela municipalidade;

XV - disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria da Administração Pública Municipal e/ou órgãos de controle, inclusive por auditores externos independentes, designados;

XVI - reapresentar as documentações pertinentes a regularidade fiscal, sempre que expirados os respectivos prazos de validade:

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Secretaria da Fazenda Estadual do domicilio da organização;

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da organização;

Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

XVII - abrir conta corrente bancária específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de QUIPAPÁ, para movimentação dos recursos provenientes da pactuação celebrada;

XVIII - manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da pactuação celebrada e seus aditivos, disponibilizando-os de imediato quando solicitado pela Administração Pública;

XIX - apresentar prestação de contas contendo elementos que permitam ao gestor da pactuação celebrada avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;

XX - restituir a Administração Pública o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de rescisão da pactuação celebrada;

XXI - manter, em seu sítio oficial na internet, a pactuação celebrada, com a vigência, valores desembolsados, bem como, relatórios de desempenhos e manifestação conclusiva da prestação de contas final da cooperação;

XXII - exercer em plenitude, a cooperação não permitindo o descumprimento das cláusulas pactuadas.

CAPÍTULO VIII
DOS PROCEDIMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Art. 12. A Administração Pública Municipal deverá adotar procedimentos administrativos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados, para os chamamentos públicos que visem o desenvolvimento de ações de interesse recíproco, que possibilitem a implantação, cogestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar, delegando expressamente neste Decreto a competência para a realização dos procedimentos de chamadas públicas nos estritos termos do Art. 4º, XI, e alíneas da Lei Federal 11.107/05.

Art. 13. Os Processos Administrativos de Chamamento Público deverão contemplar em seus editais, de forma objetiva, a análise/aprovação/seleção de Plano de Trabalho para consecução dos objetivos do PSCOM, constituindo-se os mesmos, como supremacia do interesse público, observando-se o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso XIII de seu art. 24, c/c art. 116.

CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES

Art. 14. Será impedida de participar da Comissão Técnica de Seleção pessoa que, nos últimos 2 (dois) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações em disputa na seleção.

CAPÍTULO X
DOS REQUISITOS PARA PACTUAÇÃO

Art. 15. Para celebração da pactuação prevista neste Decreto, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar:

I - prova do domicílio da pessoa jurídica;

II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável;
III - certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União dos dirigentes da organização;

IV - certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações;

VII - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais das organizações, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

VIII - estatuto social que contemple em seus objetivos sociais a incumbência da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais;

IX - cópia da ata da última eleição do quadro dirigente;

X - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de cada um deles.

CAPÍTULO XI
DAS PROVIDÊNCIAS PARA PACTUAÇÃO

Art. 16. A celebração e a formalização da pactuação dependerá da adoção das seguintes providências pela Administração Pública Municipal:

I - designar o gestor da pactuação pretendida;

II - garantir os recursos financeiros para a execução do objeto da pactuação pretendida, nos termos deste Decreto a partir da celebração do pacto com vistas à execução do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar pela Organização da Sociedade Civil selecionada;

III - proceder com a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da pactuação pretendida, através de apostilamento no pacto negocial;

IV - programar no orçamento, para os exercícios subsequentes ao da pactuação pretendida, os recursos necessários, para fins de custeio da execução do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar;

V - não substituir mão-de-obra, assim entendida como ato de dispensar servidor efetivo, visando a contratação por intermédio da pactuação pretendida;

VI - exame e aprovação jurídico pelo órgão de assessoria, consultoria, ou procuradoria jurídica da Administração Pública, acerca da possibilidade jurídica da celebração do objeto da pactuação pretendida, bem como das minutas previstas no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, e a observância das normas deste Decreto e da legislação específica;

VII - disponibilizar os meios necessários à execução do objeto da pactuação pretendida, conforme previsto neste Decreto, nos Planos de Trabalho e Plano de Aplicação, mantendo quando celebrada a pactuação, em estoque, um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução das ações do PSCOM; e

VIII - designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo necessariamente pelo menos um integrante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 17. Não será exigida contrapartida financeira da Organização da Sociedade Civil, como requisito para celebração da pactuação pretendida, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços não mensuráveis economicamente.

CAPÍTULO XII
DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 18. A pactuação poderá acolher, a título de transferências voluntárias e/ou rateios específicos, um limite máximo de até 15% (quinze por cento) dos valores pactuados, concernentes às despesas com equipes multiprofissionais e/ou profissionais de saúde, à luz do preconizado no parágrafo único, do art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Organização da Sociedade Civil indicará ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, devendo essa indicação ser apostilada no competente instrumento de pactuação.

Art. 20. A pactuação produzirá efeitos jurídicos após a sua assinatura, devendo ser publicado seu respectivo extrato, em Diário Oficial, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 21. Após a assinatura do pacto negocial público deverá a Administração Pública Municipal dar ciência ao Poder Legislativo nos termos do § 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 22. A tributação relativa aos serviços prestados objeto da pactuação, será recolhida à Fazenda Pública da Autarquia, Órgão da Administração Indireta do Município de QUIPAPÁ, e terá natureza de rateio específico tributário voluntário, consoante aprovação em Assembleia Geral pelos representantes legais dos municípios consorciados, nos termos do art. 157, II, do Estatuto Social do COMAGSUL.

Art. 23. A execução do objeto pactuado, com base jurídica no presente Decreto, ocorrerá na medida da capacidade econômica do Erário Municipal.

Art. 24. As dotações orçamentárias para socorrer as despesas decorrentes da execução do PSCOM no Município de QUIPAPÁ, estão dispostas para o corrente exercício na Lei Orçamentária Anual Municipal (Lei nº 1238, de 19 de dezembro de 2018) e, para os exercícios subsequentes, serão indicadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá-PE, em 02 de janeiro de 2019.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FE66D86C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2019. Processo Nº: 00032019. CPL. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para

apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no mês de Janeiro " JANEIRO FEST 2019" no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA AVINE VINNY).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Avine Vinny Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 20.661.405/0001-88. Valor R$75.000,00. Quixaba, 10/01/2019.
Esta publicação terá seus efeitos retrogidos a 14/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9CA4F913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

Processo Nº: 00032019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2019. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no mês de Janeiro " JANEIRO FEST 2019" no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA AVINE VINNY). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria da Educação. Ratificação em 10/01/2019.
Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 14/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9FCA46D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO 006/2019

Contrato Nº: 00006/2019. Processo Nº: 00032019. CPL. Inexigível Nº IN00001/2019. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no mês de Janeiro " JANEIRO FEST 2019" no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA AVINE VINNY).. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 13 813 2010 2060 Promover Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas 000420 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Avine Vinny Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 20.661.405/0001-88. Valor R$75.000,00. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019. Quixaba, 11/01/2019.
Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 14/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:86101661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0002/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0002/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Processo Nº: 00032019. CPL. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no mês de Janeiro " JANEIRO FEST 2019" no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA TOCA DO VALE).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: F Vildemar S da Costa. CNPJ: 15.484.236/0001-18. Valor R$60.000,00. Quixaba, 14/01/2019.
Esta publicação terá seus efeitos 15/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:ADFF97F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 0002/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 0002/2019

Processo Nº: 00032019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no mês de Janeiro " JANEIRO FEST 2019" no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA TOCA DO VALE).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria da Educação. Ratificação em 14/01/2019.
Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 15/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:FC6866BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO 007/2019

Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 00032019. CPL. Inexigível Nº IN00002/2019. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no mês de Janeiro " JANEIRO FEST 2019" no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA TOCA DO VALE). . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 13 813 2010 2060 Promovoer Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas 000420 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: F Vildemar S da Costa. CNPJ: 15.484.236/0001-18. Valor R$60.000,00. Vigência: de 15/01/2019 a 15/02/2019. Quixaba, 15/01/2019.
Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 15/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:A357377E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DAS ALMAS AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – inexigibilidade 001/2019

O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no **Chamamento Público nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019** visando o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, será de 01/02/2019 à 20/02/2019, no horário de 09:00. às 12:00. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **21/02/2019**. às 09:00 hs. Informações: O Edital completo será disponibilizado por e-mail, endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com** , onde os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 30 de janeiro de 2019.

ANGELICA MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Julgadora.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:5BB753C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DAS ALMAS AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO MEI, ME E EPP)

Processo Nº 002/2019; **Comissão** CPL; **Modalidade/Nº** Pregão SRP Nº 001/2019; **Objeto Nat**: Prestação de Serviços; **Objeto:** contratação de empresas (MEI, ME ou EPP) para a prestação de serviços de locação de veículo(s) com motorista(s), destinados ao transporte escolar do Município de Riacho das Almas/PE, ; **Valor Máximo Aceitável**: R$ 1.666.884,29; **Local e Data Da Sessão De Abertura**: CPL, sito à Rua Justo Fernandes Da Mota, Nº 68, Centro, Riacho das Almas; dia **12/02/2019** às **09:00** hs.; **Informações:** O Edital completo será disponibilizado por e-mail, endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com** , onde os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 30 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DE GODOY
A Pregoeira.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:B70741C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO ERRATA I - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A 1ª SELEÇÃO SIMPLIFICADA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 001/2019

O Município de Riacho das Almas, por ordem de seu Exmo. Senhor Prefeito e das gestoras dos Fundos Municipais de Educação e Cultura, Saúde e de Assistência Social de Riacho das Almas, no uso de suas atribuições, vem promover as seguintes alterações no Processo Seletivo acima indicado:

ONDE LÊ-SE:
contratação de 372 (trezentos e setenta e dois) profissionais para as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Riacho das Almas, sendo 07(sete) vagas para a Secretaria de Agricultura/Finanças, 46 (quarenta e seis) vagas para a Secretaria de Infraestrutura, 174 (cento e setenta e quatro) vagas para o Fundo Municipal de Educação e Cultura, 108 (cento e oito) vagas para o Fundo Municipal de Saúde e 37 (trinta e sete) vagas para o Fundo Municipal de Assistência Social de múltiplas áreas para atuar em diversas funções, em razão da necessidade de contratação por excepcional interesse público, face à necessidade de continuidade dos serviços. As inscrições do/a candidato/a deverá ser feitos nos dias 04/02/2019 e 05/02/2019, no endereço Rua Justo da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas/PE, sala da licitação e para obter informações do edital, enviar e-mail para riacho.selecao@gmail.com

LEIA –SE:
contratação temporária no total de 299 (duzentos e noventa e nove) profissionais para as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Riacho das Almas, sendo 07 (sete) vagas para a Secretaria de Agricultura/Finanças, 28 (vinte e oito) vagas para a Secretaria de Infraestrutura, 01 (uma) vaga para o Gabinete do Prefeito, 143 (cento e quarenta e três) vagas para o Fundo Municipal de Educação e Cultura, 104 (cento e quatro) vagas para o Fundo Municipal de Saúde e 16 (dezesseis) vagas para o Fundo Municipal de Assistência Social de múltiplas áreas para atuar em diversas funções, em razão da necessidade de contratação por excepcional interesse público, face à necessidade de continuidade dos serviços. As inscrições do/a candidato/a deverão ser feitas nos dias 04/02/2019 e 05/02/2019, das 08:00 hs as 13:00 hs, no endereço Rua Justo da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas/PE, sala da licitação e para obter informações do edital, enviar e-mail para riacho.selecao@gmail.com

Riacho das Almas, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO LIMA
Secretário de Administração

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Riacho Das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:BC3A9BD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 045/2018; CPL; Concorrência Nº 001/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Limpeza Urbana do Município de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 7.175.331,36; Prazo: 24(Vinte e quatro) meses; Data e Local da Sessão de abertura: **07/03/2019 às 09h00min**. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 30/01/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8BBF220F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
P.L. Nº009/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 009//2019. Contratação de empresa especializada na realização de Exames

Laboratoriais para atender as necessidades da secretária Municipal de Saúde de Salgadinho no exercício de 2019, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **VALOR ESTIMADO**: R$ 178.590,53 (cento setenta oito mil quinhentos noventa reias cinquenta centavos). **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ***: 12/02/2019 às 8h30 mim.* **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: *12/02/2019 às 9h*. **INÍCIO DA DISPUTA**: *12/02/2019 às 9h*.30mim O Edital na íntegra poderá ser retirado na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE, no horário de *8h às 13h00min* de segunda a sexta-feira Fone: (81) 3654-1209, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com.

Salgadinho, 30/01/2019.

EUGÊNIA FRANCISCO CORDEIRO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:BA04BC8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 006/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019. Objeto: Prestação de serviço de montagem e desmontagem de ornamentação e decoração das principais ruas para o Carnaval 2019 "Carnaval Sertanejo", no Município de Salgueiro - PE, que acontecerá, no período de 01 de março a 05 de março de 2019. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 12.02.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C300053A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2019. Processo Licitatório nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de 04 (quatro) Escolas Modulares, em paredes estruturais constituídas de Painéis de PVC preenchidos com concreto, nos Assentamentos Safra e Boqueirão, Povoado Caraíbas e no Bairro Mandacaru, sede do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **01 de março de 2019, às 10h00min.** Edital e demais informações no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de janeiro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:508DD6A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 004/2019.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 005/2019. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa locadora de veículos e barcos para prestar serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual da zona rural e sede deste Município. **Valor global Máximo Permitido**: R$ 5.766.760,14 (cinco milhões setecentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta reais e catorze centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **13 de fevereiro de 2019 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de janeiro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:1FC1CE3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 02/2017; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 02/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Merenda da Secretaria Municipal de Educação, neste município, oriundo do Processo nº 02/2017; Modalidade: Termo de Dispensa nº 02/2017; Contratado (a): ANDRÉ SANTOS DE ALMEIDA; CPF: 029.795.114-98; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 28/12/2018 à 31/12/2019. São Bento do Una: 28/12/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FF90A1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018 - PROCESSO Nº 058/2018; MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila de Espírito Santo, neste Município, oriundo do Processo nº 058/2018; Modalidade: Dispensa nº 03/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA CORRENTES LTDA - EPP; CNPJ: 10.550.807/0001-51; Prazo acrescido: 150 (centos e cinquenta) dias; Vigência de prorrogação: 11/01/2019 à 11/06/2019. São Bento do Una: 11/01/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EA1D5873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018 - PROCESSO Nº 08/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas do Loteamento Mario Cordeiro de Farias, e da Rua Projetada 25, no Loteamento Santo Afonso, neste Município, oriundo do Processo nº 08/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2018; Contratado (a): JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA - EPP; CNPJ: 17.830.564/0001-54; Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias; Vigência de prorrogação: 08/01/2019 à 88/07/2019. São Bento do Una: 08/01/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F09971FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO –5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 060/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas projetadas 1,2,3,4,5,6, e 7, do Loteamento Santo Afonso, neste Município, oriundo do Processo nº 060/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2017; Contratado (a): GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 07.863.330/0001-50; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias; Vigência de prorrogação: 28/01/2019 à 28/04/2019.

São Bento do Una: 28/01/2019

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C4BAD20B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 -PROCESSO Nº 02/2017; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 02/2017

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2017; referente a: Locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Merenda do Fundo Municipal de Educação, localizado na Rua Vereador José Manso, nº50 A, neste Município, oriundo do Processo nº 02/2017; Modalidade: Termo de Dispensa nº 02/2017; Contratado (a): ANDRÉ SANTOS DE MACEDO; CPF: 029.795.114-98 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 17/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:58C8A42D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2019, da seguinte maneira**: ITENS 1, 2, 3: OXIGÊNIO CARIRI LTDA. CNPJ: 08.983.257/0001-12, PELO VALOR DE R$64.855,00**.

São Caetano, 29/01/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:365D0283

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. **ITENS 1, 2, 3: OXIGÊNIO CARIRI LTDA. CNPJ: 08.983.257/0001-12, PELO VALOR DE R$64.855,00**.

São Caetano, 29/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:20BC15D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 035/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **BRUNO DE SOUSA SILVA 13225814440**, sita à Sítio Mandante, nº 214, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.938.563/0001-81, neste ato representada pelo Sr (a). **BRUNO DE SOUSA SILVA**, inscrito no RG nº 10334649-SDS/PE e CPF nº 132.258.144-40.

35	SITIO BATEDOR, AGRESTE, SITIO LARANJO AO BOM NOME

O valor diário dos serviços é de **R$ 180,78**, perfazendo um total de **R$ 36.156,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais)**

incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:83E62566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 036/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **JOSE UANDERSON LOPES BARBOZA 09307703400**, sita à Sítio Contador, nº 4060, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.143.738/0001-64, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSE UANDERSON LOPES BARBOZA**, inscrito no RG nº 8513568-SDS/PE e CPF nº 093.077.034-00.

36	SITIO MONTE ALEGRE, JUAZEIRO GRANDE, SITIO BAICHIO DOS NICOLAU, SITIO LAGOA DOS PAPAGAIOS AO AMARGOSO (TARDE) / SITIO MONTE ALEGRE, CONTADOR, SITIO JUAZEIRO GRANDE AO CARMO E AMARGOSO (MANHÃ)

O valor diário dos serviços é de **R$ 190,00**, perfazendo um total de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D837752B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 037/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **LEANDRO DE SOUZA SILVA 05144583482**, sita à Sítio Arroz, nº380, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 30.494.170/0001-30, neste ato representada pelo Sr (a). **LEANDRO DE SOUZA SILVA**, inscrito no RG nº 6843993-SDS/PE e CPF nº 051.445.834-82.

37	RECANTO, ARROZ, FEIJÃO, SIQUEIRA, CACHOEIRA AO CARMO (TARDE) / RECANTO, CACHOEIRA, LARANJEIRA AO CARMO (MANHÃ)

O valor diário dos serviços é de **R$ 231,82**, perfazendo um total de **R$ 46.363,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DBB9A68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 038/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **GILMAR MANOEL DA SILVA 02120830401**, sita à Praça Joaquim Leonel Pires de Alencar, nº 10, centro – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.907/0001-62, neste ato representada pelo Sr (a). **GILMAR MANOEL DA SILVA**, inscrito no RG nº 5070424-SSP/PE e CPF nº 021.208.304-01.

38	CAMPOS, CAMPINAS, AREINHA, URUBU À BELMONTE (MANHÃ) / CAMPOS, CAMPINAS, AREINHA À BELMONTE (TARDE)

O valor diário dos serviços é de **R$ 280,52**, perfazendo um total de **R$ 56.104,40 (cinquenta e seis mil, cento e quatro reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:17F8937A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 039/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES 10043836496**, sita à Rua Afonso Rodrigues de Lima, nº 17, centro – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.204.784/0001- 26, neste ato representada pelo Sr (a). **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, inscrito no RG nº 8728707- SDS/PE e CPF nº 100.438.364-96.

39	VIRA MAO, SIQUEIRA, AÇUDEARRODEI, LAGOA EXTREMA À BELMONTE (MANHÃ) / VIRA MAO, SIQUEIRA, AÇUDEARRODEI, EXTREMA, CAXAUI Á BELMONTE (TARDE)

O valor diário dos serviços é de **R$ 274,29**, perfazendo um total de **R$ 54.857,60 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:851CA003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 040/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **LILIAN SOBREIRA DOS SANTOS 04965545494**, sita à Sítio Aroeira, nº 535, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.987.325/0001-66, neste ato representada pelo Sr (a). **LILIAN SOBREIRA DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 8592061-SDS/PE e CPF nº 049.655.454-94

40	ASTº S.JOSE À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 119,95**, perfazendo um total de **R$ 23.990,40 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0C4DDC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 041/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.
CONTRATADA: Empresa **JOSE ROMERO SILVA DO NASCIMENTO 03209398470**, sita à Sitio Inveja, nº 710, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 32.266.885/0001-61, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSE ROMERO SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no RG nº 5094533-SSP/PE e CPF nº 032.093.984-70

41	SITIO QUIXABEIRINHA, SÍTIO CIPÓ À INVEJA

O valor diário dos serviços é de **R$ 119,94**, perfazendo um total de **R$ 23.988,80 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FA46B9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 042/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **WILLIAN LOPES DE MOURA 12167346409**, sita à Sítio Gama, nº 53, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.209.770/0001-03, neste ato representada pelo Sr (a). **WILLIAN LOPES DE MOURA**, inscrito no RG nº 9943989-SDS/PE e CPF nº 121.673.464-09

42	POÇO DA EMBURANA, JATOBAZINHO, SITIO GAMA, FAZENDA BOA VISTA AO BOM NOME

O valor diário dos serviços é de **R$ 174,83**, perfazendo um total de **R$ 34.965,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:909E0717

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **MARIA JOSE MORENO DE MELO 08129621410**, sita à Travessa José Mariano, nº 34, Distrito do Carmo – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 30.464.185/0001-56, neste ato representada pelo Sr (a). **MARIA JOSE MORENO DE MELO**, inscrito no RG nº 6742954-SDS/PE e CPF nº 081.296.214-10

43	CARMO , CIPRIANO, ARROZ, SIQUEIRA/CONTEND , POÇO ESCURO À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 224,00**, perfazendo um total de **R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FD84BF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 044/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **YARA FERNANDA ALVES GOMES SILVA 05496607558**, sita à Rua Afonso Rodrigues de Lima, nº 209, centro – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº

27.155.867/0001-72, neste ato representada pelo Sr (a). **YARA FERNANDA ALVES GOMES SILVA**, inscrito no RG nº 1604538368-SSP/CE e CPF nº 054.966.075-58

44	JERUSALEM, BARRAC/MASSAR, TAMBORIL, BX GRANDE, LAGOA EXTREMA À BELMONTE (MANHÃ) / JERUSALEM, BARRAC/MASSAR, TAMBORIL, TABOA, CAREIA À BELMONTE (TARDE)

O valor diário dos serviços é de **R$ 295,12**, perfazendo um total de **R$ 59.024,40 (cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:38CDCFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 045/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **MARIA JOSE MORENO DE MELO 08129621410**, sita à Travessa José Mariano, nº 34, Distrito do Carmo – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 30.464.185/0001-56, neste ato representada pelo Sr (a). **MARIA JOSE MORENO DE MELO**, inscrito no RG nº 6742954-SDS/PE e CPF nº 081.296.214-10

45	CARMO/BARRACA, ARROZ, IPOEIRA, SIQUEIRA/QUIXABA, CIPRIANO À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 264,99**, perfazendo um total de **R$ 52.998,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8E7C64E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 046/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **COSMO JOSE DA SILVA 08182207401**, sita à Sítio Aroeiras, nº 535, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.050/0001-41, neste ato representada pelo Sr (a). **COSMO JOSE DA SILVA**, inscrito no RG nº 8488663-SDS/PE e CPF nº 081.822.074-01

46	AROEIRA, TOCA, BARREIRO, OLHO DAGUA À BAIXA VERDE

O valor diário dos serviços é de **R$ 159,90**, perfazendo um total de **R$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FE06DB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 047/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **MARIA JOSE SILVA CRUZ BARROS 07749187480**, sita à Travessa Roque Ribeiro, nº 53, Distrito de Bom Nome – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.911/0001-44, neste ato representada pelo Sr (a). **MARIA JOSE SILVA CRUZ BARROS**, inscrito no RG nº 385417299-SSP/SP e CPF nº 077.491.874-80

47	SITIO CATOLE, SITIO CACIMBA AO BOM NOME

O valor diário dos serviços é de **R$ 159,83**, perfazendo um total de **R$ 31.965,80 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BFDEFCF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 048/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **ROMARIO VALMIR DE LEMOS 12810216444**, sita à Avenida Euclides Carvalho, nº 39, Cacimba Nova – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.209.925/0001-01, neste ato representada pelo Sr (a). **ROMARIO VALMIR DE LEMOS**, inscrito no RG nº 10161443-SDS/PE e CPF nº 128.102.164-44

48	JATOBA, CANUDO, AREINHAS, CAMPOS À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 159,94**, perfazendo um total de **R$ 31.987,20 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2DC0B0AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 049/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO AURELIO MORAIS DE MARIA 05444085437**, sita à Rua Antonio Bezerra, nº 25, Distrito de Bom Nome – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.764/0001-02, neste ato representada pelo Sr (a). **FRANCISCO AURELIO MORAIS DE MARIA**, inscrito no RG nº 7347021-SDS/PE e CPF nº 054.440.854-37

49	SITIO RIACHO DOS CAVALOS, BAIXA GRANDE, SITIO BAIXA DA CASA VELHA, SITIO LARANJO AO BOM NOME

O valor diário dos serviços é de **R$ 139,81**, perfazendo um total de **R$ 27.962,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:64D5CA64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
D E C I S Ã O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DECISÃO
Processo Administrativo nº 002.2019 - Pregão Presencial nº 002/2019

01. Considerando que desde ontem (29/01/2019) ocorreu mudança na titularidade da Secretaria Municipal de Educação, com a devida troca de Secretários;

02. Considerando decisão do Prefeito Municipal em solicitar suspensão do certame, até ordem ulterior, para continuidade ou cancelamento da presente licitação;

03. Desta feita, **resta devidamente SUSPENSA a presente licitação, até ulterior decisão do Prefeito Municipal e do novo Secretário Municipal de Educação**.

04. Publique-se em meios oficiais.

São José do Egito/PE, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA
Pregoeiro

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:039DAB30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

Ratifico os termos contidos no Parecer proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica **da** Contratação da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS,** para apresentação artística de "**BANDA SEDUTORA",** no dia 01/02/2019, na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz, no Município de São Lourenço/PE, a teor da Comunicação Interna nº 002/2019 – GS/SECEJ, pelo custo total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante procedimento de inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Lourenço da Mata - PE, 30 de janeiro de 2019. Subscrito por: Nadjairo Francisco Chaves, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Juventude.**

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:D6DE4B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica **da** Contratação da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME,** para apresentação artística de **"DUDU DO ACORDEÃO",** no dia 02/02/2019, na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz, no Município de São Lourenço/PE, a teor da Ofício nº 007/2019 – GS/SECEJ, pelo custo total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), mediante procedimento de inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Lourenço da Mata - PE, 30 janeiro de 2019. Subscrito por:Nadjairo Francisco Chaves,Secretário de Cultura, Esportes e Juventude.**

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:C4A487DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

Ratifico os termos contidos no Parecer proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica **da** Contratação da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME,** para apresentação artística de **"PADRE DAMIÃO SILVA",** no dia 02/02/2019, na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz, no Município de São Lourenço/PE, a teor da Ofício nº 005/2019 –

GS/SECEJ, pelo custo total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante procedimento de inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Lourenço da Mata - PE, 30 de janeiro de 2019. Subscrito porNadjairo Francisco Chaves,Secretário de Cultura, Esportes e Juventude.**

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:03C585AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **002/2019** – Pregão Presencial Nº **002/2019 –** Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, com fornecimento de software de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública Municipal para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias**. Data de Abertura: **13/02/2019 – às 09:30h.** Valor estimado: **R$ 887.249,84 (Oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 08:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 30 de Janeiro de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:848CDC5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018
DISPENSA Nº 020/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA LUIZ ERNESTO, 227 – CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, durante o período de 12 (doze) meses.NO VALOR MENSAL DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 9,600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Signatário: Everton Felipe Lemos da Silva.**

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:09962959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
DISPENSA Nº 009/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. 08 DE MAIO, Nº 45 – CHÃ DA TÁBUA - SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO IVANILDA MARIA DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO(12 MESES) NO VALOR MENSAL DE R$ 2.479,22 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 29.750,64(VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Signatário: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito**

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:F1184DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018
DISPENSA Nº 004/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO DE 3(TRÊS) SALAS DO IMÓVEL SITUADO À RUA AGAMENON MAGALHÃES, Nº 60 – CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, TECNOLOGIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO(10 MESES) NO VALOR MENSAL DE R$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Signatário: Roberto Alves dos Santos.**

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:D2AD57D3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Comissão Especial de Licitação, vem CONVOCAR a empresa **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP- CNPJ Nº 41.105.990/0001-00,** para apresentar a correção de sua proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis referente ao Processo Licitatório Nº 122/2018, Tomada de Preços nº 026/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE – A SER IMPLATADO NO TERRENO SITUADO DA ESQUINA DA AVENIDA PAULO PETRIBU COM A AVENIDA BELMINO CORREIA (PE 05), NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, em atendimento a solicitação do setor de engenharia da SEINFRA, que constatou para o Item 3.1, preço unitário acima do orçamento base estabelecido para o certame.

São Lourenço da Mata, 30 de Janeiro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:2CDFB329

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE: RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Banda Cavaleiros do Forró e da cantora Maria Clara para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de Nossa Senhora do Rosário, e determinar a formalização dos contratos com as empresas GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ n° 01.402.019/0001-27, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); e, BJAX PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 17.296.729/0001-50, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Vicente Férrer, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D0B0C11E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019.

N. Contrato: 02/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do show da Banda Cavaleiros do Forró, para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de Nossa Senhora do Rosário.
Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ nº. 01.402.019/0001-27.
Valor contrato: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 03/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do show da cantora Maria Clara, para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de Nossa Senhora do Rosário.
Contratada: BJAX PARTICIPACOES S/A, CNPJ sob o nº. 17.296.729/0001-50.
Valor contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

São Vicente Férrer, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:56ADA79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução T.C. n° 28/2015

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor abaixo qualificado como **"GERENCIADOR DE SISTEMA"** das Unidades Jurisdicionadas "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – 142.001", "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER – 142.004", "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO VICENTE FÉRRER (PLANO FINANCEIRO) – 142.005", "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO VICENTE FÉRRER (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – 142.007" e "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – 142.006", na operação do seguinte sistema: **CADASTRO DE UNIDADES JURISDICIONADAS (Cadastro de UJ)**:

JOSÉ CORREIA DA SILVA
Cargo: Secretário de Administração
CPF nº: 026.349.724-07
E-mail: correiaesilva97@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor da Unidade Gestora

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:AF49457A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal.**

Considerando que é dever do administrador retificar os atos eivados erros e equívocos.

Considerando que o nome da Secretaria Municipal de Educação, consta erro de grafia.

Resolve:

I – Retificar a Portaria n° 295/2016, para constar a seguinte redação: Designar a Servidora, MARCIA VIRGINIA DE LUNA COUTINHO DA SILVA, professora de 1° ao 5° ano – NIVEL III – FAIXA E, efetiva, matricula n° 10258, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer - PE**, que se encontra presentemente vago.

II - Atribuir-lhe uma remuneração equivalente ao subsidio mensal de Secretário CC_1, **nos termos do artigo 2° da Lei Municipal n° 855/2012.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:804CE59D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019-FMSS

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE

Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019-FMSS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMSS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2019 -FMSS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE PARECER CARDIOLÓGICO DE PACIENTES DO AMBULATORIAL E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA. Valor Máximo Aceitável R$ 133.328,00. Data: 14/02/2019 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:558DF2F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-FMSS

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019-FMSS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMSS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 003/2019 -FMSS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ULTRASONOGRAFIA DE PACIENTES DO AMBULATORIAL E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA. Valor Máximo Aceitável R$ 173.988,00. Data: 14/02/2019 às 11:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BA23746E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante:**JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ**26.803.462/0001-30**, vencedora do **Lote I-A** no valor total de **R$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 30 de janeiro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B5936D14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão n.º 001/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓtorna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade**ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO**Leilão de bens móveis inservíveis nº**001/2019**dotipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor**Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12**. O leilão será realizado no dia**21/02/2019**as 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na salada CPL (81) 3755-1257, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site:**www.vipleiloes.com.br**

Tacaimbó/PE, 30 de janeiro de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:7B643FE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 006/2018, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 013/2018, Dispensa Nº 002/2018. Valor: R$ 27.600,00. Entre a Prefeitura Municipal de Tamandaré e Ana Lúcia Costa de Lima, CPF: 559.542.864-34.

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 006/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 031/2016, Dispensa Nº 005/2016. Valor: R$ 13.472,64. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Célio Marques dos Santos Júnior, CPF: 832.091.824-34.

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 003/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 028/2016, Dispensa Nº 002/2016. Valor: R$ 17,783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Dulcinéia Carvalho de Araújo, CPF: 029.533.458-41.

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 023/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 048/2016, Dispensa Nº 021/2016. Valor: R$ 13.200,00. Entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré e Marijessé Botelho de Araújo Brito, CPF: 329.353.744-87.

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 007/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 032/2016, Dispensa Nº 006/2016. Valor: R$ 17.783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e José Alberto da Silva, CPF: 861.121.718-72.

Primeiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 036/2018, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 032/2018, Dispensa Nº 003/2018. Valor: R$ 18.000,00. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Nilson José Gonçalves Padilha Borges, CPF: 014.701.454-99.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:244BAD5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2019, que tem por finalidade a contratação da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, destinado ao fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalar, para manutenção dos serviços essenciais do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de 30 (trinta) dias, no valor de R$ 57.418,67 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). Taquaritinga do Norte, 21 de janeiro de 2019. FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES – Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:A700980B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 01/2019. Processo nº: 01/2019. CPL. Nat.: compras. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíves. Fundamentação legal: Art. Art. 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – ME -** CNPJ sob o nº 10.172.444/0001-68. Valor: R$ 17.566,30.

Terezinha/PE, 30 de janeiro de 2019.

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:B06FA3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ERRATA

ERRATA
Processo Nº: 002/2018. Pregão Nº 002/2018. Compras. Aquisição de combustíveis. Na Publicação veiculada no Diário dos Municípios de Pernambuco AMUPE na edição do dia 14/01/2019 na página nº 62, onde lia-se **Processo Nº 001/2019 e Pregão Presencial Nº 001/2019,** leia-se: **Processo Nº 002/2019 e Pregão Presencial Nº 002/2019**.

ROBERVAL MÁRCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:C365689D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo: 004/2019 - Dispensa nº. 001/2019
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Celso Marques de Andrade, nº. 321, Toritama-PE, destinado ao Açougue Público Municipal.
Locador: José Nivaldo da Silva
Vigência do contrato: 12 meses;
Valor Mensal: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Valor Global: R$ 122.400,00 (cento e vinte dois mil e quatrocentos reais).
RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93, Edson Tavares de Lima – Secretário de Desenvolvimento Econômico em 15/01/2019.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C8C519A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

SUBSTITUI membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Designados pela Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2018.

O **Sr. Severino Soares dos Santos**, Prefeito Municipal de Tupanatinga, PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Nº 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o dispositivo no inciso II, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei, bem a Lei Municipal nº 224/2003 de 03 de dezembro de 2003 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

RESOLVE:
Art. 1º FICAM substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, designados pela Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO NETO, portador do RG nº 4.647.643-SDS/PE, CPF nº 825.734.334-04, para exercer a Função de Coordenador da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC;
MARCOS ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO, portador do RG nº 8.963.346-SSP/SP, CPF nº 995.858.638-04, para exercer a Função de Secretário da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC;

PAULO ROGÉRIO DA SILVA, portador do RG nº 6.772.536-SSP/PE, CPF nº 046.593.514-16, para exercer a Função de Técnico Operativo da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC;

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, portador do RG nº 9.391.323-SDS/PE, CPF nº 114.825.314-96, para exercer a função de Técnica Operativo da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.

JOSÉ GILSON DE MOURA, portador do RG nº 6.549.226-SDS/PE, CPF nº 049.320.564-20, para exercer a Função de Conselheiro da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC;

JOSÉ MAJENILSON DA SILVA, portador do RG nº 7.427.204-SDS/PE, CPF nº 077.591.244-14, para exercer a Função de Conselheiro da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC;

ELTON MACHADO DE MELO, portador do RG nº 694.218-SSP/SE, CPF nº 077.591.244-14, para exercer a Função de Conselheiro da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC;
Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC passará a possuir a seguinte composição:

JOSÉ ANTÔNIO NETO ..... COORDENADOR-COMDEC

MARCOS ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO ..... SECRETÁRIO-COMDEC

PAULO ROGÉRIO DA SILVA..... TEC. OPERATIVO-COMDEC

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA ..... TEC. OPERATIVO-COMDEC

JOSÉ GILSON DE MOURA ..... CONSELHO-COMDEC

JOSÉ MAJENILSON DA SILVA ..... CONSELHO-COMDEC

ELTON MELO MACHADO ..... CONSELHO-COMDEC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:21DCDDFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

PORTARIA Nº 129 DE 30 JANEIRO DE 2019

Designa Comissão Especial de Auditoria Interna e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. nº 93, inciso II, alínea "c",

CONSIDERANDO os julgamentos das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tuparetama, relativa aos exercícios financeiros dos anos de 2013; 2014 e 2015;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seuspróprios atos em consonância com o princípio da autotutela e com as súmulas 346 e 473 doSupremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública resgatar o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Fundo de Previdência de Tuparetama – FUNPRETU;

R E S O L V E:
Art.1º - **DETERMINAR,** a instituição da Comissão Especial de Auditoria Interna com a finalidade de auditar os repasses ao Fundo de Previdência de Tuparetama – FUNPRETU, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.
Art.2º - Constitui a Comissão Especial de Auditoria Interna os seguintes membros:
I - Um representante da Procuradoria-Geral do Município;
II - Um representante da Controladoria-Geral do Município;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Administração.
§1º - Os representantes integrantes da Comissão serão designados pelo Secretário Municipal, dentre os servidores públicos municipais.
§2º - A presente comissão terá como seu Presidente o membro integrante da Procuradoria-Geral do Município e como seu primeiro secretário o membro da Controladoria Geral do Município.
Art. 3º - Os membros da Comissão, durante a execução dos seus trabalhos, terão amplo e irrestrito acesso a todos os documentos públicos, incluindo-se todos os processos administrativos necessários para a elaboração de relatório final.
Parágrafo único – O Presidente da Comissão Especial poderá requisitar o auxílio de qualquer servidor municipal para auxiliá-lo, desde que se comunique previamente o Secretário Municipal responsável e que não prejudique a continuidade do serviço público.
Art. 4º - A Comissão Especial de Auditoria Interna executará seus trabalhos em sala a ser indicada pelo Prefeito Municipal durante o período de 60 (sessenta dias) contados a partir da data da publicação dessa portaria e se reunirão de segunda à sexta-feira, das 13:00hsas 18:00hs;
Art. 5º - Fica a Comissão Especial constituída, autorizada a se reunir independentemente de qualquer convocação ou intimação do Poder Executivo no local, dias e horários previstos no artigo anterior, estando ainda, autorizada a solicitar documentos, requerer informações e realizar visitas em prédios públicos.
§1º - Qualquer documento requisitado pela Comissão deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).
§2º - É vedado a utilização da informação recebida pela Comissão para outras finalidades a não ser a prevista nessa Portaria.
Art. 6º - A Comissão Especial deverá apresentar Relatório Final que deverá apontar todas as irregularidades e ilegalidades, eventualmente, encontradas nos atos de gestão do Fundo de Previdência de Tuparetama.
Parágrafo Único - Constatada a irregularidade ou ilegalidade em qualquer dos atos de gestão praticados, a responsabilidade dos agentes públicos será apurada através de Sindicância, que deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 7º - O Relatório Final deverá ser entregue no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto no art. 4º, devendo ser encaminhado ao Prefeito Municipal que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação e homologação de todos os atos e decisões da Comissão Especial designada.
Art. 8º - Após a manifestação e homologação do Relatório Final, este deverá ser encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
Art. 9º - Todos os atos praticados deverão gozar de ampla publicidade com publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3315EF02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Prorroga o contrato temporário por excepcional interesse público n° 22975, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, que estabelece para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Venturosa, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal vigente.

Considerando o art.4º, incisos I e II, §1º e 2º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 812 de 11 de dezembro de 2018, o qual prevê os prazos máximos de contratações por tempo determinado;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA nº 001, de 19 de janeiro de 2017 e o EDITAL Nº 001/2017, que versam sobre a Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais de Nível Médio e Superior para preenchimento de vagas**,** no âmbito da Secretaria de Educação Cultura e Desportos, para atuarem como Professores I e II, Auxiliar de Creche e Professor de Educação Física;

Considerando PORTARIA CONJUNTA nº 002, de 20 de fevereiro de 2017, que Homologou os resultados e publicou a Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta Nº 001/2017 e pelo Edital Nº 001/2017;

Considerando a clausula quarta dos instrumentos de contrato administrativos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que não existe no município pessoal concursado que pudessem ser nomeados para suprimento da necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Despostos pelo período de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, da Sr.ª MARIA APARECIDA OLIVEIRA, matricula nº 22975, RG: nº 7.798.777 - SDS/PE, CPF nº 077.378.024-60, Cargo: Professor II - História.

Art. 2º - Fica ajustada a remuneração da contratada ao salário mínimo vigente, conforme previsto no Inciso I do Art. 11 da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:02751886

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Prorroga o contrato temporário por excepcional interesse público n° 22504, e torna sem efeito o art. 2º do decreto nº 062/2018 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, que estabelece para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Venturosa, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal vigente.

Considerando o art.4º, incisos I e II, §1º e 2º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 812 de 11 de dezembro de 2018, o qual prevê os prazos máximos de contratações por tempo determinado;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA nº 001, de 19 de janeiro de 2017 e o EDITAL Nº 001/2017, que versam sobre a Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais de Nível Médio e Superior para preenchimento de vagas**,** no âmbito da Secretaria de Educação Cultura e Desportos, para atuarem como Professores I e II, Auxiliar de Creche e Professor de Educação Física;

Considerando PORTARIA CONJUNTA nº 002, de 20 de fevereiro de 2017, que Homologou os resultados e publicou a Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta Nº 001/2017 e pelo Edital Nº 001/2017;

Considerando a clausula quarta dos instrumentos de contrato administrativos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que não existe no município pessoal concursado que pudessem ser nomeados para suprimento da necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário por excepcional interesse público da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Despostos pelo período de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, do Sr. CLAUDEY LEONILO BEZERRA, matricula nº 22504, RG: nº 6.848.705 - SDS/PE, CPF nº 071.762.504-48, Cargo: Professor II - Educação Física.

Art. 2º - Fica declarado sem efeito o art. 2º do Decreto nº 062 de 30 de julho de 2018.

Art. 3º - Fica ajustada a remuneração do contratado ao salário mínimo vigente, conforme previsto no Inciso I do Art. 11 da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F5A44356

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 14, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Professora SUÊNIA CORDEIRO VALÉRIO, Matrícula n° 2037, lotada na Escola Municipal Vereador Afonso Bezerra, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua Carga Horária, para fins de afastamento visando o Curso de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE – Campus Garanhuns no período de 28 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A6528D9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição de 01(Um) Veículo Tipo van 0Km para transporte sanitário de passageiros com deficiência tipo cadeirante e com dificuldade de locomoção através de plataforma elevatória, para o Fundo Municipal de Saúde de vertente do Lério/PE. Conforme Proposta de Nº 69902.112000/1180-08. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério da Saúde através da Proposta nº 69902.112000/1180-08: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1008.1041.0000 Aquisição de Veículos, Ambulâncias, Máquinas e Equipamentos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Fiori Veicolo S.a. CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor R$218.000,00. Vigência: de 29/01/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 29/01/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:343005A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 058/2018 – Pregão Presencial Nº 020/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa IG CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 09.531.960/0001-52, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A1946B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 070/2018 – Pregão Presencial Nº 029/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa B**RAZ CORDEIRO ZECA SEMENTES E ADUBOS - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 07.057.501/0001-53, para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:881D25E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 055/2018 – Pregão Presencial Nº 018/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **L J NOSSO GÁS EIRELI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 27.616.486/0001-43**, para assinatura do instrumento de contratual conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1BFE9C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 063/2018 – Pregão Presencial Nº 023/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 23.198.833/0001-04, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C5887163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2019 – Pregão Presencial Nº 003/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **14 de fevereiro de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de impressos para cobrança de IPTU - Imposto Predial, Territorial Urbano, Taxas e ISS-Fixo para atender ao exercício de 2019 deste Município da Vitória de Santo Antão -PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 123.580,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 30 de janeiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:30A1A2C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2019 – Pregão Presencial Nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **13 de fevereiro de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, mediante realização de procedimento licitatório, para a Locação de solução tecnológica para a automatização e gestão dos autos de infração de trânsito, incluindo dispositivos móveis, sistemas operacionais, serviços de comunicação de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital. Valor global máximo aceitável de R$ 195.285,60 (cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 30 de janeiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D005C67B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 065/2018 – Pregão Presencial Nº 025/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **05 de fevereiro de 2019 às 09h00 reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 30 de janeiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0112FF82

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº: 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 070/2018 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 029/2018.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos agropecuários: Semente de milho variedade 1051 para distribuição aos produtores de baixa renda do município da Vitória de Santo Antão-PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• • BRAZ CORDEIRO ZECA SEMENTES E ADUBOS - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 07.057.501/0001-53, vencedora do referido certame para os itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso	Cota / Classificação
1	R$ 27,65	Vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	Cota Principal
2	R$ 27,65	Vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	Cota Reservada

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de janeiro de 2019.

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:24A783C4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO Nº: 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 058/2018 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 020/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de pavimentação de ruas projetadas próximo ao pátio de Eventos Otoni Rodrigues no Bairro da Mangueira, com execução e empregos de materiais que farão parte do serviço de pavimentação em uma área de 1.409,65 m2 no Município de Santo Antão – PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• • IG CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 09.531.960/0001-52, vencedora do referido certame com o valor global de R$ 155.041,46 (cento e cinquenta e cinco mil quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 30 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:136165BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº: 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 063/2018 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 023/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a reforma da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE, imóvel situado à Rua São João, n° 192 – Jardim São Pedro – Vitória de Santo Antão/PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 23.198.833/0001-04**, vencedora do referido certame com o valor global de **R$ 341.242,54 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 30 de janeiro de 2019.

IONE PARAISO PESSOA FERRO
Secretária Interina de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:468A5812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018

PROCESSO Nº 114/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) CONTAINERS MARÍTIMOS CUSTOMIZÁVEIS E PARA INSTALAÇÃO NA ORLA DO JANGA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, EM TRECHO DE 4,5 KM (QUATRO QUILÔMETROS E MEIO), DO PÁTIO DAS QUATRO TORRES À ENSEADINHA.VALOR ESTIMADO: R$560.422,94**ABERTURA DAS PROPOSTAS:12/02/2019 às 11h00**– Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/.

Paulista, 30/01/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:F145F2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

PROCESSO Nº 118/2018 - OBJETO: FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO TIPO FRANCÊS, TIPO BOLACHÃO, TIPO DOCE, TIPO CARTEIRA, TIPO SEDA, BOLACHA SODA, BOLO DE TRIGO COM RECHEIO DE CHOCOLATE E BOLO DE MANDIOCA), PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PROGRAMA FELIZ. VALOR ESTIMADO: R$102.184,90.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:12/02/2019 às 12h00**– Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/.

Paulista, 30/01/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:3A401949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

PROCESSO Nº 091/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ATAUDES, BEM COMO A RELAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS INERENTE AO SEPULTAMENTO, TAIS COMO EMISSÃO DO ATESTADO REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA À AQUISIÇÃO DE ÓBITO QUANDO PERMITIDO PELO CARTÓRIO, DESPACHO COM CEMITÉRIO, REMOÇÃO DO CORPO EM TODA REGIÃO METROPOLITANA, PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **HOMOLOGO,** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora**: J F DE SOUZA FUNERÁRIA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.992.324/0001-65, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 32, Centro, na cidade de Paulista/PE, com proposta no valor global de **R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**.

Paulista, 30/01/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:214ABAF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO Nº 091/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ATAUDES, BEM COMO A RELAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS INERENTE AO SEPULTAMENTO, TAIS COMO EMISSÃO DO ATESTADO REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA À AQUISIÇÃO DE ÓBITO QUANDO PERMITIDO PELO CARTÓRIO, DESPACHO COM CEMITÉRIO, REMOÇÃO DO CORPO EM TODA REGIÃO METROPOLITANA, PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **EMPRESA VENCEDORA DA ATA DE RP Nº 004/2019 – J F DE SOUZA FUNERÁRIA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.992.324/0001-65, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 32, Centro, na cidade de Paulista/PE, com proposta no valor global de **R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).**

Paulista, 30/01/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0DC27F8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO Nº 003/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SÍNDROMES NEUROLÓGICAS E MOTORAS. VALOR ESTIMADO: R$104.639,20. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2019 às 15h00** – Horário de Brasília-DF**.** O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/.

Paulista, 30/01/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:6CD06FD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 002/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FISIOTERÁPICOS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R$19.270,30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2019 às 16h00** – Horário de Brasília-DF**.** O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/.

Paulista, 30/01/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:DD569A58

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2010

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: VERA LÚCIA GALVÃO CORREIA
CPF/MF: 113.444.074-04
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (Prazo) ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física) / **FONTE:** 10601 (Recursos do Salário Educação) e 10406 (Recursos do FUNDEB – Outras despesas (40%); 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro.

ASSINATURA: 17/12/2018.

Paulista/PE, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:876F16FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2010

13º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 061/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 031/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993
CONTRATADA: EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO.
CPF/MF: 590.822.164-34
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 061/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Capim Guiné, nº 40, Sítio do Fragoso – Paulista/PE, para funcionamento da extensão escolar Sítio Fragoso da Escola Base Municipal Agamenon Magalhães, fica renovado pelo período de 12 (doze) meses, o referido contrato com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física) / **FONTE:** 10601 (Recursos do Salário Educação) e 10406 (Recursos do FUNDEB – Outras despesas (40%); 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro.

ASSINATURA: 19/12/2018.

Paulista/PE, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CE0B2C1B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 137/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 037/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 23475.0000285/2018-35
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0001/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 37, XXI. CF c/c 65, II, "d", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
CONTRATADA: **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ/MF: 13.569.390/0001-67
OBJETO: Termo Aditivo de Redução/Repactuação de Preços ao Contrato nº 137/2018, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 13.272 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS) KITS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº. 037/2018, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA, fica reduzido/repactuado o valor em R$ 299.847,11 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), passando o valor do contrato de R$ 2.025.207,11 (dois milhões vinte e cinco mil duzentos e sete reais e onze centavos), para R$1.725.360,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais),

tendo como fundamento suas Cláusulas quinta, sexta e os artigos 37, XXI. CF c/c 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste temo aditivo de Redução/Repactuação ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Paulista para o exercício de 2018, conforme descrita na Cláusula sexta do contrato, conforme descrita abaixo:

ATIVIDADE(S): 4017– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo **/ FONTE(S)**: 10226 – Transferências de Convênios - Educação

ASSINATURA: 12/12/2018

Paulista/PE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:A201FC7B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **206/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 035/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 013/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
CONTRATADA: EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR – ME.
CNPJ/MF: 02.658.306/0001-65
OBJETO: Termo Termo Aditivo de Valor (Reajuste) ao Contrato nº 206/2016, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria na execução orçamentária/contábil, elaboração relatórios requeridos pela LRF, assessoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública, conforme preconiza as Diretrizes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), de modo a atender as necessidades do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Município do Paulista, que resulta em um acréscimo ao valor global na importância de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), passando esse de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais), tendo como fundamento no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93 e Pareceres SAJ/DP Nº 117/2018.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000085

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

ATIVIDADE(S): 2501 (Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.)/ **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) **/ FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 24/10/2018.

Paulista/PE, 24 de outubro de 2018.

JOÃO SOARES DE OLIVEIRA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista – COMCAP

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CF685470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 001/2019) RESULTADO FINAL

CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0100

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCA SANTOS MORAES	83
02	ALESXANDRA SAMPAIO DA SILVA LAUREANO	83
03	MARIA JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA	78
04	MARIA DA PAZ ALVES MARÇAL	78
05	ELÂNIA PAULA SOARES	78
06	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	75
07	MACIELMA OLIVEIRA SANTOS	73
08	JULIENE COSTA DA SILVA	68
09	RENATA LAUREANO DA SILVA	68
10	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENESES MARQUES	66
11	GÉSSICA LAYANNE DE SOUZA SILVA	66
12	ALCIR DA COSTA	63
13	MARTA LIDIANE DE LIMA	63
14	DANIELLE FERNANDA DE LIMA COSTA	58
15	CARLA GRACIELE ARAUJO DA SILVA COSTA	33
16	MARIA JOSILEIDE DE SOUSA CORDEIRO	20
17	MARIA JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA	13
18	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	8,0
19	IRIS RAQUEL ALVES GONÇALVES	7,5
20	GELASIA ISLANIE MARQUES ROCHA	5,0
21	MARIA FLAVIANA FERREIRA JUSTINO	5,0

CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0101

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JUDICLEIDE DE SOUZA MORAES	83
02	GILVANETE LAURENTINO DA SILVA	83
03	MARIA JOSANEIDE DA SILVA	83
04	DAMIÃO LEOPOLDINO DE MELO	83
05	SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA	83
06	KATIANE GISLAINE DA SILVA BATISTA LOPES	83
07	MARIA ELIETE GOMES	82
08	MARIA ELENICE LAUREANO ROCHA	78
09	MARIA LUCINETE DOS ANJOS FERREIRA	78
10	ELAINE CAINÃ FERREIRA ANDRANDE	78
11	Teresa Neuma Lauriano da rocha	76
12	RAINEIDE ARAÚJO DA SILVA	76
13	MARIA PEREIRA DE LIRA SOUSA	76
14	VALDETE MORAES DA SILVA	76
15	FRANKLAINE FERREIRA MACHADO	76
16	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	73
17	CLEIDIANE MARQUES FERREIRA	73
18	MARIA MADALENA PATRICIO PEREIRA DOS SANTOS	73
19	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NASCIMENTO	73
20	ELZA MARIA GUEDES DA SILVA	71
21	ERIVONEIDE BEZERRA DE QUEIROZ	71
22	LUCIVANIA GOMES LIRA OLIVEIRA	71
23	LEIDIANE MARQUES FERREIRA	71
24	MACILEIDE OLIVEIRA SANTOS	71
25	MARIA JOSILEIDE DA SILVA GUEDES	68
26	CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO	68
27	JANIELLE SIQUEIRA DA SILVA	68
28	RODRIGO LUIS PEREIRA	68
29	MICHELE FERREIRA ALVES	63
30	MARIA CLAUDIANA ALVES DA SILVA	63
31	MANOELY MARIA CESARIO IZIDRO	55
32	SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA ALVES	55
33	DÉBORA REGIANE ALEXANDRE	20
34	MACELA PEREIRA DA SILVA	10
35	EDNA SOUZA SILVA DOS SANTOS	8,0
36	EMANUELE MACHADO DA SILVA E LIRA	7,5

CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0102

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA ELIENE JANUÁRIO DE FARIAS	78
2	GISELI DA SILVA LIMA	78
3	CAROLINE JANINE DE FONTE ALUREANO	78
4	JOSIVAN DE ARAÚJO ALVES	76
5	GIRLANE MARTINS DOS SANTOS	76
6	ISA GOMES DA SILVA	73
7	TACIANA NUNES LEITE	73
8	RAYLANE ROCHA E SILVA	73
9	JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA	73
10	MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA	73
11	JOSÉ NUNES NETO	71
12	FAGNER GONÇALVES LOPES	71
13	LAIRTON FÉLIX LOPES	67
14	ALUIZIO PEREIRA GUEDES	66
15	JAQUELINE MONTENEGRO	63
16	ANDRIELY NAIARA GOMES DOS SANTOS	63
17	VERONICE GUEDES DE ALMEIDA	63
18	LEONARDO RAMALHO COSTA	60

INSCRIÇÃO – 0104
CARGO – NUTRICIONISTA
RESULTADO FINAL

N°	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
	VALÉRIA MORAES DE ARAÚJO	78
	KELLY KLENNIA RIBEIRO COSTA	58
	TALITA SANTOS DE LIMA	48
	ANA JOÉLICA MEDEIROS MARTINS	40
	DEBORA DANUSE DE LIMA SILVA	30
	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	10
	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	7,5
	JAILSA MARQUES BARBOSA	0
	MARIA NATHAYA FIRMINO	0

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO – 0105

CARGO – PSICOPEDAGOGO CLINICO

RESULTADO FINAL

N°	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
	AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO	70

INSCRIÇÃO – 0103
CARGO – PROFESSOR DE DUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

RESULTADO FINAL

N°	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
	ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES	65
	JAQUELINE LEONCIO DA SILVA FERREIRA	65

Brejinho, 30 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:8E438083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS-PE,** ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal; art. 68 e incisos VII, X, XIX e XLII, do art. 78, ambos da Lei Orgânica Municipal; e, por fim, no RELATÓRIO FINANCEIRO, emitido pelo IAUPE CONCURSOS – INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, associação executora do certame – Edital nº 001/2018, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público** para admissão de servidores públicos municipais, publicado no dia 05 de dezembro de 2018, no sitio eletrônico do IAUPE CONCURSOS – INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, realizada pela Portaria nº 021/2019. Caetés/PE, 29 de janeiro de 2019. ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA – PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2019.
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS-PE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS-PE,** ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o art. 68 e incisos VII, X, XIX e XLII, do art. 78, ambos da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINANCEIRO, emitido pelo IAUPE CONCURSOS – INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, associação executora do certame – Edital nº 001/2018, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;
CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso Público publicado no dia 05 de dezembro de 2018, no sitio eletrônico do IAUPE CONCURSOS – INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para admissão de servidores públicos municipais, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis em anexo, realizado pelo IAUPE CONCURSOS – INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, em 2018, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data.
Art. 2º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para admissão dos candidatos aprovados, quando conveniente a Administração Pública Municipal.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caetés/PE, 29 de janeiro de 2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO				
NOME	Inscrição	Classificação	Arg.Classif	Deficiência
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS / PERNAMBUCO - 2018				
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
NAILSON PEREIRA DA SILVA	***208020***	***1º***	**97,50**	
FHYAMA CATHARINA ALVES	***211834***	***2º***	**97,50**	
CLEITON VIEIRA DA SILVA	***221007***	***3º***	**95,00**	
SIMONE DE BARROS SILVA	***201898***	***4º***	**95,00**	
LEYLA CRISTIANNE DANTAS CAVALCANTE	***204466***	***5º***	**95,00**	
VICTOR BEZERRA DE CARVALHO	***202856***	***6º***	**95,00**	
KARINE DOS SANTOS MATOS	***211629***	***7º***	**95,00**	
ANA KALINE DE SOUZA LOPES	***207696***	***8º***	**95,00**	
JEFFERSON TAVARES MONTEIRO	***203050***	***9º***	**95,00**	
CARMEM NAIANI DO NASCIMENTO PEIXOTO	***206500***	***10º***	**95,00**	
JOSÉ CICERO MUNIZ DE LIMA	***213768***	***11º***	**92,50**	
MYCHELLE FERREIRA DA SILVA	***207712***	***12º***	**92,50**	
DAYSE BRAGA DA SILVA	***206305***	***13º***	**92,50**	
MYLLENA BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	***209450***	***14º***	**92,50**	
ÂNGELA FERREIRA RODRIGUES	***209835***	***15º***	**92,50**	
JOSE ACASSIO ALVES SILVA	***208355***	***16º***	**92,50**	
ALINE GENEZIO MARTINS	***204245***	***17º***	**92,50**	
DAIANA SIQUEIRA SILVA	***200043***	***18º***	**92,50**	
LILIANE CUSTÓDIO DA SILVA	***219858***	***19º***	**92,50**	
ADRIANA BERNARDINO BEZERRA	***209637***	***148º***	**82,50**	**VISUAL**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
COZINHEIRO				
VINÍCIUS LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA	***206373***	***1º***	**92,50**	
DANIEL GOMES FERREIRA	***211191***	***2º***	**87,50**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
COVEIRO				
GISELDA EVARISTO GOMES	***200645***	***1º***	**95,00**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
GARI				
ALINE CINTIA OLIVEIRA DE LIMA	***210702***	***1º***	**92,50**	
JHONATAN TUERBY DA SILVA	***221795***	***2º***	**92,50**	
DANIEL CAVALCANTI ALMEIDA	***221212***	***3º***	**90,00**	
EDVAN BERNARDINO DA SILVA	***211311***	***58º***	**50,00**	**VISUAL**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
MOTORISTA I				
MÁRCIO FERREIRA	***202074***	***1º***	**100,00**	
FABIO LEMOS SILVA	***207499***	***2º***	**97,50**	
ALESSANDRO ÁLVARO DIEGO ROCHA	***213822***	***3º***	**97,50**	
WILAMES GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA	***218442***	***4º***	**97,50**	
REGINALDO LINS SANTOS	***207330***	***5º***	**95,00**	
JADSON BRITO DE LIRA	***210401***	***6º***	**95,00**	
JOSÉ ADRIANO BAZÍLIO CORDEIRO	***221440***	***7º***	**95,00**	
JILDAZIO KLEYTON GOMES	***201175***	***8º***	**95,00**	
PEDRO BERNARDO NETO	***212161***	***9º***	**95,00**	
ALEXANDRE LIBANIO DE LIMA	***210410***	***141º***	**82,50**	**FÍSICO**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
MOTORISTA II				
DIVANILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	***207391***	***1º***	**95,00**	
JOSÉ DIEGO SILVA DE VASCONCELOS	***217035***	***2º***	**95,00**	
POPSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	***204105***	***3º***	**92,50**	
KALEBE FRUTUOSO PADILHA	***208496***	***4º***	**92,50**	
RENATO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	***221214***	***5º***	**92,50**	
DILEANDRO FREITAS DA SILVA	***223272***	***6º***	**92,50**	
ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE	***220195***	***7º***	**92,50**	
RICARDO JULIANO DOS SANTOS	***222925***	***8º***	**92,50**	
JOÃO MARCOS FAUSTINO DA SILVA	***222282***	***9º***	**92,50**	
JANDIR RODRIGUES BARBOSA	***224412***	***163º***	**72,50**	**FÍSICO**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
OPERADOR DE MÁQUINAS				
ISAAC EMANUEL SANTOS MELO	***217697***	***1º***	**92,50**	
FABIO DE SOUSA GALDINO	***220598***	***2º***	**80,00**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
PEDREIRO				
JOSE HENRIQUE DE MELO FAUSTINO	***203642***	***1º***	**87,50**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL ELEMENTAR				
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
MARIA ROSEANE DOS SANTOS SILVA	***218149***	***1º***	**97,50**	
DÉBORA SIMONY FERREIRA DE LIMA	***223275***	***2º***	**95,00**	
PATRICIA FABIANA ALVES DA SILVA	***211259***	***3º***	**95,00**	
PRISCILA DA SILVA WANDERLEY	***206666***	***4º***	**95,00**	
MILTON CESAR BISPO	***212511***	***5º***	**95,00**	
ALEX NUNES DA SILVA	***220049***	***6º***	**95,00**	
ROBERTA JAKELINE CAVALCANTE	***206503***	***7º***	**95,00**	
MARÍLIA KARLA DA SILVA SANTOS	***216237***	***8º***	**95,00**	
ELAINE MENDES DOS SANTOS	***200857***	***9º***	**95,00**	

MARIA RENATA BARRETO SOUZA	*201241*	*10º*	**95,00**	
KAMILA EMANUELLY ANDRADE BARBOSA	*200784*	*11º*	**95,00**	
ANDRESSA ALEXANDRE OLIVEIRA	*201821*	*12º*	**95,00**	
ALEXSANDRO FERREIRA VELOSO	*202342*	*13º*	**95,00**	
MYLENA ROCHA ALVES	*220163*	*14º*	**95,00**	
VANESSA DA SILVA MATOS	*211027*	*15º*	**95,00**	
EDWEINE SOARES DE OLIVEIRA	*220915*	*16º*	**95,00**	
TAMARA MACHADO SILVA	*206101*	*17º*	**95,00**	
FABIANA NEVES BARRETO	*206678*	*18º*	**95,00**	
GILBERTO SILVA OMENA	*201843*	*19º*	**92,50**	
DANIEL OTTONI SANTOS SEDRINS	*220016*	*20º*	**92,50**	
LIVIA MARINA DA SILVA BELO	*221959*	*21º*	**92,50**	
FILIPE DE ALMEIDA SILVA	*207770*	*22º*	**92,50**	
PAULA FRANCINETE BRITO DA SILVVA	*206659*	*23º*	**92,50**	
MARIANE SOUZA DE ANDRADE SILVA	*201578*	*24º*	**92,50**	
GERALDO BARROS DOS SANTOS	*222945*	*521º*	**77,50**	**AUDITIVO**
GILMÁRIO DA SILVA LEITE	*218892*	*1438º*	**57,50**	**FÍSICO**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
DIGITADOR				
MATHEUS HENRIQUE DE GOIS GOMES	*203953*	*1º*	**80,00**	
RENATA SILVESTRE DE OLIVEIRA SILVA	*223160*	*2º*	**75,00**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
TÉCNICO AGRÍCOLA				
DIOGO SOUZA LIMA	*217853*	*1º*	**77,50**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
RAFAELA SOARES BARBOSA	*205403*	*1º*	**75,00**	
TAINÁ JÚLIA DE OLIVEIRA	*221312*	*2º*	**72,50**	
KRISLEYNNE JULIANA DA SILVA	*206015*	*3º*	**70,00**	
KAMYLLA MARTINS FERRO	*200632*	*4º*	**70,00**	
JULIANA MARIA DE BARROS	*223250*	*5º*	**70,00**	
HELOÍSA REGINA LUCENA DOS SANTOS	*215741*	*6º*	**70,00**	
MÉRCIA CRISTINA DA SILVA	*221920*	*7º*	**67,50**	
LAÍS GABRIELLA LIMA DOS SANTOS	*212024*	*8º*	**67,50**	
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	*211039*	*9º*	**65,00**	
SIMONE DA SILVA PIMENTEL	*200023*	*10º*	**65,00**	
ROMILDO BARROS CAPITÓ	*201856*	*11º*	**65,00**	
JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA SANTOS	*223198*	*12º*	**65,00**	
GRAZIELLE DE SOUZA FERREIRA	*204294*	*13º*	**65,00**	
TAMARA REGINA SANTOS DA SILVA	*212567*	*14º*	**65,00**	
JADIANE MENDONÇA DOS REIS	*221083*	*15º*	**65,00**	**FÍSICO**
ANDRESSA KARINE INACIO GOMES	*200554*	*16º*	**65,00**	
EFIGÊNIA DE SOUZA BARROS SIQUEIRA	*200240*	*17º*	**65,00**	
JACKSON GOMES RODRIGUES	*207657*	*18º*	**65,00**	
ISLAINE SANTOS DE MELO	*207437*	*19º*	**65,00**	
CHEWDIMAM CARVALHO BEZERRA SILVA	*204394*	*20º*	**65,00**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
ALMOXARIFE				
MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	*202067*	*1º*	**75,00**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE ADMINISTRATIVO				
JULIANA DE MELO NOGUEIRA	*203388*	*1º*	**95,00**	
PATRICIA VIANA GONCALVES	*207247*	*2º*	**90,00**	
ALISSON PEREIRA DA SILVA	*221457*	*3º*	**90,00**	
GABRIELA FABRICIA DE MELO	*212508*	*4º*	**90,00**	
ALEX PEREIRA DA SILVA	*206035*	*5º*	**87,50**	
ERIKA THAÍS FERREIRA OLIVEIRA	*220648*	*6º*	**87,50**	
MARÍLIA ALBUQUERQUE DE SOUZA	*214861*	*7º*	**87,50**	
ALANE MARIA NEVES DE OLIVEIRA	*202466*	*8º*	**87,50**	
ELIZANGELA TAGLIAMENTO FERREIRA	*220062*	*9º*	**85,00**	
RUBIANA AVELINO DE BARROS	*209649*	*10º*	**85,00**	
ELBA BEZERRA GALINDO	*202085*	*11º*	**85,00**	
ACÁCIO PIMENTEL SEVERO	*201459*	*12º*	**85,00**	
KARLA ROXANE DE CARVALHO PAIXÃO	*217879*	*13º*	**85,00**	
KELLYANE IRANEIDE DA SILVA LOPES	*210493*	*14º*	**85,00**	
EDI LEE ALVES NUNES	*216158*	*127º*	**72,50**	**AUDITIVO**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
ELLYVERTON MARQUES SIQUEIRA	*202323*	*1º*	**90,00**	
JOSIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA FILHO	*212346*	*2º*	**87,50**	
ANDERSON CLAYTON ALVES CARDEAL	*212819*	*3º*	**85,00**	
THAIS ELISABETTE CAVALCANTE PEIXOTO	*215676*	*4º*	**85,00**	
ERIVELTON DA SILVA PAZ	*201650*	*5º*	**85,00**	
LETÍCIA KARINA RAMOS DE LIMA	*203988*	*6º*	**85,00**	
JOACI SILVA DE MORAES	*222254*	*7º*	**82,50**	
JOANITA NATALI ROSENDO PEREIRA SILVA	*204655*	*8º*	**82,50**	
LUCIVALDO DE ASSIS GALINDO	*214534*	*9º*	**82,50**	
NATHALIA ARAUJO MELO	*213250*	*10º*	**82,50**	
LEVI MARTINS SOARES	*207769*	*11º*	**82,50**	
ANDRÉ FERNANDO MANIÇOBA DE SÁ	*224387*	*12º*	**80,00**	
ARIANE FERREIRA DAS NEVES	*206239*	*13º*	**80,00**	
LARISSA DA SILVA ALVES	*202767*	*14º*	**80,00**	
GUILHERME BORGES MADUREIRA SABINO	*209261*	*366º*	**57,50**	**VISUAL**

GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
ASSISTENTE SOCIAL				
JESSYKA NAYANNY DAS NEVES SILVA	*202914*	*1º*	**62,50**	
JOSE ILTON BESERRA DA SILVA	*206909*	*21º*	**40,00**	**FÍSICO**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
ENFERMEIRO				
DANIELA CORREIA BURITY	*211495*	*1º*	**75,00**	
ALINE FERREIRA DA SILVA	*214336*	*2º*	**75,00**	
THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE	*204190*	*3º*	**72,50**	
MARIA CICERA DE CERQUEIRA ALBUQUERQUE	*215693*	*4º*	**70,00**	
THIAGO BRITO DE LIRA	*218025*	*5º*	**70,00**	
ÍCARO MORAES DE OLIVEIRA	*200655*	*6º*	**70,00**	
ALANA FLAVIA GOMES DE MELO	*201441*	*165º*	**50,00**	**FÍSICO**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
FISIOTERAPEUTA				
WALBER CAVALCANTE DE OMENA BARROS	*221763*	*1º*	**65,00**	
KLEBSON PHELLIPY GUEDES DE OLIVEIRA	*217254*	*22º*	**50,00**	**MOTORA**
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
FARMACÊUTICO				
CLAUDIA SILVA MORAES FRAZAO	*217590*	*1º*	**62,50**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
PSICÓLOGO				
DANIEL BARBOZA DA SILVA LIMA	*204957*	*1º*	**72,50**	
GRUPO OCUPACIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
FONOAUDIÓLOGO				
ISRAEL DE HOLANDA FILHO	*204414*	*1º*	**65,00**	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL MÉDIO				
PROFESSOR I – Magistério				
KARINA DE ALMEIDA BARBOSA	*215967*	*1º*	**80,00**	
JOZÉLIO AGOSTINHO LOPES	*203304*	*2º*	**78,00**	
DOUGLAS GOMES SOARES	*219747*	*3º*	**74,00**	
CICERA IVANILDA DA SILVA	*218599*	*4º*	**74,00**	
NERIANA CORDEIRO LEITE SANTOS	*223849*	*5º*	**74,00**	
GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA	*212791*	*6º*	**74,00**	
DAIANE DE CAMPOS COSTA	*219724*	*7º*	**74,00**	
ALMEIDA MILITAO BEZERRA DA SILVA	*202584*	*8º*	**74,00**	
ALANE CLÉCIA SIQUEIRA DOS SANTOS	*218195*	*9º*	**74,00**	
JANE MARIA CAVALCANTI ALMEIDA	*211183*	*10º*	**72,00**	
AMELIA MARIA DA SILVA SANTOS AQUINO	*216396*	*11º*	**72,00**	
FABIANA SANTOS SILVA	*208953*	*12º*	**72,00**	
RENATA MARIA MORAES BARBOSA	*212660*	*13º*	**72,00**	
ROBEANE GOMES DA SILVA ALMEIDA	*221752*	*14º*	**72,00**	
ERIVALDO VIEIRA DA SILVA	*216869*	*15º*	**72,00**	
ANNE DANIELLE DE AZEVEDO ALVES	*211496*	*16º*	**72,00**	
MEYREANE SORAYA DOS SANTOS	*207206*	*17º*	**72,00**	
MARIA ANA ALEXANDRE DA ROCHA	*220362*	*18º*	**72,00**	
MARIA DE LOURDES SIMÕES SILVA	*201221*	*19º*	**70,00**	
MAGNA DE ALMEIDA ALEXANDRE	*211338*	*20º*	**70,00**	
ALINY MARIA ALVES DO NASCIMENTO	*221852*	*21º*	**70,00**	
MARIA QUITÉRIA LIMA DA SILVA	*201589*	*22º*	**70,00**	
BÁRBARA VANESSA MOTA HENRIQUE PEREIRA	*201213*	*152º*	**58,00**	**AUDITIVO**
MARLENE ALAPENHA DA SILVA	*205839*	*216º*	**54,00**	**FÍSICO**
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR II – Pedagogia				
MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA	*219345*	*1º*	**80,00**	
THIAGO GONÇALVES SILVA	*206959*	*2º*	**76,00**	
MARIA SIMONE ALEXANDRE DA SILVA	*218541*	*3º*	**76,00**	
MARIANA TENORIO SOARES DA ROCHA	*217856*	*4º*	**74,00**	
ANGELICA TENÓRIO SANTOS	*213966*	*5º*	**74,00**	
ELIELMA DE SOUZA MOURA	*220526*	*6º*	**72,00**	
GESLAINE MAIARA DOS SANTOS	*215360*	*7º*	**72,00**	
ALLANY MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	*222346*	*8º*	**72,00**	
ROSELMA DA SILVA MONTEIRO	*200580*	*9º*	**70,00**	
HURIKA FERNANDES DE ANDRADE	*216527*	*10º*	**70,00**	
ADRIANA ALMEIDA DE NORONHA	*217324*	*11º*	**70,00**	
JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS	*223454*	*12º*	**70,00**	
KELLY CRISTINA RABELO DE VASCONCELOS	*205569*	*13º*	**70,00**	
NÚBIA RAFAELA BERNARDO DE LIMA	*209386*	*14º*	**70,00**	
JOSÉ MESSIAS PINTO DOS SANTOS	*213739*	*15º*	**70,00**	
LAURA CINTIA REIS ARAUJO	*208968*	*16º*	**70,00**	
IVALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	*201901*	*17º*	**70,00**	
EDMARCIO PEIXOTO DE SOUZA	*202364*	*18º*	**70,00**	
OSINALDO OSVALDO DA SILVA	*222234*	*19º*	**68,00**	
JANAINA CRISTINE DE SENA MORAES	*219881*	*20º*	**68,00**	
ALYNE BEZERRA SILVA	*220705*	*21º*	**68,00**	
MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA	*208932*	*22º*	**68,00**	
AGUIDA HELIEDE BELO DE SANTANA	*217432*	*23º*	**68,00**	
GILVANETE BARBOSA PORFÍRIO	*213398*	*24º*	**68,00**	
ANDREIA FERRO MARQUES	*205048*	*25º*	**68,00**	
MÁRCIA DE GODOI QUEIROZ	*219440*	*26º*	**66,00**	
LILIAN MARIA DA SILVA MELO	*219348*	*27º*	**66,00**	

VIVIANE SANTOS ALBUQUERQUE	***208685***	***28º***	**66,00**	
ANA CRISTINA FERREIRA BARROS	***201134***	***132º***	**58,00**	**VISUAL**
LEONARDO GLICÉRIO DA SILVA	***223537***	***488º***	**48,00**	**VISUAL**
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR III Português				
ROMÁRIO PEREIRA DE LIMA	200653	1º	**80,00**	
ANNA KRÉCIA GOMES CARDOSO	221492	2º	72,00	
JAED SOARES DOS SANTOS	220217	3º	72,00	
BRUNO NUNES DA SILVA	207683	74º	58,00	**FÍSICO**
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR III Matemática				
MARLON PERÍCLES DA SILVA ASSIS	220430	1º	**80,00**	
TIAGO BESERRA MACIEL	222120	2º	**80,00**	
JOSÉ ERIK GUEIROS DE OLIVEIRA	224007	54º	**58,00**	**VISUAL**
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR III Geografia				
LUIS CESAR DA SILVA SANTOS	222929	1º	**82,00**	
GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS REGIS	207487	34º	**64,00**	**AUDITIVO**
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR III História				
REGINALDO VILELA DE LIMA	201970	1º	**78,00**	
EMERSON BERNARDO LOPES	203954	48º	**54,00**	**FÍSICO**
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR III Ciências				
CINTIA RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	219222	1º	**72,00**	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR III Educação Física				
ALISON EUCLIDES DA SILVA	222949	1º	**64,00**	
CARLOS ANDRE DA CRUZ ARAÚJO	206954	2º	**58,00**	
LEONARDO DE QUEIROZ MORAES	221587	3º	**56,00**	
RICARDO LOPES ALMEIDA DOS SANTOS	204167	4º	**56,00**	

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:E0DAC62F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

Aos 15 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2013, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004/2013, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DE SOPÃO ASSISTENCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44.

VENCEDOR: ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO EPP						
CNPJ: 29.378.754/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	Macarrão, tipo espaguete , embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo , não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto.	aliança	KG	16000	2,00	32.000,00
15	Arroz polido beneficiado – longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg ou 2kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	caçarola	KG	10000	2,45	24.500,00
TOTAL						56.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO EPP.
CNPJ: 29.378.754/0001-61.
Item(s): 14 - 15.
Valor: R$ 56.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 15 de Maio de 2019

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS
Gestor

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1D00C44D

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 002/2018 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2018

Aos 26 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2013, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004/2013, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de carne bovina, carne de frango e filé de peixe destinados ao preparo do sopão assistencial; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44.

VENCEDOR: ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO EPP						
CNPJ: 29.378.754/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Carne bovina de 2ª picada em cubos in natura - acém, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	FRIBOI	KG	4100	17,50	71.750,00
2	Frango in natura, abatido, em ambagem de 1 kg, (sem cabeça, víceras e pés), inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	MAURICEIA	KG	5400	7,99	43.146,00
3	Filé de peixe - embalagem de 1 kg - de 1ª qualidade, congelado, limpo, sem couros, escamas ou espinhas, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá estar acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico, transparente, isenta de sujidades e microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, marca, procedência e validade do produto, que deverá ser de, nomínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade solicitante.	POLAÇO	KG	4100	17,49	71.709,00
TOTAL						186.605,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO EPP.
CNPJ: 29.378.754/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 186.605,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 26 de junho de 2018

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS
Gestor

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:33E33AED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 18 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS DE BARREIRAS	**1**	**95.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**95.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.196 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**1**	**35.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS DE BARREIRAS	**17**	**60.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**95.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A6B74D6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**1**	**220.000,00**
Projeto/Atividade	1.564 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**220.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**17**	**220.000,00**
Projeto/Atividade	1.564 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**220.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:AECB2825

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**350.000,00**
Projeto/Atividade	2.290 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**350.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES	**17**	**350.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**350.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6CE01D0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	*807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS*		
Projeto/Atividade	*2.302 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS, FEIRAS LIVRES E CENTRAL DE ABASTECIMENTO*	***1***	***162.000,00***
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**162.000,00**

ANEXO 2 ***(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)***			
Especificação		***Fonte***	***Valor***
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	*807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS*		
Projeto/Atividade	*1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES*	***17***	***162.000,00***
Despesa	*4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS*		
Total			***162.000,00***

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E4C1758B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019

Portaria nº 023/2019 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover por antiguidade os servidores do quadro técnico fazendário, constantes no anexo único que integra esta portaria, tudo em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 5583/2007 e suas alterações regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 254/09, informações da CI nº 002/2019 DCSD/DGRH de 16/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de Janeiro de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Anexo único da Portaria nº 023/2019 (1/1)

Auditores Fiscais da Fazenda Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	64954-6	Alessandra de Andrade Sampaio Rosa	AFFM	A	III
02	18670-8	Carlos Eduardo Falcão Ismael da Costa	AFFM	ESP	II
03	18195-1	Carlos Eduardo Simão Henriques de Araújo	AFFM	ESP	I
04	19260-0	Carlos Sócrates Oliveira de Siqueira	AFFM	B	V
05	65104-4	Carolina Bezerra Moraes	AFFM	A	V
06	17773-3	Darniton Amorim Viana	AFFM	ESP	II
07	19262-7	Elizabeth Figueiras Pradines do Rego Barros	AFFM	B	V
08	67142-8	Emanuelly Evlin Pereira Martins	AFFM	A	V
09	64948-1	Francisco das Chagas Cardoso da Silva	AFFM	A	V
10	19259-7	Geraldo de Arruda Silva Filho	AFFM	B	V
11	18196-0	Gustavo Freitas Carvalho Bezerra	AFFM	ESP	II
12	19261-9	Horacio Pires Leite	AFFM	B	V
13	18194-3	Jesaias Izidio Albuquerque	AFFM	ESP	II
14	64955-4	João Roberto Lima Costa	AFFM	A	V
15	65103-6	José Alexandre de Lima Souza	AFFM	A	V
16	19258-9	José Walkirdes Queiroz de Almeida	AFFM	B	V
17	19274-0	Juliana Maia Guedes Alcoforado de Almeida	AFFM	B	V
18	67132-0	Larissa Leal Novaes Guerra	AFFM	A	IV
19	67316-1	Leonardo Costa Lins Cunha	AFFM	A	V
20	67122-3	Liana Rosal de Melo Cavalcanti	AFFM	A	V
21	66629-7	Priscila Marques Montenegro de Oliveira	AFFM	A	V
22	66631-9	Raphael de Souza Lima	AFFM	A	V
23	63398-4	Reginaldo Luiz Agra Lopes Junior	AFFM	A	V
24	18197-8	Roberto Monteiro de Carvalho Filho	AFFM	ESP	II
25	67141-0	Victor Rogério Gomes Lobo	AFFM	A	V
26	67140-1	Viviane Assunção Rodrigues Perez	AFFM	A	V

Auxiliares da Fazenda Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	17791-1	Alberto Cezar Pinheiro de Medeiros	AUFM	B	V
02	18014-9	Bartira Rodrigues de Souza	AUFM	B	III
03	17807-1	Demócrito de Lira Maranhão	AUFM	B	V
04	17198-0	Diego Alberto Amâncio da Silva	AUFM	B	V
05	25381-2	Efraim José de Lima	AUFM	B	V
06	25378-2	Eliel Barbosa de Moura	AUFM	B	V
07	18002-5	Fábio da Silva Pereira	AUFM	B	V
08	17911-6	Heny Kelli Queiroz Do Nascimento	AUFM	B	V
09	12005-7	Marcelo Cosme da Silva	AUFM	B	III
10	18013-0	Maria Núbia da Silva de Albuquerque	AUFM	B	V
11	18010-6	Maria Rafaela Pereira Alvarez Amâncio	AUFM	B	V
12	17909-4	Stevo Félix Damaceno	AUFM	B	V
13	25124-0	Suzi Leal Frazão	AUFM	B	V

Assistentes da Fazenda Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	25379-0	Edson Walter da Costa Lins	ASFM	B	V
02	11833-8	Egídio Ferreira Doroteu	ASFM	B	V
03	12098-7	Francisco de Assis Ferreira	ASFM	B	V
04	11887-7	Helena Maria Eloi Gomes Nunes	ASFM	B	V
05	11520-7	Luiz Honorato de Souza	ASFM	B	V

Técnicos da Fazenda Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	65739-5	Andrea Maria da Silva Cavalcanti	TFM	A	V
02	67193-2	Arthur Paiva Cesar de Albuquerque	TFM	A	V
03	67265-3	Bruna Luna da Silva Alves Farias	TFM	A	V
04	63415-8	Carolina Whitehurst Rio Valenca	TFM	B	I
05	67133-9	Danielle Ferreira da Rocha Santana	TFM	A	V
06	66678-5	Débora Raquel de Queiroz Pereira	TFM	A	V
07	18188-9	Fabiano José Luiz Arruda de Melo	TFM	ESP	II
08	66933-4	Gustavo Almeida da Silva	TFM	A	V
09	66951-2	Itamires Maria de Oliveira	TFM	A	V
10	66634-3	Joed Freire Pereira da Silva	TFM	A	V
11	63407-7	José Emerson Araujo da Silva	TFM	B	I

12	63404-2	Julyane Moura Lago E Silva	TFM	B	I
13	63399-2	Karoline Saraiva Zovka	TFM	B	I
14	66930-0	Maxwell Medeiros de Morais	TFM	A	V
15	63402-6	Miryan Alves de Lima Monteiro de Moraes	TFM	A	III
16	63410-7	Natália Nogueira de Albuquerque	TFM	A	V
17	66660-2	Patricia Maria Souto Fontes	TFM	A	V
18	63400-0	Patrícia Matos de Assis	TFM	B	I
19	63408-5	Paula Cláudia Cunha da Silva	TFM	B	I
20	66929-6	Rosana Helena Barbosa da Costa	TFM	A	V
21	18199-4	Salmo Domingos de Holanda	TFM	ESP	II
22	63411-5	Silvio Luis de Lima Santos	TFM	B	I
23	66662-9	Valeria Bezerra Duarte da Silva	TFM	A	V
24	63412-3	Victor Alberto Freire Siqueira Alves	TFM	B	I
25	63409-3	Vinicius Lima Lopes Ferreira	TFM	B	I
26	63418-2	Weydson Gomes de Lima	TFM	B	I

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:B4574E2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através do Departamento de Compras, vêm solicitar aos interessados COTAÇÃO DE PREÇOS para Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM,COM BASE DE FELTRO	UND	**490**		
2	CARTOLINA - 240 G/M2,RIGIDEZ TABER LONGITU DINAL 55GF/CM E TRANSVERSAL35GF/CM,MEDINDO 50,00X66,00CM,NA COR AZUL	UND	**1220**		
3	CARTOLINA - 240 G/M2,RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 55GF/CM E TRANSVERSAL35GF/CM,MEDINDO 50,00X66,00CM,NA COR BRANCA	UND	**1120**		
4	CARTOLINA - 180 G/M2,RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM,MEDINDO 50,00X66,00CM,NA COR ROSA	UND	**410**		
5	CARTOLINA - 240 G/M2,RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 55GF/CM E TRANSVERSAL 35GF/CM,MEDINDO 50,00X66,00CM,NA COR AMARELA	UND	**470**		
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, (25X36X13) MM 25G/M2, NA COR PRETA OU AZUL	UND	**1910**		
7	CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	**100**		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA-CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	**178**		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA- CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	**91**		
10	CANETA ESFEROGRÁFICA- CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	**52**		
11	CANETA MARCA TEXTO- CORPO PLÁSTICO RÍGIDO O PACO, PONTA DE 3 A 5MM, NA COR AMARELA, CX COM 12 UNIDADES	UND	**126**		
12	CANETA PARA CD E DVD- PONTA DE 2MM, NA COR AZUL OU PRETA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	**31**		
13	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA TAPECARIA 51ª – UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 – CORPO EM ALUMINIO. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES	UND	**3**		
14	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 24/6-8 E/OU 26/6-8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM,NA COR PRETA	UND	**100**		
15	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM	UND	**105**		
16	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS	UND	**67**		
17	GRAMPEADOR - DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 13 CM	UND	**160**		
18	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLÁSTICO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 20CM ABERTO E 11CM FECHADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	**227**		
19	LIVRO DE ATA - MEDINDO (210X305) MM VERTICAL, CAPA PESANDO 1250M/M², REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 MG/M², NA COR PRETA, COM 200 FOLHAS (NUMERADAS), PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M².	UND	**577**		
20	LIVRO DE REGISTRO DE ATA C120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M² FORMATO:CAPA 310MM X 217MM, MIOLO:300MM X 211MM./ 100FLS. NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL OFF-SET	UND	**451**		
21	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M² FORMATO:CAPA 310MM X 217MM, MIOLO:300MM X 211MM	UND	**130**		
22	MÍDIA CD-R MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 700 MB E 80 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 100 UNIDADES	TUBO	**57**		
23	MÍDIA DVD-RW MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 4.7GB E 120 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 100 UNIDADES	TUBO	**26**		
24	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, POROSA, NA COR AZUL, RECARREGAVEL	UND	**660**		
25	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M², CONTENDO 500 FOLHAS.	RSM	**6298**		
26	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AZUL PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	RSM	**100**		
27	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR VERDE PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	RSM	**100**		
28	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AMARELA PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	RSM	**150**		
29	PAPEL CARTÃO 210MM X 297MM, COR AMARELA, PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	**200**		
30	PAPEL CARTÃO 210MM X 297MM, COR AZUL, PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	**200**		
31	PAPEL CARTÃO 210MM X 297MM, COR ROSA, PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	**200**		
32	PAPEL CARTÃO 210MM X 297MM, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	**200**		
33	PAPEL CARTÃO 210MM X 297MM, COR VERDE, PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	**200**		
34	PAPEL CREPOM, CORES DIVERSAS DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 FOLHAS	UND	**600**		

35	PAPEL DE SEDA TAMANHO MÍNINO 40X60CM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	UND	**600**		
36	PAPEL COLOSET, CORES DIVERSAS DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 FOLHAS	UND	**600**		
37	PAPEL ADESIVO A4. ADESIVO TAMANHO ÚNICO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	UND	**100**		
38	PAPEL ALMAÇO (PAPEL PAUTADO) A4 56G C/PAUTA E MARGEM 90168 SPIRAL. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	**100**		
39	PAPEL CONVITE COUCHÊ FOSCO 115G, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	**220**		
40	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/ PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LAGRAMATURA 180 G/M2. CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	**100**		
41	PAPEL VERGÊ, GRAMTURA 180 GRM², COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	**50**		
42	PAPEL CARBONO A4, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	**10**		
43	PRANCHETA PORTÁTIL - DE DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO	UND	**500**		
44	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO 51 MM (GRANDE), TIPO BINDER CLIPS. CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	**180**		
45	PRENDEDOR DE PAPEL (BINDER CLIPS) 32 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	**143**		
46	REGISTRADOR A-Z - PAPELÃO, LOMBADA 50MM, DIMENSÃO 280 X 380MM, ALAVANCA. CAIXA COM 20 UNIDADES	UND	**125**		
47	REGISTRADOR A-Z - PAPELÃO, LOMBADA 85MM, DIMENSÃO 280 X 380MM, ALAVANCA. CAIXA COM 20 UNIDADES	UND	**128**		
48	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES DIVERSAS, FRASCO COM 40 ML	UND	**135**		
49	TINTA PARA CARIMBO- NA COR TRODAT COLOR 7011 NA COR PRETA, TUBO COM 28ML, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA-NEGRA	UND	**85**		
50	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO- NAS CORES DIVERSAS A BASE DE ALCOOL	UND	**85**		
51	TINTA GUACHE CX COM 12 UND COM 15ML CADA.	UND	**70**		
52	BORRACHA LÁTEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, CANETA BORRACHA NA COR BRANCA	UND	**806**		
53	CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA COM APROXIMADAMENTE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200MM/275 COM CAPA EM PAPELÃO IMPRESSO,COM 200 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56G/M² PADRÃO	UND	**520**		
54	CLIPE-AÇO, PARALELO GALVANIZADO, 2, CX COM 100 UND.	UND	**355**		
55	CLIPE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0 CX COM 50 UND	UND	**385**		
56	CLIPE-AÇO, PARALELO,GALVANIZADO , 6/0, CX COM 50 UND	UND	**333**		
57	CLIPE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0 CX COM 25 UND	UND	**335**		
58	COLA BASTÃO ATÓXICA, FRASCO COM 8 GRAMA S, CX COM 12 UND.	UND	**71**		
59	COLA LIQUIDA BRANCA EM FRASCO DE 1 KG	UND	**90**		
60	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO E BANDEJA	UND	**9**		
61	COLA-LIQUIDA, TRANSPARENTE, PARA ISOPOR, RÁPIDA, EM FRASCO COM 40G, CX COM 12 UND.	UND	**90**		
62	COLA-LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR ATÓXICA,NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS, CX COM 12 UND.	UND	**110**		
63	COLA-QUENTE PARA PISTOLA,RÁPIDA, KG	UND	**114**		
64	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MEIO OFÍCIO 20X28 CM	UND	**2330**		
65	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO 22X32 CM	UND	**7750**		
66	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT TIPO SACOS EM IMPRESSÃO 28X34	UND	**1210**		
67	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT TIPO SACOS EM IMPRESSÃO 41X47 COR AMARELA	UND	**1770**		
68	ENVELOPE TIPO CARTA 119X226 S/CPE	UND	**1020**		
69	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 48MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX OU SIMILAR	UND	**1600**		
70	FITA ADESIVA - DUPLA FACE PP12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO.	UND	**65**		
71	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 – CX. COM 2.500 GRAMPOS.	UND	**10**		
72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AÇO ACOBREADO, MEDINDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	UND	**420**		
73	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABA MENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PRA 20-50FOLHAS, TAM 23/8- 9/8 COM 8MM, CX 1000 UND	UND	**101**		
74	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACA BAMENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PRA 40-70FOLHAS, TAM 23/10-9/10 COM 10MM, CX 1000 UND	UND	**103**		
75	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 40-70 FOLHAS, TAM 40/10 COM 10MM CX COM 1000 UNIDADES	UND	**101**		
76	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 90-110 FOLHAS TAM.9/14 COM 14MM, CX COM 1000 UNIDADES	UND	**102**		
77	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 70-100 FOLHAS TAM. 23/13, 9/13 COM 13MM, CX COM 1000	UND	**103**		
78	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 20-50 FOLHAS TAM. 24/8 COM 8MM, CX COM 1000 UNIDADES.	UND	**103**		
79	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA, PCT COM 500G	UND	**149**		
80	PINCEL ATÔMICO- NAS CORES DIVERSAS, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO RECARREGÁVEL	UND	**220**		
81	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET 120 GR/M² PLASTIFICADO	UND	**175**		
82	RÉGUA- DE PLÁSTICO MEDINDO 50CM, COM E SCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	**190**		
83	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM, COMPRIMENTO DE 8", PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	**90**		
84	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO- EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA SEM LOMBADA, MEDINDO (230X350)MM, COM 3 ABAS E ELÁSTICO.	UND	**590**		
85	PASTA PARA FORMULÁRIO CONTINUO-CONFECCIONADA EM CARTÃO MARMORIZADO COM 2 CAPAS, COM TRILHO PLÁSTICO,4TERMINAIS EM PLÁSTICO E 2 PINOS DE PLÁSTICO RESISTENTE,PESANDO 270G/M², PARA FORMULÁRIOS DE 132 COLUNAS, TRILHOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS, PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	**10**		
86	PASTA PARA FORMULÁRIO CONTINUO-CONFECCIONADA EM CARTÃO MARMORIZADO COM 2 CAPAS, COM TRILHO PLÁSTICO,4TERMINAIS EM PLÁSTICO E 2 PINOS DE PLÁSTICO RESISTENTE ,PESANDO 270G/M², PARA FORMULÁRIOS DE 80 COLUNAS VERTICAL, TRILHOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS, PCT COM 10 UNIDADES	UND	**10**		
87	PASTA CLASSIFICADORA, TIPO ROMEU E JULIETA, TAMANHO 340MM X 240MM, PAPELÃO PLASTIFICADO EM GRAMPO, DUPLEX	UND	**1020**		
88	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 30 ENVELOPES, ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA	UND	**68**		
89	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 50 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA	UND	**114**		
90	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 100 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA	UND	**110**		
91	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO 290G/M², CORES DIVERSAS	UND	**650**		
92	PASTA COM ABA E ELÁSTICO – PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 250 G/M2, NO TAMANHO OFICIO, COM ILHOSES DE METAL, CORES DIVERSAS.	UND	**850**		
93	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. COR TRANSPARENTE CRISTAL. MATERIAL: PLÁSTICO (100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE); CNALETA COM VINCO LATERAL; TAMANHO DA CANALETA: 33X23CM; ESPESSURA DA PASTA: 1,5MM; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS.	UND	**120**		
94	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 60MM, NAS CORES DIVERSAS.	UND	**630**		
95	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 40MM, NAS CORES DIVERSAS	UND	**540**		
96	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 20MM, NAS CORES DIVERSAS	UND	**540**		
97	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO-DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55MM	UND	**510**		
98	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFICIO, COM 31 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE	UND	**120**		
99	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO- DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR TRANSPARENTE	UND	**120**		
100	PASTA - SUSPENSA, EM CARTOLINA, 35G/M2, MEDINDO 365,00X240,00MM, COM PRENDEDOR EM PLASTICO E VISOR DE PLASTICO COM 90,00MM,NA COR MARMORIZADO TIMBO 0,35	UND	**3870**		
101	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO - DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 20MM, NO TAMANHO OFICIO,	UND	**850**		

	COM ILHOSES DE METAL, CRISTAL				
102	PASTA SUSPENSA - CARTÃO PRENSADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, GRAMPO TRILHO, NO TAMANHO OFICIO, COM VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, C/ ETIQUETA P/ IDENTIFICAÇÃO NA COR BRANCA	UND	**2240**		
103	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, POLIPROPILENO, DIMENSÕES 285x350x78MM, LOMBO 70 MM, COR PRETA OU CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA: DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA, PESO: 350G, MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE, PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	**660**		
104	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM, CX COM 50 UNIDADES	UND	**83**		
105	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 75 FOLHAS, COM 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO	UND	**70**		
106	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESM ALTADO, COM CAPACIDADE DE 150 FOLHAS2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO	UND	**28**		
107	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M², COM 02 VASADORES	UND	**90**		
108	EXTRATOR DE GRAMPOS- AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	UND	**180**		
109	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES – SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO QUEBRE AO USAR E APONTAR, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	**60**		
110	LÁPIS GRAFITE PRETO, REDONDO HB N°2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	**22**		
111	TESOURA ESCOLAR, 11,4CM, PONTA ARREDONDADA.	UND	**50**		
112	T.N.T. ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS(AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO).	UND	**200**		
113	LÁPIS DE CERA GRANDE 12 CORES – SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICAÇÃO NACIONAL. CX COM 12 UNID.	UND	**100**		
114	FOLHA DE EMBORRACHADO CORES DIVERSAS - 40X60	UND	**500**		
115	LÁPIS DE HIDROCOR GRANDE 12 CORES – SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICAÇÃO NACIONAL. CX COM 12 UNID.	UND	**50**		
116	CADERNO DE MÚSICA PARA ESTUDO DE TEORIA, 1/4 ACADEMIE COM 48 FOLHAS COM PAUTAS BEM DEFINIFAS, CAPA FLEXÍVEL DE PAPEL CARTÃO DUPLEX 63G	UND	**80**		
117	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 220V/40W	UND	**55**		
118	COLA DE CONTATO UNIVERSAL DE 75G.	UND	**40**		
119	ALMOFADA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, Nº 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTEREVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8CM X 16,7CM.	UND	**160**		
120	BARBANTE DE ALGODÃO – 08 FIOS, CRU. ROLO COM 200 METROS.	UND	**30**		
121	BLOCO DE NOTAS (POST IT) DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8MM X 5,1MM, PAPEL AUTO-ADESIVO 90G/M2; ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; A FOLHA DESTCA-SE FACILMENTE DO BLOCO; 100 FOLHAS POR BLOCO; CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, LARANJA, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	UND	**90**		
122	BLOCO DE RASCUNHO, SEM PAUTA, COM APROXIMANDAMENTE 200 MM X 280MM, COM 50 FOLHAS, BLOCO LISO, EM PAPEL APERGAMINHADO, 56 G/M2.	UND	**1000**		
123	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA – CARACTERISTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DIGITOS EM NÚMEORS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE DE ENERGIA SOLAR.	UND	**10**		
124	CLIPS Nº 2/0, COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	**50**		
125	EMBALAGEM PARA CD/DVD EM PAPEL, NA COR BRANCA, COM VISOR TRANSPARENTE	UND	**2100**		
126	ESTILETE – PEQUENO, LÂMINA LARGA (09 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA	UND	**85**		
127	ESTILETE – GRANDE, LÂMINA LARGA (18 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA	UND	**85**		
128	PILHA PALITO ALCALINA AAA: TIPO AAA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 02 UNIDADES.	UND	**70**		
129	PILHA PEQUENA ALCALINA AA: TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 02 UNIDADES.	UND	**70**		
130	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES DE ACRÍLICO.	UND	**110**		
131	SACO KRAFT OURO – 80G FORMATO: 229MM X 324MM.	UND	**500**		
132	SUPORTE PARA MOUSE (PAD MOUSE – MOUSEPAD) COM APOIO DE PULSO EM GEL.	UND	**50**		
133	FICHÁRIO DE MESA EM ACRILÍCO 3X5, CAPACIDA PARA 500 FICHA.	UND	**150**		
134	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA, FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA. POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, HASTES METÁLICAS. LARGURA: 25,6 CM,PROFUNDIDADE:42,5CM,ALTURA (FECHADO): 19,6 CM	UND	**60**		

As empresas interessadas em apresentar Cotação de Preços para o Objeto informado deverão enviá-las até 07/02/2019, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com ou na Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paudalho/PE, 30 de Janeiro de 2019

JAIME HENRIQUE C. DE ALMEIDA
Gerente de Compras

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B9E1451B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO /PE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através do Departamento de Compras, vêm solicitar aos interessados COTAÇÃO DE PREÇOS para Fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA** para atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESCOVA DE LIMPEZA - limpeza geral, oval, base de madeira, com cerdas nylon, s/alca, na cor amarela	UND	**580**		
2	ESPONJA DE LIMPEZA - tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela. Cx./60 und.	CX.	**773**		
3	LUVA PARA LIMPEZA - borracha de latex natural, norma nbr-13393, tamanho grande, com superfície externa antiderrapante	UND	**1550**		
4	PANO MULTI-USO - medindo (60x30cm), na cor azul, contendo fibras de viscose, resina, vinil acrílica, corante,agente bacteriostatico. Pct/03 und.	PCT	**1850**		
5	SACO PARA CHÃO- 100% algodão medindo 45cm x 70cm.	UND	**4400**		
6	VASSOURA - de nylon, cabo de madeira, medida da base 30cm, com base de madeira revestida de latão	UND	**784**		

7	VASSOURA - de nylon, tipo bola,para sanitário, cabo de plástico, medida da base 10 cm, com base de plástico	UND	**416**		
8	VASSOURA - de piaçava, cabo de madeira, medida da base 30cm, com base de madeira revestida de plástico	UND	**753**		
9	VASSOURA - de pelo, cabo de madeira revestido em plástico, medida da base 30 cm, com base de madeira pintada	UND	**466**		
10	VASSOURÃO - de Piaçava tipo gari com cabo colado, Comp. Da cepa 60 Cm, comp. das Cerdas no Mínimo de 5cm.	UND	**1189**		
11	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, com tampa com capacidade para 42 Litros.	UND	**284**		
12	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, trançado com capacidade para 20 litros.	UND	**244**		
13	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, com tampa com capacidade para 100 Litros.	UND	**75**		
14	LÃ DE AÇO - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades.	PCT	**1096**		
15	FLANELA - 100% algodão, medindo 39x59cm.	UND	**940**		
16	PÁ DE LIXO - de chapa de ferro galvanizada, medindo (21compx21larg) cm, cabo de madeira, com 0,80cm	UND	**273**		
17	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	UND	**540**		
18	ÁLCOOL ETILICO - com teor alcoólico entre 92º- hidratado, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro, com registro no MS.	UND	**890**		
19	ÁLCOOL GEL 70º Cx. com 12 litros	CX.	**195**		
20	DESODORIZADOR AMBIENTAL - de ar, contendo 400 ml, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes, ingrediente ativo: álcool etílico 96 gl 41,68%,com registro no MS.	UND	**832**		
21	LIMPA MÓVEIS - emulsão aquosa cremosa, com bico aplicador, perfumado na fragrância lavanda, para superfície em geral (exceto piso), composto ceras, silicone, solvente, emusificantes, conservantes, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a norma vigente. Cx/24 und. Com registro no MS.	CX.	**303**		
22	PASTILHA SANITÁRIA- princípio ativo: lauril sulfato de sódio, paradiclorobenzeno, coadjunvante, essência e corante, peso liq. 40g. Com registro no MS.	UND	**2224**		
23	SABÃO ALVEJANTE - em pó, para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 500g,rotulo com que contenha em seu rotulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na anvisa ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade. Fardo c/20 und.	FARDO	**388**		
24	DESINFETANTE - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo cloreto alquil benzilamonio, principio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática diversas, acondicionado em frasco plástico contendo 2l. Nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde. Pacote com 06 unidades.	FARDO	**2034**		
25	ACIDO MURIATICO - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Com registro no ms	UND	**479**		
26	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - liquido, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com, composto de composição: alquil benzeno, sulfonao de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água., perfume, embalado em embalagem contendo em seu rotulo: dados do fabricante, principio ativo, modo de uso, responsável técnico, e suas condições deverão estar de acordo com o registro no ministério da saúde ou anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX.	**315**		
27	POLIDOR DE ALUMINIO - composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo nao iônico, principio ativo acido sulfônico, 500ml, acondicionado em frasco plástico. Cx. Com 24 und. Com registro no MS.	CX.	**165**		
28	SABÃO EM BARRA - composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substancias químicas permitidas, especificações ph 1%=11,5 maximo, alcalinidade livre:maximo 0,5%p/p, de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt. Caixa 50 unidades. Com registro no MS.	CX.	**298**		
29	DETERGENTE LIQUIDO - principio ativo liquido concentrado, composição básica perfumado, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias, teor de ativos, composição aromática diversos aromas, acondicionado em bombona de 2 litros. Pacote com 06 unidades. Com registro no MS.	FARDO	**1490**		
30	SABONETE LIQUIDO, embalagem plástica de no mínimo 500 ml. Com registro no MS.	UND	**1255**		
31	CLORO LÍQUIDO, com apresentação e acondicionamento em embalagem individual apropriada, bombona de 5 litros, concentração 10%, solução aquosa, alcalina de aspecto límpido e amarelado. Nome do responsável técnico, fabricante ou notificação no ministério da saúde. Marca Baby Limp ou Similar.	UND	**1620**		
32	COPO DESCARTÁVEL de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180ml, acondicionado em embalagem com 100 copos. Caixa contendo 2.500 copos.	CX.	**1046**		
33	COPO DESCARTÁVEL de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50ml, acondicionado em embalagem com 100 copos. Caixa contendo 5.000 copos.	CX.	**45**		
34	COPO DESCARTÁVEL de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 250ml. cx. com 2.500 unidades	CX.	**50**		
35	PAPEL HIGIÊNICO comum - folhas simples, com picote, na cor branca, medindo 30m x 10cm, composto de fibras naturais. Fardo com 16pct c/4 rolos.	FARDO	**818**		
36	MAÇO FÓSFORO contendo 10 caixas com 40 palitos de segurança.	MAÇO	**610**		
37	SACOS PLÁSTICOS para Lixo, Capacidade 20 lt, pacote com 100Und.	PCT	**656**		
38	SACOS PLÁSTICOS para Lixo, Capacidade 40 lt, cor preta, pacote com 100Und.	PCT	**776**		
39	SACOS PLÁSTICOS para Lixo, Alta resistência reforçado, Capacidade 60 lt, cor Preta, medindo 58x73 espessura de 0,007 pacote com 100Und.	PCT	**714**		
40	SACOS PLÁSTICOS para Lixo, Alta resistência reforçado, Capacidade 100 lt, cor Preta, medindo 75x95 espessura de 0,007 pacote com 100Und.	PCT	**716**		
41	SACOS PLÁSTICOS para Lixo, Alta resistência reforçado, Capacidade 200 lt, cor Preta, medindo 90x113 espessura de 0,012 pacote com 100Und.	PCT	**620**		
42	PAPEL TOALHA entrefolha, reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e Maximo de 27 cm. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português.	PCT	**1594**		
43	PAPEL TOALHA, em bobina, não reciclado, na cor branca, dimensões de 20 cm x 100 m. Embalagem em pacote, contendo a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português.	PCT	**970**		
44	GUARDANAPO de papel, com folhas duplas, composição 100% de fibras celulósicas, medindo 34x34 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	**270**		
45	BALDE para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor azul, capacidade: 20 litros.	UND	**163**		
46	PASTILHA SANITÁRIA- com haste plástica aromas variados, comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragancia e corante, pedra com 20g, com registro no Ministério da Saúde.	UND	**3720**		
47	SABÃO AMARELO em barra 200g, comp: básica carbonato de sódio, dióxido de titânio glicerina, alcacinizante, corante e outras substâncias químicas permitidas. Com registro no Ministério da Saúde. Cx com 50 Unid.	CX.	**131**		
48	LIMPA VIDRO - limpa e dá brilho comp: tensoativo aniônico, tensoaivo não iônico, Álcool éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Bem. Com 500ml. Produto registrado no Ministério da Saúde.	UND	**335**		
49	ESPANADOR DE PÓ, modelo em plumas, com cabo de madeira, tamanho aproximado 40cm.	UND	**131**		
50	MULTI INSETICIDA, spray aerosol, frasco com no mínimo 300 ml.	UND	**641**		
51	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM, CX COM 12L.	CX.	**1550**		
52	PLÁSTICO PVC (FILME) - 28CM X 300 M	UND	**480**		
53	PAPEL ALUMÍNIO (ROLO) - 30CM X 100 M	UND	**600**		
55	SACO P/ GELADINHO PEAD L.04XC24	UND	**1200**		
56	SACO PARA CACHORRO QUENTE 20X10	UND	**12000**		

57	Pano Multiuso Rolo Com 28 X 300m - Pano Multiuso desenvolvidos para a limpeza de ambientes domésticos e principalmente institucionais. Rolo: 28cmx300m Unidade: 28cmx50cm (Picotado) Gramatura: 35g/m² Embalagem: 1 rolo (600 panos) Composição 50% viscose / 50% poliéster Peso 2,2 Altura: 28,00 CentímetrosLargura: 50,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 2,20 Gramas	UND	**36**		
58	Pano Multiuso Rolo Com 28 X 25m Pano Multiuso desenvolvidos para a limpeza de ambientes domésticos e principalmente institucionais. Rolo: de 25 metros picotado a cada 30 centímetros Embalagem: 1 rolo (50 panos) Composição 50% viscose / 50% poliéster Peso 2,2 Altura: 28,00 CentímetrosLargura: 50,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 2,20 Gramas	UND	**276**		
59	SACO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, 2 KG	UND	**96**		
60	SACO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAR DE ALIMENTOS, 3 KG	UND	**72**		
61	SACO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAR ALIMENTO, 7 KG	UND	**72**		

As empresas interessadas em apresentar Cotação de Preços para o Objeto informado deverão enviá-las até 07/02/2019, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com ou na Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paudalho/PE, 30 de Janeiro de 2019

JAIME HENRIQUE C. DE ALMEIDA
Gerente de Compras

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:96E4BE9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE, COMUNICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 DE ACORDO COM QUADRO DE VAGAS. OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE						
N°	**Nome**	**CPF**	**Tipo de Vaga**	**Pontuação Preliminar**	**Recurso**	**Pontuação Final**
1	JENAIDE SOUZA NUNES	458.718.094-72	Artestã- SMS43	8	DEFERIDO	10
2	CLAUDIA ROSEANE GUEDES DE OLIVEIRA	075.316.744-16	Artestã- SMS43	9		9
3	FATIMA OLIVEIRA	058.784.574-07	Artestã- SMS43	7		7
4	JAIRA OLIVEIRA	775,026.474-49	Artestã- SMS43	3		3
5	JOSE LOURIVAL	043.864.334-81	Artestã- SMS43	3		3
6	MARIA ROSA CAVALCANTI	732.060.324-15	Artestã- SMS43	3		3
7	EVA VILMA TIMÓTEO DE LIMA	054.560.164-94	Artestã- SMS43	0		0
8	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE GUIMARÃES	021.323.554-44	Artestã- SMS43	0		0
9	MARIA APARECIDA BEZERRA	507.554.124-00	Artestã- SMS43	0		0
10	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	084.165.894-37	Artestã- SMS43	0		0
11	MOIZES GOMES	110.366.364-02	Artestã- SMS43	0		0
12	RAFAELA ALVES	042.932.104-07	Artestã- SMS43	0		0
13	SUZANA NASCIMENTO	066.139.714-99	Artestã- SMS43	0		0
14	AYLTON MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	100.124.024-35	Artestã- SMS43			
15	BRUNA PEREIRA	355.634.178-67	Artestã- SMS43			
16	GLEYCIA SILVA GOUVEIA	115.578.304-28	Artestã- SMS43			
17	JOSE ALMIR DIAS MAGALHAES	052.932.934-43	Artestã- SMS43			
18	LIGIA APARECIDA	049.967.154-64	Artestã- SMS43			
19	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO CAVALCANTI	125.613.584-45	Artestã- SMS43			
20	VERONICA PONCIANO DA SILVA VERA	076.374.304-64	Artestã- SMS43			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE						
N°	**Nome**	**CPF**	**Tipo de Vaga**	**Pontuação Preliminar**	**Recurso**	**Pontuação Final**
1	ALINE SANTOS DA SILVA	085.531.834-16	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
2	EDSON JOSE ANCELMO DOS SANTOS	440.136.984-04	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
3	GISELE PORTO VIEIRA PORTO	097.225.544-33	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
4	JOAQUIM FERNANDO SALUSTIANO DAS MONTANHAS	048.256.574-86	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
5	MARIA JOSÉ DA SILVA	082.477.634-86	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
6	MARIA PATRICIA SILVA NETO	067.786.324-10	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
7	NEIRELAINE ARAUJO OLIVEIRA	095.771.354-12	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
8	ROSIMERE CORDEIRO CLARO	765.467.054-00	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
9	SUSANA MARIA ESPINDOLA DE CARVALHO	034.801.554-21	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
10	VALERIA BESERRA LIMA	035.708.494-22	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	10		10
11	ANNA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	096.955.204-13	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	8		8
12	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	023.785.734-05	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	6		6
13	EMYLLY ISRAEL DOS BESERRA	095.753.614-31	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	6		6
14	JANIELE COSTA DE BRITO	074.109.224-78	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	6		6
15	ANA CLARICE LIMA BESERRA	121.637.564-08	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
16	ANA KA TYA ALVES CAMPELO	783.052.844-68	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3

17	ANDREZA DA SILVA MUNIZ	107.676.124-00	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
18	EMANUELA ALMEIDA DA SILVA ALMEIDA	067.804.134-29	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
19	KALINE GIANNINI CAMPOS COSTA	099.777.514-98	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
20	MARCIA CLEIDE FREIRE GOMES	060.546.364-64	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
21	MARIA DE FATIMA SANTOS	862.925.524-20	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
22	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	042.999.151-28	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
23	MARIA IZABEL BERNARDO DO NASCIMENTO	119.548.184-59	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
24	MARIA JOSEILDA FERREIRA DE MELO	095.089.814-74	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
25	MARLUCE GOMES DE LIMA	043.253.574-83	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
26	MICHELLE DE OLIVEIRA VILELA	089.741.534-59	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	3		3
27	ANDREIA DE SOUZA CAVALCANTI	085.302.874-52	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	0		0
28	ELIDA MARIA LEITE DOS SANTOS	100.784.194-09	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	0		0
29	GUILHERME RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	131.662.084-02	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	0		0
30	REJANE ANTONIA DA SILVA	107.125.514-25	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	0		0
31	VALERIA KELLY LABORDE	845.473.914-91	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44	0		0
32	BRUNA FEITOSA URBANO GONÇALVES	109.965.334-78	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
33	CINTIA MAIARA SANTOS SILVA	138.014.124-90	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
34	DILMA OLIVEIRA DA SILVA SILVA	041.095.994-40	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
35	ELIANE BERNARDO	104.730.784-73	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
36	JEAN MARCOS OLIVEIRA DE LIMA	089.109.594-28	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
37	JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	045.281.104-07	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
38	JOANA D ARC BEZERRA DA SILVA	060.955.524-35	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
39	LUCIMARY APARECIDA DA SILVA	053.514.404-07	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
40	LUCIVANIA FIGUEREDO DA SILVA	068.299.334-47	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
41	MARIA APARECIDA CORDEIRO VASCONCELOS	107.125.534-79	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
42	MICHELLE LEITE GALINDO GALINDO	010.019.074-00	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
43	PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA	111.559.324-20	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
44	VALCEANE ALVES DE ALENCAR SANTANA	021.959.814-23	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
45	VICTOR MATHEUS SILVA MENEZES RODRIGUES	124.245.164-13	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			
46	WILLIANE HENRIQUE DE BARROS	111.434.124-00	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal - SMS44			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	DANIELLE LEITE CARNEIRO	042.857.964-73	Assistente Social - NASF - SMS45	8		8
2	MANOELA KARINE PACHECO TABOSA	018.724.044-21	Assistente Social - NASF - SMS45	8		8
3	GILVANE MENDES GALINDO	082.597.004-09	Assistente Social - NASF - SMS45	7		7
4	VIRGÍNIA FREIRE DA ROCHA	012.526.254-05	Assistente Social - NASF - SMS45	7		7
5	INGRA NATALI PATRIOTA DUARTE ARAÃšJO	089.110.174-85	Assistente Social - NASF - SMS45	7		7
6	HOSANA DOS SANTOS LIMA ALVES	070.590.294-35	Assistente Social - NASF - SMS45	5		5
7	LEILIANY PRISCILA SILVA DE FREITAS	051.656.704-73	Assistente Social - NASF - SMS45	5		5
8	ELLAYNE SANTOS GOMES	088.357.594-98	Assistente Social - NASF - SMS45	1		1
9	DIANE LUCIA DE SOUZA CARVALHO CARVALHO	821.628.594-91	Assistente Social - NASF - SMS45			
10	SANDRA SANTOS DE SIQUEIRA PAIVA	843.534.494-00	Assistente Social - NASF - SMS45			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	RENATA FREIRE DE QUEIROZ SALLES FERREIRA	945.663.994-00	Assistente Social - CAPS - SMS46	8		8
2	MARIA LUCIA MELO BARBOZA	770.306.994-91	Assistente Social - CAPS - SMS46	7		7
3	JANAINA ARAÚJO DE LIMA NEVES	008.760.714-00	Assistente Social - CAPS - SMS46	6		6
4	KELLYANE POLLYNE CAVALCANTE LACERDA GOMES	065.392.554-97	Assistente Social - CAPS - SMS46	5		5
5	CRISTIANE NUNES PRAÇA SANTANA	869.049.224-00	Assistente Social - CAPS - SMS46	4		4
6	KARICIELLY TORQUATO BENEVIDES	098.208.424-25	Assistente Social - CAPS - SMS46	1		1
7	SILVANA FERREIRA DA SILVA	100.605.794-39	Assistente Social - CAPS - SMS46	1		1
8	SUZETE MARIA DUQUE DE ALMEIDA	051.687.324-53	Assistente Social - CAPS - SMS46	1		1
9	MARILIA DANIELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	058.261.224-12	Assistente Social - CAPS - SMS46	0		0
10	ROSARIA SILVA DA COSTA	076.581.964-36	Assistente Social - CAPS - SMS46			
11	LUIS FILIPE SOARES ARAUJO	108.818.034-56	Assistente Social - CAPS - SMS46			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	VERIDIANA VASCONCELOS DE CARVALHO	562.025.714-20	Assistente Social - HLP - SMS47	6	DEFERIDO	8
2	CLAUDIA SIMONY DOS SANTOS	026.209.964-06	Assistente Social - HLP - SMS47	7		7
3	CRISTIANE NUNES PRAÇA SANTANA	869.049.224-00	Assistente Social - HLP - SMS47	7		7

4	DENIZE INACIO SANTOS DE ALMEIDA	313.538.784-49	Assistente Social - HLP - SMS47	7		7
5	DHIANE CLAUDIA ANTUNES MACHADO	041.736.524-10	Assistente Social - HLP - SMS47	7		7
6	GEOVANIA LIMA PAES DUARTE	059.856.124-22	Assistente Social - HLP - SMS47	7		7
7	LIDIANE CRISTINA DA SILVA BEZERRA	036.374.594-77	Assistente Social - HLP - SMS47	7		7
8	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA ALVES	728.097.284-53	Assistente Social - HLP - SMS47	7		7
9	CICERA GOMES DE ESPINDULA GOMES	764.212.874-68	Assistente Social - HLP - SMS47	1		1
10	ISABELLA KALLINNE SANTOS OLIVEIRA	103.010.824-21	Assistente Social - HLP - SMS47	1		1
11	MARIA CILENE BEZERRA DE MELO BEZERRA	042.649.414-82	Assistente Social - HLP - SMS47	1		1
12	RAYANE ALMEIDA ROCHA	101.068.214-82	Assistente Social - HLP - SMS47	1		1
13	MARIA LAISA BERNARDO LEITE	108.274.774-22	Assistente Social - HLP - SMS47	0		0
14	ANDREIA TIMOTEO DE LIMA	098.004.784-69	Assistente Social - HLP - SMS47			
15	ANDREZA BARROS OLIVEIRA	098.050.154-75	Assistente Social - HLP - SMS47			
16	MICAELA OLIVEIRA	084.126.594-14	Assistente Social - HLP - SMS47			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ADSON ANDRE OLIVEIRA	050.128.634-96	Apoiador Institucional - SMS48	5	DEFERIDO	8
2	FERNANDA KALLINE BEZERRA DA SILVA	073.984.154-86	Apoiador Institucional - SMS48	8		8
3	ROBERTA GENILDA GOMES DE OLIVEIRA OLIVEIRA	074.688.174-64	Apoiador Institucional - SMS48	6	DEFERIDO	8
4	THIANNE BRITO DE SOUZA	053.417.334-95	Apoiador Institucional - SMS48	6	DEFERIDO	8
5	DANIELLY CHAVES BEZERRA DE MORAIS	085.079.054-98	Apoiador Institucional - SMS48	7		7
6	GUILHERME MARQUES MAGALHÃES	047.229.034-76	Apoiador Institucional - SMS48	6		6
7	JULY POLYANA DE SOUZA SIMÕES	097.306.634-24	Apoiador Institucional - SMS48	6		6
8	ANA AMELIA MELO DE BRITO	060.933.764-51	Apoiador Institucional - SMS48	5		5
9	BRUNA TENORIO GALINDO	036.602.174-50	Apoiador Institucional - SMS48	3		3
10	GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR	095.643.624-23	Apoiador Institucional - SMS48	6		6
11	MARTHA LUCIA MELO DO REGO BARROS	432.152.204-82	Apoiador Institucional - SMS48	3		3
12	VERÔNICA CARLA DE OLIVEIRA MENDES	043.432.784-09	Apoiador Institucional - SMS48	3		3
13	DIEGO JOSE RODRIGUES	041.037.584-57	Apoiador Institucional - SMS48	2		2
14	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	081.807.954-11	Apoiador Institucional - SMS48	2		2
15	MARCOS ANTONIO SOUZA DE MELO MELO	775.048.014-53	Apoiador Institucional - SMS48	2		2
16	RICARDO JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	096.294.074-77	Apoiador Institucional - SMS48	2		2
17	WANDERLY MERGULHÃƒO MONTEIRO DE MENDOMÇA	044.609.044-11	Apoiador Institucional - SMS48	2		2
18	ANA ARRUDA DE AGUIAR JATOBA	415.949.674-15	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
19	DAÍ SY JAMILLE ALVES AMADOR	100.317.714-08	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
20	GERSON DA SILVA	098.939.364-03	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
21	JANATH BRUNA VIANA	028.942.285-03	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
22	LIDIANE DIAS MACIEL LIMA	102.782.114-61	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
23	LUCAS PHILYPE GALINDO LEITE	107.978.614-75	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
24	LUCELIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	073.920.974-40	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
25	LUCIANA NUNES DOS SANTOS SILVA	034.836.054-10	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
26	MARIA MABEL DE CARVALHO VASCONCELOS	658.296.974-91	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
27	NIELSON ARAÚJO DOS SANTOS	009.720.784-52	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
28	OSMILDO BARROS MARINS	166.367.674-72	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
29	RAFAELA SILVA ALVES	074.707.134-92	Apoiador Institucional - SMS48	1		1
30	ARYANNE NEVES DOS SANTOS	053.535.754-07	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
31	FABRICIA THIARA DE OLIVEIRA BEZERRA THIARA	046.489.054-31	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
32	GABRIELLA ALVES DA SILVA	NÃO COSTA CPF	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
33	GABRIELLA MARIA SILVA	073.959.414-11	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
34	GIORGIA CARLA BRITO DE SIQUEIRA	026.170.384-67	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
35	RAFAELA RODRIGUES CAVALCANTI	009.405.064-32	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
36	RAYANNA RHITA LEITE DOS SANTOS	096.440.064-29	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
37	RAYANNE SOARES DA COSTA LIRA	111.567.274-64	Apoiador Institucional - SMS48	0		0
38	AMANDA LIRA	098.063.454-79	Apoiador Institucional - SMS48			
39	ANA LIVIA MACÃŠDO CORREIA	066.185.414-09	Apoiador Institucional - SMS48			
40	ANDERSON CHALEGRE	076.139.154-17	Apoiador Institucional - SMS48			
41	BRUNA LAIS	074.050.744-30	Apoiador Institucional - SMS48			
42	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CASTRO JUNIOR	057.457.334-89	Apoiador Institucional - SMS48			
43	CLÃ UDIA HELENA DE LIMA LIMA	042.434.494-73	Apoiador Institucional - SMS48			
44	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS JOSE	036.158.674-40	Apoiador Institucional - SMS48			
45	EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	118.225.694-51	Apoiador Institucional - SMS48			
46	FLAVIANO LIMA DE OLIVEIRA	042.410.564-07	Apoiador Institucional - SMS48			
47	GYCELLE PAIVA DE OLIVEIRA	107.683.234-28	Apoiador Institucional - SMS48			
48	HELIDA MELO	084.734.704-43	Apoiador Institucional - SMS48			
49	MARCO ANDRÉ GENU	880.996.794-15	Apoiador Institucional - SMS48			
50	MARIA DAS GRAÃ‡AS MONTEIRO ALMEIDA DE MELO	111.565.254-03	Apoiador Institucional - SMS48			
51	MARIA DE FA TIMA COSTA LARRÃ‰	169.702.254-53	Apoiador Institucional - SMS48			
52	MARIA EMÍLIA MARQUES EMIDIO	086.920.154-90	Apoiador Institucional - SMS48			
53	MARTA ALMEIDA GALINDO FEITOZA DE SOUZA	081.374.354-09	Apoiador Institucional - SMS48			
54	NAYANNE LEITE BEZERRA	065.547.384-01	Apoiador Institucional - SMS48			
55	PAULA KARINE BEZERRA DA SILVA	072.654.524-45	Apoiador Institucional - SMS48			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	BARBARA LAIS NASCIMENTO TAVARES	094.646.684-07	Auxiliar Administrativo - SMS49	6	DEFERIDO	10
2	EVIANNE KELLY MACIEL AVELINO	046.028.754-08	Auxiliar Administrativo - SMS49	6	DEFERIDO	10
3	FERNANDA PIRES CORDEIRO PIRES	398.291.974-68	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
4	IGOR GEOVANE MELO DOS SANTOS	121.371.824-40	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
5	MARIA BETANIA DA SILVA RODRIGUES	064.588.564-90	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
6	MARIA DAS MONTANHAS ALVES CABRAL	030.968.374-22	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
7	MARIA DE FA TIMA SANTOS AVELINO	922.339.964-53	Auxiliar Administrativo - SMS49	7	DEFERIDO	10
8	MARIA ELENEIDE LEITE DE MACEDO GALVÃO	488.898.494-87	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
9	MARIA GERALDA PAJEÚ DE LIMA	355.791.104-72	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
10	MARIA TEREZA ARAGÃO NEVES	340.579.604-06	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10

11	MAYRA RAFAELLA CALADO ROSENDO DE SOUZA	073.045.134-89	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
12	NADIANE COMANECI MOTA DE ARAÃšJO	038.198.794-98	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
13	PATRICIA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	109.934.984-26	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
14	RAVANA MACIEL CONRADO	097.186.844-17	Auxiliar Administrativo - SMS49	6	DEFERIDO	10
15	ROZILDA APARECIDA LIMA DE FREITAS	044.800.514-06	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
16	SUELY BATISTA	719.536.714-20	Auxiliar Administrativo - SMS49	5	DEFERIDO	10
17	WASHINTON MANASSES FRAZAO CHAVES	167.894.584-68	Auxiliar Administrativo - SMS49	10		10
18	MARIA DE LOURDES MELO GOMES	500.955.954-49	Auxiliar Administrativo - SMS49	5	DEFERIDO	10
19	ROBERTA CORDEIRO SALES	056.959604-10	Auxiliar Administrativo - SMS49	5	DEFERIDO	10
20	MAYSA ALEXSANDRA DA SILVA	089.958.544-21	Auxiliar Administrativo - SMS49	6	DEFERIDO	10
21	DIEGO RAMON DE FREITAS NEVES	091.424.744-18	Auxiliar Administrativo - SMS49	9		9
22	LUCIANA SILVA TEIXEIRA	075.798.914-41	Auxiliar Administrativo - SMS49	9		9
23	MURIEL LEITE VALENÇA	076.730.974-00	Auxiliar Administrativo - SMS49	9		9
24	ROSANGELA ANGELO DA SILVA	862.405.444-34	Auxiliar Administrativo - SMS49	9		9
25	EDVANIA CAVALCANTI FERNANDES	059.213.314-14	Auxiliar Administrativo - SMS49	8		8
26	REGIA MAURA TIMOTEO DE LIMA OLIVEIRA	033.044.044-65	Auxiliar Administrativo - SMS49	8		8
27	VERONICA FREITAS	045.142.214-73	Auxiliar Administrativo - SMS49	8		8
28	EDIANE KATTY DA SILVA	086.232.974-40	Auxiliar Administrativo - SMS49	7		7
29	MARIA BETANIA DE AMORIM CARNEIRO	042.031.034-79	Auxiliar Administrativo - SMS49	7		7
30	VINICIUS BATINGA ALVES PEREIRA	113.617.384-64	Auxiliar Administrativo - SMS49	7		7
31	AGELA MARIA VIEIRA DE MELO	049.698.274-51	Auxiliar Administrativo - SMS49	6		6
32	DANIEL DIAS LEITE	045.361.466-36	Auxiliar Administrativo - SMS49	6		6
33	PRISCILA KELLEN TENÓRIO MARTINS	053.843.124-59	Auxiliar Administrativo - SMS49	6		6
34	ALVARO CINTRA DA SILVA	113.590.544-48	Auxiliar Administrativo - SMS49	5		5
35	JUCELIO BRUNO DOURADO	056.441.994-01	Auxiliar Administrativo - SMS49	8		5
36	LUCIENE MARIA DE ARAUJO DIAS	246.713.818-69	Auxiliar Administrativo - SMS49	5		5
37	MAIRA ALVES DOS SANTOS	012.449.334-30	Auxiliar Administrativo - SMS49	5		5
38	MARIA IZABEL BEZERRA DE ARAUJO	285.942.744-91	Auxiliar Administrativo - SMS49	5		5
39	MARIA ROSINEIDE DE MATOS	070.988.774-41	Auxiliar Administrativo - SMS49	5		5
40	MARILIA PAES DE LIRA	073.833.104-03	Auxiliar Administrativo - SMS49	5		5
41	SÂMELA COSTA DE ALBUQUERQUE	119.313.044-16	Auxiliar Administrativo - SMS49	5		5
42	ERASMO CLÃ UDIO CAVALCANTI JUNIOR	093.747.154-22	Auxiliar Administrativo - SMS49	4		4
43	LUIZ CARLOS MASCARENHAS DO REGO BARROS	311.066.764-91	Auxiliar Administrativo - SMS49	4		4
44	MERCILANIA RAFAELA DE BRITO ALVES	086.963.844-07	Auxiliar Administrativo - SMS49	4		4
45	WBIRANEIDE LEITE TENÓRIO	311.064.474-68	Auxiliar Administrativo - SMS49	4		4
46	ADALBERTO CORDEIRO	191.638.514-15	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
47	ADSON GIANFRANSCESCO S SANTOS	080.568.094-22	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
48	ALBA MARIA DE MACEDO	045.432.714-59	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
49	ALÍCIA BRUNA ELOY GALINDO	122.953.594-22	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
50	ANA GABRIELLE DA SILVA	715.558.214-05	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
51	ANA LIVIA SILVA LOPES	129.912.804-17	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
52	ANDRIELE DE MELO DOS SANTOS	117.723.754-70	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
53	ARIDIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	056.742.384-05	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
54	ARLEIDE CRISTINA GOMES DA SILVA	061.987.664-62	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
55	BEATRIZ GALVÃO DA SILVA PEREIRA	121.486.704-92	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
56	BRENA BEZERRA AMARAL	074.056.744-61	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
57	BRENO ARAUJO DA SILVA	034.741.564-46	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
58	CARLOS HENRIQUE SÃ BARRETO SILVA	098.057.324-60	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
59	CARMEM LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS	008.752.854-14	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
60	CELMA SILVA DE OLIVEIRA	799.529.924-91	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
61	CLÁUDIA RAISSA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	093.747.174-76	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
62	DAYANE DE ANDRADE SILVA	091.527.704-27	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
63	EDINALVA BEZERRA DA SILVA	082.652.074-09	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
64	EDZANGELA GALVÃO DA SILVA	020.441.204-88	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
65	ELAINE PEREIRA SILVA DE LIMA	074.442.794-03	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
66	ELISÂNGELA MARCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	031.019.334-63	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
67	ELLEN FABRICIA LEAL MACIEL	104.031.714-66	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
68	ÉRICA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	075.963.514-50	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
69	ERICKSON DE SANTANA	015.176.874-97	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
70	ERIKA KAROLYNE CORDEIRO LAETE	108.706.494-50	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
71	FELIPE GUIMARÃES CAVALCANTI	125.524.384-82	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
72	FELIPE JOSE COSTA DO NASCIMENTO	113.835.294-26	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
73	FILIPE SEVERO DE ARAUJO	104.103.634-56	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
74	FLÁ VIO FEITOSA CORDEIRO	042.855.834-88	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
75	GEAN FRANCISCO MARQUES VICENTE	345.634.789-32	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
76	GILVANEIDE MUNIZ FERREIRA	043.753.654-80	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
77	GUSTAVO GUIMARÃES LEITE	063.851.324-39	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
78	HÁVILA LIANDRA SILVA MELO	096.164.214-92	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
79	HELOISA MHARTA ALMEIDA	103.620.384-06	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
80	HÉRCULES LAURINDO DOS SANTOS	096.448.364-56	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
81	INGRID DAYANA AMARAL	046.792.524-05	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
82	YURI DEYVISON SANTOS FAUSTINO	125.599.264-66	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
83	ISABELA DOS SANTOS BARBOZA	063.523.944-26	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
84	JACQUELINE LEITE CAMINHA	070.595.704-70	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
85	JAINE CORREIA CALADO	123.819.574-13	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
86	JANAINA DA COSTA MIRANDA IBIAPINO	061.131.744-33	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
87	JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO	347.918.978-46	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
88	JOANNA GABRIELA VICENTE SILVA	095.130.814-94	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
89	JOSÉ ADILSON DE SOUZA NOGUEIRA	057.925.124-18	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
90	JULIANA SILVA DE ARAUJO	091.672.373-79	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
91	JULIO CESAR DA SILVA E SOUZA	116.555.334-10	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
92	KATHILLA NOGUEIRA	117.448.504-37	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
93	LAIS GABRIELLA LIMA DOS SANTOS	119.189.664-19	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
94	LHAYS GUIMARES PAES	082.912.624-46	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
95	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	081.807.954-11	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
96	LORENA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	108.754.934-59	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
97	LUCAS MATHEUS FAUSTINO OLIVEIRA	115.653.404-69	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3

98	LUCIELE ESTEVES VIAMONTE MEDINA	001.583.162-07	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
99	MAGNO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	091.510.404-09	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
100	MARCEL MARINO GALVÃO CINTRA MARINO	084.100.054-92	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
101	MARCELO JOSÉ DE PAIVA	709.272.434-15	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
102	MARCIA EDUARDA DE ANDRADE MELO	121.722.394-02	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
103	MARCIA JUSTINO DE OLIVEIRA	254.740.528-80	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
104	MARCIA MARIA DE MELO	088.944.404-86	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
105	MARIA CHEILA GOMES DOS SANTOS	084.180.524-57	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
106	MARIA ELIA MAGALHAES GONÇALVES LEITE	165.752.024-20	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
107	MARIA JAIDETE DOS SANTOS MENDONÇA	063.379.524-05	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
108	MARIA JÉSSICA LIMA SOBRAL	136.780.244-08	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
109	MARIA JOSÉ WILLYANE DA SILVA	363.296.718-00	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
110	MARIA SUELY AMARAL DA SILVA	857.657.324-53	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
111	MARIA VERONICA VANDERLEI DA SIVA	043.321.634-43	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
112	MARIA VITÓRIA GERMINO CORREIA	120.188.354-75	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
113	MARIA ZILMA BARBOSA SIMÃO DA SILVA	056.766.394-90	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
114	MARISA MARIA VENANCIO DA SILVA	094.385.284-66	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
115	MILLENY REGINY GALINDO DIMAS	089.633.614-03	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
116	PALOMA POLYEVILIN BRITO DOS SANTOS	097.285.004-08	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
117	PATRICIA DE SOUZA ARAUJO	024.620.424-90	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
118	PAULO ANCHIETA FERREIRA DOS SANTOS	038.668.464-28	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
119	POLLYANA FERREIRA MOTA CAVALCANTI	074.807.664-67	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
120	RAFAELA LIMA CABRAL	072.335.354-93	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
121	RAQUEL TORRES GALINDO	115.323.404-19	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
122	RAYANNE NAYARA ALVES GALINDO	093.981.314-98	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
123	ROSANGELA GAMA DE AGUIAR	044.904.644-36	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
124	ROSEKELI DA SILVA DE SOUZA	111.586.324-01	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
125	RUTE DAIANA SANTOS LIMA	084.568.054-40	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
126	SIRLEIDE MARIA MERGULHÃO DE CARVALHO	024.096.944-89	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
127	STEFFANNY OLIVEIRA DIMAS BEZERRA	111.301.694-99	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
128	TAMIRES KEITIANE CAVALCANTI VASCONCELOS	110.224.814-28	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
129	TARCIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	043.307.434-50	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
130	TAYLINE STEFANY SILVA DE ALMEIDA	095.323.144-58	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
131	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	096.234.204-12	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
132	VANESSA JAYNE GOMES DA SILVA	111.258.794-24	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
133	WALDIR FERREIRA RODRIGUES	348.373.371-04	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
134	WANDERLY MERGULHÃO MONTEIRO DE MENDONÇA	044.609.044-11	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
135	WESLEY GENUINO DA SILVA	046.608.034-12	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
136	WILSON RAIMUNDO LEITE FILHO	027.054.874-25	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
137	YNHOENE CARVALHO FERREIRA	064.833.534-80	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
138	YURI DEYVISON SANTOS FAUSTINO	125.599.264-66	Auxiliar Administrativo - SMS49	3		3
139	ALINE GALVÃO LIMA	053.390.184-74	Auxiliar Administrativo - SMS49	1		1
140	ANA LUCIA ALVES GONÇALVES SANTANA	115.241.044-00	Auxiliar Administrativo - SMS49	0		0
141	IZABELLA LILIOZA COSTA LIMA	107.947.654-75	Auxiliar Administrativo - SMS49	0		0
142	JAMYLLE FERREIRA DE CARVALHO	082.422.384-56	Auxiliar Administrativo - SMS49	0		0
143	THAMYRES PEREIRA FREIRE	124.922.114-52	Auxiliar Administrativo - SMS49	0		0
144	ALICIA VIRNA MARQUES DA SILVA	087.032.934-08	Auxiliar Administrativo - SMS49			
145	ANA KARLA SANTOS SOARES	074.655.264-50	Auxiliar Administrativo - SMS49			
146	ANA LUCIA MACIEL	171.290.954-15	Auxiliar Administrativo - SMS49			
147	ANDRE ALVES	011.680.134-45	Auxiliar Administrativo - SMS49			
148	ANNE FABRÃ CIA	067.820.204-40	Auxiliar Administrativo - SMS49			
149	ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR	097.053.614-36	Auxiliar Administrativo - SMS49			
150	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	108.123.764-39	Auxiliar Administrativo - SMS49			
151	BIANCA VERAS	116.566.104-77	Auxiliar Administrativo - SMS49			
152	CARLENE SILVA DE OLIVEIRA GALINDO NEVES	079.641.444-05	Auxiliar Administrativo - SMS49			
153	CARLOS HELDER MONTEIRO MEDEIROS	042.604.624-23	Auxiliar Administrativo - SMS49			
154	CLÃ UDIO GUILHERME PAIVA ANDRADE	114.252.304-74	Auxiliar Administrativo - SMS49			
155	DAIANA LIMA DE FREITAS LIMA	085.589.354-08	Auxiliar Administrativo - SMS49			
156	DHEBORA FREITAS BRITO	097.167.924-09	Auxiliar Administrativo - SMS49			
157	DIOGO DOS SANTOS GAMBÃ"A	117.402.764-93	Auxiliar Administrativo - SMS49			
158	DIONE RODRIGUES	031.013.874-42	Auxiliar Administrativo - SMS49			
159	EMANUELLA NASCIMENTO	121.100.204-74	Auxiliar Administrativo - SMS49			
160	FERNANDA NETO FRAZÃO	108.295.274-51	Auxiliar Administrativo - SMS49			
161	FERNANDA LÃšCIA	136.717.164-44	Auxiliar Administrativo - SMS49			
162	FLAVIA FERNANDA LOPES CORDEIRO	097.986.354-69	Auxiliar Administrativo - SMS49			
163	GILVANE KELLY TORRES	081.634.154-01	Auxiliar Administrativo - SMS49			
164	HUGA GERMANNE GOMES NETO NETO	317.589.098-97	Auxiliar Administrativo - SMS49			
165	INGRID GABRIELLY DE MORAES SAMPAIO	115.263.844-00	Auxiliar Administrativo - SMS49			
166	ISABELLA KALLINNE SANTOS OLIVEIRA	103.010.824-21	Auxiliar Administrativo - SMS49			
167	JEAN FRANCISCO	099.338.504-40	Auxiliar Administrativo - SMS49			
168	JONATHA LUCIO FREITAS DA SILVA FREITAS	047.617.564-03	Auxiliar Administrativo - SMS49			
169	KANANDA CAVALCANTI DE SOUZA	113.570.714-69	Auxiliar Administrativo - SMS49			
170	MARIANNY VENTURA COSTA BRITO	103.486.024-05	Auxiliar Administrativo - SMS49			
171	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	113.536.334-03	Auxiliar Administrativo - SMS49			
172	MARIA GLEYSIANNE FERREIRA HONORIO	705.828.854-26	Auxiliar Administrativo - SMS49			
173	MARIA LUIZA ALVES SIQUEIRA	428.389.164-91	Auxiliar Administrativo - SMS49			
174	MARLA JANAINA AMARAL DA SILVA	035.207.394-29	Auxiliar Administrativo - SMS49			
175	PRISCILLA DUQUE	073.971.444-97	Auxiliar Administrativo - SMS49			
176	RANIELE PALOMA QUEIROZ DOS SANTOS	108.990.554-86	Auxiliar Administrativo - SMS49			
177	RHAIANNY BEZERRA	062.877.614-40	Auxiliar Administrativo - SMS49			
178	RODRIGO FEITOSA	119.036.914-19	Auxiliar Administrativo - SMS49			
179	THAYS NAYARA	117.427.794-76	Auxiliar Administrativo - SMS49			
180	VANESSA CAVALCANTI MACIEL	094.263.864-67	Auxiliar Administrativo - SMS49			
181	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	118.564.884-46	Auxiliar Administrativo - SMS49			
182	WESLLEY RODRIGUES FERREIRA	071.245.304-07	Auxiliar Administrativo - SMS49			
183	WILLIANE PAIVA SÃ BARRETO	093.061.564-64	Auxiliar Administrativo - SMS49			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	EDVANIA MARIA ALMEIDA FREITAS BARBOSA	024.791.564-51	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	7	DEFERIDO	10
2	MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	922.080.614-20	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	8	DEFERIDO	10
3	SIRLEIDE MENDONÇA DA SIVA	861.889.924-00	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	7	DEFERIDO	10
4	CIBELE NATÁ LIA FELIPE ANDRADE SILVA	052.718.904-90	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	8		8
5	ENAVANDE MARIA GUIMARÃES	040.927.274-45	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	8		8
6	MARIA DO SOCORRO ALEIXO DE MENDONÇA	513.647.514-53	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	8		8
7	CLAUDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	075.348.364-50	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	7		7
8	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	101.642.104-40	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	7		7
9	SILVIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	719.534.504-15	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	7		7
10	ELIAS FERREIRA LEITE	062.342.944-64	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	6		6
11	FLAVIANA MARIA DE MELO	072.735.834-05	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	6		6
12	REGINALDO LOPES DA COSTA JUNIOR	071.235.954-08	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	6		6
13	CELIA MARIA DOS SANTOS LOPES	688.061.834-00	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	4		4
14	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA	105.447.424-94	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
15	DULCIANA ELIAS DA SILVA	061.802.434-41	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
16	ERINALDO DO NASCIMENTO BATISTA	061.065.704-69	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
17	JACIENE DOS SANTOS SILVA	096.031.414-88	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
18	JOSE VALDEIR BARBOSA	042.958.354-04	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
19	LARA MARINHO ARAÚJO	136.820.904-10	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
20	LUIZ GONZAGA LIMA DOS SANTOS	046.112.594-39	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
21	MARCIA JUSTINO DE OLIVEIRA	254.740.528-80	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
22	MARCIANA LIRA DE FREITAS	015.054.154-62	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
23	GILVANETE DA SILVA	091.868.094-92	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
24	SANDRO PEREIRA DA SILVA	072.067.844-70	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
25	SANDRO PEREIRA DA SILVA	072.067.844-70	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	3		3
26	LUCIANA CARDEAL DA SILVA	045.151.794-02	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	1		1
27	EDILMA GUIMARÃES DA SILVA	510.106.584-68	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
28	ELI ANDADRE DE FREITAS	766.884.534-87	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
29	JOSE EDIVAN GOMES DA SILVA	063.385.234-19	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
30	MARIA ELENA SOUZA FRAZÃO	610.045.534-04	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
31	RENATA PEREIRA DE MELO SILVA	042.840.734-00	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
32	RITA DE CASSIA MENDES DE LIMA	079.545.154-78	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
33	ROSEMERY FREITAS MELO DO NASCIMENTO	036.913.024-32	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
34	TACIANA SANTOS BEZERRA	039.866.344-01	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
35	CARLA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	124.908.004-50	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
36	JOÃO WELLITON SOARES DA SILVA	614.236.374-53	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
37	JOSÉ JAILSON DA SILVA	039.624.284-70	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
38	JOCENI SEVERIANO SILVA	693.385.074-91	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
39	JESSICA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	098.385.154-93	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
40	MARIA IZABEL LEITE DA SILVA	456.455.404-25	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	0		0
41	LUEDNA CHEILA DE ARAUJO	143.932.418-27	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50	8		
42	EDILENE CAMILO DA SILVA	030.293.214-36	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50			
43	LEONARDO LEONCIO DA SILVA	101.154.024-03	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50			
44	MARIA ALCIONE SILVA ALVES	922.557.604-87	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50			
45	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	067.609.584-46	Auxiliar de Serviços Gerais - SMS50			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	DANIEL DA SILVA	099.735.394-51	Auxiliar de Farmacia - SMS51	10		10
2	FABIANNY CRYSTINA DE MOURA LEITE	069.328.014-00	Auxiliar de Farmacia - SMS51	10		10
3	MARCILEIDE LEITE DE ALMEIDA	989.636.274-20	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8	DEFERIDO	10
4	MARIA DIANA CORREIA MATIAS	376.348.038-20	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8	DEFERIDO	10
5	MIZAEL SOUZA MORAIS	077.911.684-48	Auxiliar de Farmacia - SMS51	10		10
6	MIRIAN DE OLIVEIRA	922.328.414-72	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8		8
7	ANA FLAVIA LIMA DOS SANTOS	107.421.704-70	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8		8
8	ANA JULIA FREITAS DA SILVA	098.082.034-00	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8		8
9	MARIA DO SOCORRO LEITE DE ALMEIDA	048.373.434-90	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8		8
10	MARIA LUCIENE ESTEVAO	027.136.154-96	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8		8
11	PAMELA BEZERRA	123.074.254-97	Auxiliar de Farmacia - SMS51	8		8
12	GABRYELLA ANDRESSA COSTA DE MENEZES	098.082.384-67	Auxiliar de Farmacia - SMS51	7		7
13	ADRYELE CYNTIA SILVA DE ANDRADE	119.241.204-45	Auxiliar de Farmacia - SMS51	5		5
14	PEDRO VICTOR FERREIRA DUQUE DE ALENCA GUIMARÃES	953.399.744.88	Auxiliar de Farmacia - SMS51	5		5
15	LISANE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	011.711.314-02	Auxiliar de Farmacia - SMS51	4		4
16	ROSIMERI DOS SANTOS SILVA	078.603.044-57	Auxiliar de Farmacia - SMS51	4		4
17	CLÁUDIA MIRIAM DA SILVA MACIEL	064.742.594-77	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
18	EDVANIA CAVALCANTI FERNANDES	059.213.314-14	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
19	ELZA MARIA BATISTA DE VASCONCELOS	039.828.164-59	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
20	FELIPE GUIMARÃES CAVALCANTI	125.524.384-82	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
21	GUSTAVO GUIMARÃES LEITE	063.851.324-39	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
22	HÁVILA LIANDRA SILVA MELO	096.164.214-92	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
23	JESSIANO MARINHO FRAZÃO	076.067.484-11	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
24	JECIANO MARINHO FRAZÃO	076.067.484-11	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
25	MARIA ALANE DA SILVA LEITE	115.862.274-08	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
26	MARIA APARECIDA DA SILVA	782.846.274-34	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
27	RAVANA MACIEL CONRADO	097.186.844-17	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
28	SAYONARA DA SILVA SIMPLICIO	139.750.104-95	Auxiliar de Farmacia - SMS51	3		3
29	ANA LUISA COSTA DE ALMEIDA	117.914.094-07	Auxiliar de Farmacia - SMS51	0		0
30	ANDRÉ ARISTOTELES CORREIA DA SILVA	039.683.684-44	Auxiliar de Farmacia - SMS51	0		0
31	ANTONIO GERALDO FARIAS DE MOURA	031.337.168-75	Auxiliar de Farmacia - SMS51	0		0
32	JULIA RAFAELA DE ARAUJO TENORIO CARVALHO	139.044.334-58	Auxiliar de Farmacia - SMS51	0		0
33	PEDRO VICTOR	095.399.744-88	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
34	ALIDA MARIA	100.784.194-09	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
35	FRANCISCO DE ASSIS DUQUE GUIMARAES JUNIOR	880.098.154-20	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
36	GILVANE KELLY TORRES	081.634.154-01	Auxiliar de Farmacia - SMS51			

37	LILIAN JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	079.517.844-19	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
38	LUCIANA MARIA	073.903.797-82	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
39	MARIA GLEYSIANNE FERREIRA HONORIO	705.828.854-26	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
40	RAQUEL DE LIRA RODRIGUES	111.731.884-28	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
41	SAMAYARA ARAUJO	073.885.374-73	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
42	THAIS ARAUJO	139.686.354-00	Auxiliar de Farmacia - SMS51			
43	YSLA JOANA	133.635.564-62	Auxiliar de Farmacia - SMS51			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	VIVIANA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	065.588.044-50	Biomédico - SMS52	8		8
2	KALYNE LARISSA DE SOUZA	082.961.634-97	Biomédico - SMS52	7		7
3	PAMELLA INDALECIA MENDONÇA CALABRIA DE ARAUJO	095.945.364-46	Biomédico - SMS52	5		5
4	THELMA JULIANNA SIQUEIRA DE ESPINDOLA	058.524.624-62	Biomédico - SMS52	5		5
5	SHEYLA SIQUEIRA DE CARVALHO	103.440.034-77	Biomédico - SMS52	4		4
6	LIDIANE DIAS MACIEL LIMA	102.782.114-61	Biomédico - SMS52	2		2
7	MARIA RAFAELA VIEIRA TENÓRIO BRITO DE MELO	111.595.164-56	Biomédico - SMS52	2		2
8	GRASYELLE RAYANNE VALENÇA BEZERRA DE LIMA	086.252904-26	Biomédico - SMS52	1		1
9	MÔNICA MARIA SILVA COSTA	844.659.994-53	Biomédico - SMS52	0		0
10	RICARDO DE SIQUEIRA CAVALCANTE	081.142.884-26	Biomédico - SMS52			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Pontuação Final	Recurso
1	CARLA CORDEIRO FURTADO PONTES	079.502.424-00	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	8		8
2	FLAVIO SOUZA DIDIER	340.583.624-72	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	5	DEFERIDO	8
3	KEILA GRACIELLA MACÊDO DE LIMA	059.991.884-58	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	8		8
4	LAYSA CORDEIRO CAVALCANTI	063.903.794-12	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	8		8
5	JOSÉ SIQUEIRA FILHO	124.348.844-15	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	8		8
6	FELIPE MOTA SANTOS REGO BARROS	076.133.354-10	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	7		7
7	FRANCISCO EDMAR MAIO DE LIMA JÚNIOR	048.730.294-06	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53			7
8	JOYCE ARIANE BEZERRA ACIOLE	089.185.134-88	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	3		6
9	PAULA FERNANDA TENÓRIO VICTOR	097.332.704-90	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	5		6
10	ISABELLA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	093.358.644-20	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	5		5
11	JULIANA RAFAELLE COUTO SILVA FONSECA	082.378.154-24	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	6		5
12	ANA CLARA MORAIS VIEIRA	071.280.664-46	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	5		5
13	HELLIDA MANUELA ROCHA DOS SANTOS VALENÇA	051.570.074-69	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	7		5
14	PAULA ELLLYSA PEROBA SIQUEIRA	081.106.794-71	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	2		5
15	BARBARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	096.674.554-08	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	4		4
16	JENNIFER SILVA BARBOSA	071.683.014-03	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	3		3
17	JESSICA IZABELY CALABRIA MENDONÇA DE ARAÚJO	089.542.604-89	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	3		3
18	SILVIA MICHELLY DE MENEZES SOUZA LEÃO SOARES	100.770.924-30	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		3
19	MEIRYANNE WEDJA DA SILVA PINHEIRO	100.568.324-78	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		2
20	ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO	003.975.863-02	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		1
21	CARLA PATRICIA DE SOUSA LIMA	077.795.964-00	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		1
22	CICERA ENGENIA BEZERRA ALVES	095.045.814-71	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		1
23	EDLA LAYANNE FORENCIO DE CARVALHO	456.879.348-65	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		1
24	MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA FILHO	038.549024-09	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	7		1
25	PEDRO TARDELLY DE NIS FILGUEIRA	076.968.624-99	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		1
26	SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA	103.421.084-09	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		1
27	TALITHA CARACCIOLO DIDIER	086.453.214-83	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	3		1
28	VANESSA ANDRADE MAIA	079.960.414-31	Cirurgiã Dentista - Atenção Bá¡sica - SMS53	1		

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ALEXANDRE FREITAS DE SANTANA	030.886.314-38	Cirurgião Dentista - Buco Maxilo Facial - SMS54	7	DEFERIDO	9
2	JOSÉ SIQUEIRA FILHO	124.348.844-15	Cirurgião Dentista - Buco Maxilo Facial - SMS54	7		7
3	SUELEN DO NASCIMENTO RIBEIRO	057.491.144-81	Cirurgião Dentista - Buco Maxilo Facial - SMS54	7		7
4	ANDERSON FABIO DE MENEZES COSTA	077.422.684-69	Cirurgião Dentista - Buco Maxilo Facial - SMS54	8		8
5	VINICIUS BALAN SANTOS PEREIRA	097.159.094-00	Cirurgião Dentista - Buco Maxilo Facial - SMS54	1		1
6	JAMES PACHECO DE ALBUQUERQUE NETO	628.755.074-00	Cirurgião Dentista - Buco Maxilo Facial - SMS54			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	LUCICLEIDE MUNIZ DE ALMEIDA E SILVA	022.648.984-10	Cozinheira - SMS55	4		4
2	JUCELIA DE LIMA	034.170.534-98	Cozinheira - SMS55	3		3

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JOSÉ ANTONIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	119.024.474-84	Condutor - SAMU - SMS56	8	DEFERIDO	10
2	JURANDIR TORRES SIQUEIRA	830.528.954-00	Condutor - SAMU - SMS56	8	DEFERIDO	10
3	JUCIANO CAZUZA DE VASCONCELOS	024.341.924-40	Condutor - SAMU - SMS56	8	DEFERIDO	10
4	ALBERICO DIOGENS ALVES DE OLIVEIRA	865.075.324-87	Condutor - SAMU - SMS56	9		9
5	HELIO LEITE DA SILVA	074.049.424-46	Condutor - SAMU - SMS56	9		9
6	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	041.961.434-66	Condutor - SAMU - SMS56	9		9
7	SERGIO BENTO DA SILVA	921.621.934-34	Condutor - SAMU - SMS56	9		9
8	GILMARCIO PAULINO DE MELO	053.718.414-74	Condutor - SAMU - SMS56	8		8
9	VALFREDO SOARES DE FREITAS	149.759.474-04	Condutor - SAMU - SMS56	7		7
10	RICHARDSON DAVID	000.394.604-52	Condutor - SAMU - SMS56	5		5
11	ROBERTO JOSÉ FREIRE VAZ	487.821.654-91	Condutor - SAMU - SMS56	4		4
12	GLEISON OLIVEIRA GALINDO	043.292.084-66	Condutor - SAMU - SMS56	3		3
13	JOAO BATISTA DA SILVA	014.195.644-55	Condutor - SAMU - SMS56	3		3
14	JONATAS ALVES DA SILVA	348.548.048-74	Condutor - SAMU - SMS56	3		3
15	MARCIANO LEITE DAS MONTANHAS	052.868.454-01	Condutor - SAMU - SMS56	3		3
16	JOSÉ MARTINS DE MACEDO MARTINS	057.908.664-09	Condutor - SAMU - SMS56	1		1
17	EVERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO	627.548.824-72	Condutor - SAMU - SMS56			
18	JOAO JOSE DE LIMA ALVES	835.890.154-20	Condutor - SAMU - SMS56			
19	PAULO RICARDO FRAZÃO DE OLIVEIRA	091.928.684-44	Condutor - SAMU - SMS56			
20	RICARDO SANTOS	058.763.244-50	Condutor - SAMU - SMS56			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	HAMILTON CARLOS DE ASSIS	024.588.204-92	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	9		9
2	EMANUEL ANCELMO MORAIS DOS SANTOS	057.713.884-75	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	7		7
3	HELOISE PRUDENCIO DE FREITAS	058.920.324-00	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	6	DEFERIDO	7
4	MARCOS ANTONIO SOUZA DE MELO	775.048.014-53	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	2		2
5	PAULO SERGIO OLIVEIRA GOÇALVES JUNIOR	073.921.474-80	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	2		2
6	ALAN GABRIEL TORRES LINS	061.011.914-19	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	1		1
7	EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	118.225.694-51	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	1		1
8	FABRINE DE SIQUEIRA GOMES CORDEIRO	056.359.244-33	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	1		1
9	LEONARDO MATEUS FERREIRA DE LIMA BARBOSA	099.324.564-11	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	1		1
10	MARCIUS GUILHERME ELLOY GALINDO	122.953.664-70	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	0		0
11	JOSE MARCIO NORBERTO DA SILVA NORBERTO	069.842.334-88	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57	0		0
12	ADRIANO LEITE FERREIRA	076.191.924-41	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57			
13	ANACARLA SOARES PEREIRA DOS SANTOS	015.682.695-01	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57			
14	GUILHERME GALINDO	122.953.664-70	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57			
15	WYNETON THIAGO TEODORO	091.643.694-20	Educador Físico - Academia da Saúde-SMS57			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	ADRIANA SANTA CRUZ VALÊNCIA	027.055.504-88	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
2	AMANDA CAMPOS BATISTA DO REGO BARROS	077.377.024-07	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
3	ANA KATARINE TENORIO TORRES	041.079.884-30	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
4	ANDREA TENÓRIO LEITE	857.183.354-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
5	ARLETE CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	031.005.234-31	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
6	DANIELE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	060.268.234-76	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
7	JOSÉ HUMBERTO TORRES SOUZA	049.970.044-99	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
8	LADY JANE GONSALVES BARBOSA	031.357.974-14	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
9	LUCELIA VITAL LEITE	043.353.324-24	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
10	MARIA EUNICE BATISTA PEREIRA	709.266.204-44	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
11	THIANNE BRITO DE SOUZA	053.417.334-95	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
12	IALLY DARC DA COSTA CAVALCANTE	103.235.494-11	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5	DEFERIDO	8
13	PAULA KARINE BEZERRA DA SILVA	072.654.524-45	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5	DEFERIDO	8
14	FABIANA FERREIRA SANTOS	024.902.974-06	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	4	DEFERIDO	8
15	MARIA GORETTI DE VASCONCELOS	370.523.064-68	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8	DEFERIDO	8
16	JESSICA NUNES DE BRITO CAVALCANTE	093.417.534-90	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	8		8
17	BÁBARA CAROLINE VIDAL LEITE	076.109.854-22	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
18	MARTHA LUCIA MELO DO REGO BARROS	432.152.204-82	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
19	CARLOS GOMES DE SOUZA JUNIOR	887.681.204-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
20	CIRO GUSTAVO OLIVEIRA	037.054.134-06	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
21	CRISTIANE MARIA DE SIQUEIRA RODRIGUES	045.009.854-09	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
22	ELLEN CAVALCANTI DA SILVA AZEVEDO	070.080.024-75	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
23	FABIANA ALVES DA SILVA	029.549.304-62	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
24	FABIANA BEZERRA DE AQUINO	056.458.464-94	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
25	IANARA MARIA LOPES DOS SANTOS	012.507.514-62	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
26	ISRAEL CAVALCANTE SOARES	013.639.733-63	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
27	JANE CLÁUDIA DINIZ DE ALMEIDA DOURADO	069.287.924-26	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
28	JANINE CARLA DE SANTANA NETO	050.642.344-14	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
29	JHENIFFER SAMARA GALINDO	073.793.704-13	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7

30	LUCIANA FERREIRA BERNARDO VICTOR	089.617.144-22	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
31	MARIA DE FATIMA GONÇALVES LOPES	050.222.194-17	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
32	ANDREA SIQUEIRA DE ALMEIDA	058.208.264-18	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
33	ADRIANA SOARES SANTINO	036.823.354-55	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
34	ALIETA SILVA SORIANO	063.209.274-29	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
35	ANDRÉA SIQUEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	058.208.264-18	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
36	CHRISTINA PEREIRA LACERDA	859.618.684-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
37	LAÍS RENATA PEREIRA DANTAS	097.025.764-31	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
38	LAUDENITA ARAÚJO FREITAS	507.872.174-68	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
39	LILIANE GOMES DA SILVA	044.674.104-30	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
40	MARTA TENORIO BATISTA DE SOUZA	075.432.104-52	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
41	RAQUEL DARLING SANTOS DEODATO	073.833.114-77	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
42	TATIANA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SOARES DE SANTANA	052.572.504-03	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
43	VALERIA OLIVEIRA	189.185.064-49	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
44	VALQUIRIA SOUZA DE MELO	009.356.234-93	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
45	VANESSA FERREIRA BRANDÃO DE PAIVA FRANÇA	085.662.154-43	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
46	RAQUEL DARLING SANTOS DEODATO	073.833.114-77	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
47	TATIANA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SOARES DE SANTANA	052.572.504-03	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
48	THIANNE BRITO DE SOUZA	053.417.334-95	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
49	VALQUIRIA SOUZA DE MELO	009.356.234-93	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
50	VANESSA FERREIRA BRANDÃO DE PAIVA FRANÇA	085.662.154-43	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
51	WILMA LUIZ DA SILVA	096.805.724-12	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	7		7
52	DANIELLE MILENNE PRINCIPE NUNES	062.793.054-90	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	6		6
53	MICHELA CORDEIRO DE MELO	865.209.974-04	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	6		6
54	NATHALIA DO REGO BARROS ARAUJO VASCONCELOS	101.480.134-65	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	6		6
55	PATRÍ CIA MARIA DA SILVA	891.417.174-49	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	6		6
56	SILVANE GALINDO DINIZ	073.910.814-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	6		6
57	ADILMA ROQUE PINHEIRO	087.333.144-38	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
58	ANTONIO BEZERRA FIGUEREDO NETO	013.691.034-33	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
59	AYANE ARAUJO BESERRA	096.668.944-59	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
60	DAYANE BEZERRA DE ALMEIDA	095.964.734-17	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
61	NARJARA ANNE SALES PACHECO DE OLIVEIRA	061.096.854-88	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
62	NATHA LIA GISELLE DA SILVA	082.495.354-13	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
63	PRISCILLA KELLY BRITO FERREIRA	063.138.514-20	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
64	RAFAELA ALMEIDA LIMA	076.358.544-02	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
65	SUÊRDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA	089.266.614-58	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
66	SUÊRDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA	089.266.614-58	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	5		5
67	MARTA ALMEIDA GALINDO FEITOZA DE SOUZA	081.374.354-09	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	4		4
68	THAIS SIQUEIRA FREITAS DE LIMA	079.026.884-10	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	4		4
69	WANESSA AYARA SILVA DE OLIVEIRA	107.262.054-51	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	4		4
70	ELAINE DA SILVA LEITE VICENTE	047.750.644-52	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	3		3
71	GILYANNE DA SILVA SOUZA	087.489.024-11	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	3		3
72	JANAINA CRISTINA NETO	095.845.704-20	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	3		3
73	SILVANE GALINDO DINIZ	073.910.814-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	3		3
74	WILMA LUIZ DA SILVA	096.805.724-12	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	3		3
75	WANESSA AYARA SILVA DE OLIVEIRA	107.262.054-51	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	2		2
76	ALINE MIRELY NUNES DOS SANTOS SILVA	107.831.684-89	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
77	JÉSSICA LACERDA VASCONCELOS	093.975.164-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
78	LUANA MENDES AMORIM	086.727.104-36	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
79	MARIA DANIELA DA SILVA MAIA	097.426.144-07	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
80	MARIA EMÍLIA MARQUES EMIDIO	086.920.154-90	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
81	MAYSA ALMEIDA DA SILVA	067.963.344-85	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
82	NATHÁ LIA OLIVEIRA MACIEL	091.138.424-39	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
83	RAFFAELE DE LIMA PACHECO	076.886.144-65	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	1		1
84	AYLA DE ARAUJO BESERRA	107.735.634-07	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58	0		0
85	CAMILA BRANDÃO	054.972.184-31	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			
86	ERCILAIDE TENÃ“RIO LISBOA	008.330.564-50	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			
87	EUNICE MARIA GALINDO DE ARAUJO	025.485.414-10	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			
88	GERSON ALBERTO TENORIO LISBOA TENORIO LISBOA	028.380.834-90	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			
89	RISELIA ALVES	935.141.154-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			
90	RISELIA ALVES	935.141.154-00	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			
91	THAIS SIQUEIRA FREITAS DE LIMA	079.026.884-10	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			
92	VALERIA OLIVEIRA	189.185.064-49	Enfermeiro - Atenção Basíca - SMS58			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	SHIMMENY HILKA VASCONCELOS FERREIRA	059.434.874-92	Enfermeiro - CAPS - SMS59	8		8
2	ANTONIO BEZERRA FIGUEREDO NETO	013.691.034-33	Enfermeiro - CAPS - SMS59	4		4
3	BIANCA REGINA SILVA BARROS	101.555.494-64	Enfermeiro - CAPS - SMS59	1		1

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar		Pontuação Final
1	GLEYCE VIVIANE DIAS NICACIO	089.751.854-35	Enfermeiro Obstetra - HLP - SMS60	8		8
2	MARIA LAUDIANE RIBEIRO DA SILVA	643.361.234-20	Enfermeiro Obstetra - HLP - SMS60	6	DEFERIDO	8
3	ELVIO SILVIO ROCHA DA SILVA SILVA	919.220.545-34	Enfermeiro Obstetra - HLP - SMS60	6		6
4	EDUARDO HENRIQUE FEITOSA PEREIRA	033.763.004-61	Enfermeiro Obstetra - HLP - SMS60	7		7
5	IRONEIDE GALINDO DOS SANTOS	793.566.304-10	Enfermeiro Obstetra - HLP - SMS60	2		2
6	MARIA SUELAINE ROCHA	025.783.894-54	Enfermeiro Obstetra - HLP - SMS60			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ANA ANGÉLICA FREITAS BARROS DE ANDRADE	071.996.964-69	Enfermeiro - HLP - SMS61	5	DEFERIOD	8

2	ÉLIDA KALINE LOPES DE ALBUQUERQUE	040.927.034-22	Enfermeiro - HLP - SMS61	5	DEFERIOD	8
3	SILAS MARCONI GALINDO OLIVEIRA GALINDO	035.007.084-98	Enfermeiro - HLP - SMS61	6	DEFERIOD	7
4	MARIA BETHANIA DANTAS DE ALMEIDA	880.111.784-15	Enfermeiro - HLP - SMS61	7		7
5	CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	066.779.764-59	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
6	CAMILA RUSIELY ARAÚJOI DE MORAIS	068.654.194-48	Enfermeiro - HLP - SMS61			6
7	ANA LUÍSA LEITE ALVES	575.516.504-15	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
8	ANDRESSA RALLIA AQUINO SOARES	035.528.144-93	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
9	DAYVISON HERBETY ARAÚJO AMARAL	057.350.594-24	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
10	GABRIELLA CAVALCANTE COSTA	049.257.084-14	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
11	LAÍS RENATA PEREIRA DANTAS	097.025.764-31	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
12	LUANA ARAÚJO DA SILVA	063.057.194-54	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
13	OLIVIA MARIA ALVES DOS PASSOS CAVALCANTI	051.180.404-00	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
14	RHAVELINNE VELOSO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	053.348.394-88	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
15	ROBERTA GENILDA GOMES DE OLIVEIRA	074.688.174-64	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
16	WILSON LOPES NASCIMENTO	695.145.504-04	Enfermeiro - HLP - SMS61	6		6
17	SILVANE GALINDO DINIZ	073.910.814-00	Enfermeiro - HLP - SMS61	4		4
18	CLAUDIA SORELLE CAVALCANTI DE SANTANA	057.853.484-38	Enfermeiro - HLP - SMS61	3		3
19	DANYELLE DE LIMA SANTOS	030.292.334-99	Enfermeiro - HLP - SMS61	3		3
20	RAFAELA ALMEIDA LIMA	076.358.544-02	Enfermeiro - HLP - SMS61	3		3
21	ROBERTO RIVELINO NASCIMENTO	034.404.374-69	Enfermeiro - HLP - SMS61	3		3
22	MARIA APARECIDA GOMES SIMÃO GOMES	945.117.724-87	Enfermeiro - HLP - SMS61	2		2
23	MAYRLLA KATHYUSKA SANTOS DAVID	066.868.244-29	Enfermeiro - HLP - SMS61	2		2
24	THAILANNE MAGDA GIRÃO DE SOUZA	098.262.764-56	Enfermeiro - HLP - SMS61	1		1
25	VERÔNICA CARLA DE OLIVEIRA MENDES	043.432.784-09	Enfermeiro - HLP - SMS61	1		1
26	ANNA CAROLINA MONTEIRO GARCIA GALINDO	097.272.424-99	Enfermeiro - HLP - SMS61			
27	ERCILAIDE TENORIO LISBOA	008.330.564-50	Enfermeiro - HLP - SMS61			
28	GERSON ALBERTO TENORIO LISBOA TENORIO LISBOA	028.380.834-90	Enfermeiro - HLP - SMS61			
29	JAIZA MARIA CAVALCANTI MONTEIRO	830.529.684-91	Enfermeiro - HLP - SMS61			
30	VANESSA PRISCILA	065.143.664-81	Enfermeiro - HLP - SMS61			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	MARIA APARECIDA GOMES	945.117.724-87		7	DEFERIDO	8
2	ALIANE MARIANO	101.643.614-99	Enfermeira - SAMU - SMS62	7		7
3	CARLOS ANDRE	102.882.914-09	Enfermeira - SAMU - SMS62	0		0
4	CINTHIA HEDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	037.961.134-19	Enfermeira - SAMU - SMS62	7		7
5	DARLEN BEZERRA DE LEMOS	008.409.934-80	Enfermeira - SAMU - SMS62	6		6
6	DIEGO IURY	078.158.094-30	Enfermeira - SAMU - SMS62			
7	GILDA BARBOSA DA SILVA	024.798.124-99	Enfermeira - SAMU - SMS62	6		6
8	GUILHERME DE SIQUEIRA CAVALCANTI BRAZ	088.244.894-35	Enfermeira - SAMU - SMS62	4		4
9	MARTA TENORIO BATISTA DE SOUZA	075.432.104-52	Enfermeira - SAMU - SMS62	6		6
10	MAYRA RENATA DE LIMA CANUTO	053.709.134-39	Enfermeira - SAMU - SMS62			
11	NATHALIA DO REGO BARROS ARAUJO VASCONCELOS	101.480.134-65	Enfermeira - SAMU - SMS62	3		3
12	SABRINA DE FRANÃA CAVALCANTI CAVALCANTI	012.369.454-09	Enfermeira - SAMU - SMS62			
13	SHAYANNA DE LIMA ALVES	095.907.584-44	Enfermeira - SAMU - SMS62	2		2
14	THAYSE FERREIRA LEMOS	066.433.684-13	Enfermeira - SAMU - SMS62	6		6

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ANA LÍ VIA CARNEIRO WANDERLEI	042.857.954-00	Enfermeiro - Vigilancia / CTA - SMS63	8		8
2	JOICY ANNE DE VASCONCELOS LECH TEIXEIRA	066.055.094-63	Enfermeiro - Vigilancia / CTA - SMS63	6		6
3	CÁSSIA MICAELA VIANA DE OLIVEIRA	088.494.244-93	Enfermeiro - Vigilancia / CTA - SMS63	5		5

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	EVERTON GUEDES DE BRITO	042.289.184-33	Farmaceutica - SMS64	6	DEFERIDO	8
2	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETTO	089.384.994-48	Farmaceutica - SMS64	7		7
3	MARIA MAYARA WYRLLA SANTOS DAVID	066.868.234-57	Farmaceutica - SMS64	5		5
4	DÁRGILLA DANIELLY TORRES SIQUEIRA	065.086.764-58	Farmaceutica - SMS64	2		2
5	ALLANA MILLENA ALVES DA SILVA	098.004.864-88	Farmaceutica - SMS64	1		1
6	LAÍSSA GABRIELLY SALES DUARTE	091.672.334-81	Farmaceutica - SMS64	1		1
7	MIRELE DE BARROS FERREIRA BARBOSA DIAS	080.877.744-00	Farmaceutica - SMS64			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ANDREIA GONÇALVES LEITE	070.127.004-75	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	8		8
2	RENATA CAVALCANTI SILVEIRA	066.200.914-23	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	8		8
3	JESSYANA DAISY CANDIDO FREITAS	073.818.114-56	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	7		7
4	THAISSA MELO DO REGO BARROS	096.757.574-50	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	6		6
5	NAYANNE LEITE BEZERRA	065.547.384-01	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	6		6
6	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FURTADO PONTES	079.502.434-73	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	5		5
7	CLAUDIA SORELLE CAVALCANTI DE SANTANA	057.853.484-38	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	5		5
8	REBECA ALMEIDA JATOBÁ CLARCK	073.980.324-71	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	5		5
9	ANDREZA UCHOA TENORIO MAIA SOARES	088.783.384-51	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	5		5
10	DIEGO GALINDO MACIEL	090.512.824-94	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	3		3
11	PAULO ANDRE PRUDENCIO BRITO CAVALCANTI	054.356.244-10	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	2		2
12	AMANDA DE CARVALHO VASCONCELOS DA SILVA	098.261.604-07	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	1		1
13	CLOTILDES MILLANE ALMEIDA ARAUJO	087.316.584-58	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	1		1
14	RAISSA CHIARA FREIRE COIMBRA	096.310.754-27	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	1		1

15	RAYANNA RHITA LEITE DOS SANTOS	096.440.064-29	Fisioterapeuta - NASF - SMS65	1		1
16	GUSTAVO HENRIQUE	097.997.914-56	Fisioterapeuta - NASF - SMS65			
17	HELOÃ SA FEITOZA AMARAL	115.694.494-57	Fisioterapeuta - NASF - SMS65			
18	KATARINE SALES	104.958.344-24	Fisioterapeuta - NASF - SMS65			
19	LUZIA ISLEY ALMEIDA DOS SANTOS	074.655.254-89	Fisioterapeuta - NASF - SMS65			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	MARTHA LUCIA MELO DO REGO BARROS	432.152.204-82	Fonoaudiolo - NASF - SMS66	7	DEFERIDO	8
2	MIRELLE CARVALHO SILVA ALENCAR	041.689.574-38	Fonoaudiolo - NASF - SMS66	8		8
3	ISABELLE CRISTINE FREITAS DA SILVA	090.025.324-07	Fonoaudiolo - NASF - SMS66	6		6
4	WADNA FERREIRA GOMES CAVALCANTI	039.458.064-88	Fonoaudiolo - NASF - SMS66	4		4

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	EDILCA MARIA MOTA PAIXAO	147.420.554-20	Médico - Prog. de Atenção Basíca - SMS67	8		8
2	MARIA DE FATIMA VIDAL DA SILVA GODINHO	421.002.754-53	Médico - Prog. de Atenção Basíca - SMS67	8		8
3	RICARDO TAVARES ARRUDA	880.794.224-00	Médico - Prog. de Atenção Basíca - SMS67	8		8
4	JOÃO BATISTA GENÚ DA SILVA	104.511.454-53	Médico - Prog. de Atenção Basíca - SMS67	7		7
5	ESIO PAES DA SILVA	057.732.354-71	Médico - Prog. de Atenção Basíca - SMS67	3		3

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA	975.261.695-04	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	8		8
2	DENIA WALQUIRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	658.368.124-20	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	8		8
3	ZOILA REYES HERRERA CORREIA DA COSTA	066.125.841-65	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	8		8
4	FREDERICK LORENA AFONSO BARBOSA LORENA	035.435.094-38	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	7		7
5	THATIANNY LARISSA DE BRITTO PAES LORENA	059.284.054-99	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	7		7
6	PRISCYLA OLIVEIRA ALVES	939.577.182-87	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	6		6
7	MARCELO CAMERA HOLANDA	578.905.012-34	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	6		6
8	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	010.705.315-29	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	5		5
9	JOSÉ JOCEILSON CRUZ DE ASSIS	839.383.894-00	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	4		4
10	MAURICIO CABRAL DA SILVA	066.660.924-14	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	4		4
11	GUILHERME BARROS DE ALMEIDA	090.086.634-90	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	4		4
12	JOBERVAL DE BARROS CARVALHO CARVALHO	684.385.674-87	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	4		4
13	ESIO PAES DA SILVA JR	057.732.354-71	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	3		3
14	GLEYCE NETA	089.828.614-08	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	2		2
15	CAMILA PEREIRA	076.498.754-23	MÉdico Clinico - HLP - SMS68	1		1
16	THIAGO CESAR RAMOS	058.645.904-95	MÉdico Clinico - HLP - SMS68			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	JOSÉ ANTONIO GENÚ DA SILVA	062.085.414-68	MÉdico Obstetra - HLP - SMS69	8		8
2	MARCO ANDRÉ VALENÇA GENU	880.996.794-15	MÉdico Obstetra - HLP - SMS69	7		7
3	ELIANE MARIA MATOS ARAGÃO DE SOUZA	123.682.534-91	MÉdico Obstetra - HLP - SMS69	7		7
4	VIVIANEDE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	056.498.927-99	MÉdico Obstetra - HLP - SMS69	6		6
5	MAURICIO CABRAL DA SILVA	066.660.924-14	MÉdico Obstetra - HLP - SMS69	4		4

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	CELIA DE FREITAS VALENÇA	074.039.923-34	MÉdico Anestesista - HLP - SMS70	7		7
2	CLOVIS PEREIRA ROXO NETO	052.457.374-34	MÉdico Anestesista - HLP - SMS70	8		8

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	PEDRO MARINHO SOBRINHO	175.534.153-91	MÉdico Cardiologista - C. Especialidades MÉdicas - SMS71	8		8

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JOÃO BATISTA GENÚ DA SILVA	104.511.454-53	MÉdico Ginecologista - C. Especialidades MÉdicas - SMS72	8		8
2	VIVIANEDE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	056.498.927-99	MÉdico Ginecologista - C. Especialidades MÉdicas - SMS72	7		7

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JOÃO GONÇALVES	103.398.924-04	MÉdico Ortopedista - C. Especialidades MÉdicas - SMS73	7		7
2	LEONARDO ARAUJO LINS	016.830.403-17	MÉdico Ortopedista - C. Especialidades MÉdicas - SMS73	7		7
3	ANDERSON ARY DIAS DE OLIVEIRA SILVA	074.521.304-99	MÉdico Ortopedista - C. Especialidades MÉdicas - SMS73			
4	THIAGO DE PAULA BARBOSA COUTINHO	089.180.774-83	MÉdico Ortopedista - C. Especialidades MÉdicas - SMS73			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	DENISE MARIA CEZAR DE ARAÚJO	296.267.494-15	MÉdico Pediatra - Ambulatorio - SMS74	7	DEFERIDO	8
2	EDILSON CORREI A DA SILVA	001.425.378-02	MÉdico Pediatra - Ambulatorio - SMS74	7		7
3	RICARDO TAVARES ARRUDA	880.794.224-00	MÉdico Pediatra - Ambulatorio - SMS74	7		7
4	CIBELE SIQUEIRA DE FARIAS MELO	811.136.844-53	MÉdico Pediatra - Ambulatorio - SMS74			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	DENIA WALQUIRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	658.368.124-20	MÉdico Pediatra - HLP - SMS75	8		8
2	DENISE MARIA CEZAR DE ARAÚJO	296.267.494-15	MÉdico Pediatra - HLP - SMS75	7		7

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JOSÉ JOCEILSON CRUZ DE ASSIS	839.383.894-00	MÉdico Clinico - Ambulatorio - SMS76	4		4
2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CASTRO JÚNIOR	057.457.334-89	MÉdico Clinico - Ambulatorio - SMS76	1		1
3	AMANDA VANESSA LIRA DOS SANTOS	098.063.454-79	MÉdico Clinico - Ambulatorio - SMS76	1		1

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
3	REBECA MONTEIRO MARTINS	055.506.074-84	Nutricionista - NASF - SMS77	6		6
4	CAMYLLA IZABELLE BEZERRA DE BARROS	070.700.964-29	Nutricionista - NASF - SMS77	5	DEFERIDO	6
1	JANINE DE FREITAS BATISTA	101.545.764-92	Nutricionista - NASF - SMS77	5		5
2	ANA CHARLENE CORDEIRO MACIEL	073.714.134-40	Nutricionista - NASF - SMS77	5		5
5	POLYANNA TENORIO DE SIQUEIRA	075.824.674-93	Nutricionista - NASF - SMS77	5		5
6	CARLA SINTYA ARAUJO DE CARVALHO	073.930.624-37	Nutricionista - NASF - SMS77	4		4
7	ZENICE MIRANDA GALINDO	340.036.088-01	Nutricionista - NASF - SMS77	2		2
8	ANNY GABRIELLY SOARES PURSINO DOS SANTOS	112.507.704-24	Nutricionista - NASF - SMS77	1		1
9	GABRYELLA ALVES DA SILVA	789.456.125-89	Nutricionista - NASF - SMS77	1		1
10	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	061.026.084-70	Nutricionista - NASF - SMS77	1		1
11	MYKAELLE THAMARA SANTOS BARBOSA	105.579.364-03	Nutricionista - NASF - SMS77	1		1
12	RAYANNE CRISTINA LIMA DA SILVA	093.984.924-07	Nutricionista - NASF - SMS77	1		1
13	ANA CRISTINA DE FREITAS E SILVA	861.906.364-20	Nutricionista - NASF - SMS77			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ADWONALDO PAULA DE ANDRADE PAULA	070.574.504-00	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	10		10
2	ARISMARIO TIMOTEO DE LIMA	632.464.144-91	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	10		10
3	ELIAS GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	862.406.094-04	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	10		10
4	JOSÉ WELDSON MEDEIROS	068.058.934-10	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	10		10
5	NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA TENORIO	045.352.374-92	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6	DEFERIDO	10
6	JACKS DA SILVA NASCIMENTO	045.150.664-20	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	10		10
7	FRANCISCO LEITE DE FARIAS	21666664855	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6	DEFERIDO	8
8	JOSÉ ROMERO DA SILVA CORDEIRO CORDEIRO	043.299.954-09	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6	DEFERIDO	8
9	JOSE GIVANILDO RODRIGUES	057.903.114-40	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	7	DEFERIDO	8
10	ROGERIO CESAR PAIVA	653.303.584-34	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6	DEFERIDO	8
11	REGIVALDO ALVES DE MELO MELO	046.140.844-94	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	5	DEFERIDO	7
12	RENATO DE ARAÚJO XAVIER	025.639.274-98	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6	DEFERIDO	7
13	RENATO SÂ BARRETO DA SILVA BARRETO	072.110.494-05	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6		7
14	JOSE EDNALDO ALMEIDA QUEIROZ	180.557.454-04	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6		6
15	ELIAS DOS SANTOS	033.763.414-94	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6		6
16	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062.343.594-26	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	6	DEFERIDO	6
17	JOSÉ VALDJANIO DA SILVA GUIMARÃƒES	083.806.224-56	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	5		5
18	LUIZ CELIO ALVES DO NASCIMENTO	332.608.728-41	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	5		5
19	WILLNNS HONORATO BRIANO	071.715.384-35	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	4		4
20	CARLOS FERNANDO LIMA DE FREITAS	599.405.904-82	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	3		3
21	EMERSON FREITAS BARROS	989.019.824-04	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	3		3
22	GEORGE RELBEN CARVALHO PEREIRA	649.586.394-20	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			3
23	JAILTON PEREIRA DA SILVA	024.407.264-78	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			3
24	JEFFERSON FRANKLIN	071.523.174-02	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	3		3
25	GILLYAN FERREIRA LEITE	087.892.324-10	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	0		0
26	EDIMILSON NUNES DA SILVA NUNES	945.598.214-53	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	0		0
27	GEOVANE PAULO DE LIRA DA SILVA	010.697.344-46	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	3		0
28	GERALDO ROBERTO CHALEGRE DE FREITAS	653.284.264-87	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	0		0
29	JOSÉ ADELSON JUVENCIO BEZERRA	035.865.364-96	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	3		0
30	JOSÉ ANTONIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	119.024.474-84	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	0		0
31	ABERALDO DE OLIVEIRA MACIEL	034.896.784-51	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
32	ADELSON FERREIRA	073.921.564-70	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
33	CARIOLANO CORREIA NETO	102.911.802-72	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
34	DANILO MUNIZ DA SILVA	115.533.194-00	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
35	DIOGO JOSE DA SILVA	105.693.274-07	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
36	EVERALDO RIBEIRO DE ARA=UŠJO	627.548.824-72	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
37	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	023.028.234-27	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
38	FLAVIO FARLLEY MACENA BARBOSA FARLLEY	044.362.924-28	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
39	JADIEL LEITE DE OLIVEIRA	755.130.134-87	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
40	JOSÉ JACKSON SANTOS	113.852.894-30	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78	0		
41	JOSÉ LEONILDO VALERIO FERREIRA LEONILDO	082.181.804-00	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
42	LEONARDO MACIEL	010.072.954-14	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
43	LUCIANO MELO DA SILVA	984.296.044-72	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
44	PAULO RICARDO FRAZÃƒO DE OLIVEIRA	091.928.684-44	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
45	RENATO JAIME D SILVA JAIME	044.904.314-22	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
46	RODRIGO JOSE ARAUJO DE MORAIS	054.018.584-18	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
47	VALMIR MONTEIRO	038.216.014-26	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
48	YAN DOS SANTOS TACHECK DE ARAUJO SANTOS	103.359.754-61	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			
49	ZACARIAS JOSE DA SILVA	972.192.154-87	Motorista - SMS/UBS/HLP - SMS78			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	RENATA MARIA CARVALHO CAVALCANTI	065.920.854-79	PsiCOlogo - NASF - SMS79	7	DEFERIDO	7
2	RAFAELLA LIMA SEVERO BEZERRA	056.333.634-00	PsiCOlogo - NASF - SMS79	6	DEFERIDO	6
3	MARIA EMILIA CORREIA COSTA	267.137.564-68	PsiCOlogo - NASF - SMS79	5		5
4	ANDERSON VALERIO	082.604.834-08	PsiCOlogo - NASF - SMS79	5		5
5	KARLA MARCELINO PAIVA	057.345.364-07	PsiCOlogo - NASF - SMS79	5		5
6	MARILIA NEVES DE ASSIS	086.220.904-85	PsiCOlogo - NASF - SMS79	5		5
7	MICHELLE SANTOS DA SILVA	035.896.055-02	PsiCOlogo - NASF - SMS79	4		4
8	PAULA JAEGER TENORIO	091.121.134-92	PsiCOlogo - NASF - SMS79	3		3

9	OSINEIDE TENORIO DE ANDRADE	441.068.744-15	PsiCOlogo - NASF - SMS79	1		1
10	ANA PAULA TENORIO DE SIQUEIRA REIS	050.662.784-51	PsiCOlogo - NASF - SMS79			
11	JUSSARA SIQUEIRA BATISTA	067.508.254-43	PsiCOlogo - NASF - SMS79			
12	LUCAS PHILYPE GALINDO LEITE	107.978.614-75	PsiCOlogo - NASF - SMS79			
13	MARIA INES MARINHO CORDEIRO	426.662.874-91	PsiCOlogo - NASF - SMS79			
14	PAULO SERGIO DE BRITO ARAÚJO	048.063.634-64	PsiCOlogo - NASF - SMS79			
15	TEOTONIA GALVAO CINTRA	830.954.704-87	PsiCOlogo - NASF - SMS79			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	ELISANGELA ROCHA MIRANDA	013.794.801-83	Psiquiatra - CAPS - SMS80	8		8
2	ANA MARIA BEGOTTI	861.120.157-49	Psiquiatra - CAPS - SMS80	7		7
3	LUIZ EDUARDO LEOCADIO CAVALCANTI	055.579.834-81	Psiquiatra - CAPS - SMS80	4		4

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	CÉLIA MARIA CABRAL DO REGO BARROS	042.011.984-13	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5	DEFERIDO	10
2	CINTIA CORDEIRO CAVALCANTI MACIEL	080.315.954-45	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
3	CLAUDIA HELENA DA SILVA	298.280.234-15	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
4	DANUBIA GLAUCIA DE FREITAS CORDEIRO	039.365.524-52	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
5	DANYELLE DE LIMA SANTOS	030.292.334-99	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
6	DHEBORA FREITAS BRITO	097.167.924-09	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
7	JAQUELINE BEZERRA FERREIRA FERREIRA	080.530.504-17	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
8	MANUELA PAULA GUEDES DOS SANTOS	072.621.494-90	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
9	MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS	023.350.754-03	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
10	MARIA JOSE CARVALHO DE MELO	599.403.444-49	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
11	MARIA POLIANA MARTINS DA SILVA	010.412.704-02	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
12	PAULA CRISTINA DA SILVA	052.996.444-93	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
13	PRISCILA KELLEN TENÓRIO MARTINS	053.843.124-59	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	10		10
14	SOLANGE GALVÃO CINTRA	355.832.404-82	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5	DEFERIDO	10
15	SUZA KELLY FERREIRA DA SILVA FERREIRA	045.331.674-38	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5		10
16	MARIA CRISTINA BEZERRA MENDES	747.682.634-53	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5	DEFERIDO	9
17	MARIA GLEIDE DE FREITAS LIMA	692.471.704-78	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	9		9
18	DAMIANA DA SILVA SANTOS	020.410.884-51	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	8		8
19	GEANE SIQUEIRA SILVA	031.340.464-07	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5	DEFERIDO	8
20	MARIA MANFREDA VIEIRA MUNIZ	076.493.734-01	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	6	DEFERIDO	8
21	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO	325.435.208-48	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5	DEFERIDO	8
22	MAYARA GONCALVES LOPES	066.796.154-29	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5	DEFERIDO	8
23	MARIA NEUSA SILVA LINS	811.637.974-72	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	8		8
24	ANDRIANA SILVA DOS SANTOS NASCIMNETO	023.925.884-30	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	4	DEFERIDO	6
25	ANTONIO VICETE LIMA DA SILVA TONY	031.248.734-75	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	4	DEFERIDO	6
26	CRISLANE SOARES DE SIQUEIRA	093.984.424-93	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	6		6
27	FERNANDA OLIVEIRA SOARES DE MACEDO	105.302.714-19	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	6		6
28	MICHELLE EMANUELLY ALBUQUERQUE MONTEIRO	085.755.464-65	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	6		6
29	POLIANE SIMÃO ALVES	046.330.984-70	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	6		6
30	AGUEDA MARIA LIMA DA SILVA	081.631.784-42	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	6		6
31	ALBA MICHELLE CALADO MACHADO DA SILVA	053.619.324-00	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	6		6
32	ANA FLAVIA LIMA DOS SANTOS	107.421.704-70	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5		5
33	LAOANE MAISA ALEXANDRE DOS SANTOS	102.615.314-09	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5		5
34	NOEMIA SANTOS LEMOS	097.333.984-54	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5		5
35	VALDECI NICACIO RIBEIRO	882.682.504-10	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	5		5
36	AMERILYNE NUNES DOS SANTOS SILVA	119.740.744-80	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	3		3
37	ANDREIA CAMILO CARVALHO	113.587.724-60	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	3		3
38	CATIANE FABIANO GOMES	066.097.604-89	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	3		3
39	MARIA APARECIDA VENTURA PAULO VENTURA	046.268.904-23	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	3		3
40	TAMIRES KEITIANE CAVALCANTI VASCONCELOS	110.224.814-28	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81	3		3
41	DORALICE GAMA TRINDADE	695.553.624-91	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica -	0		0

			SMS81			
42	ADNA ROSELY SIQUEIRA DE MELO	084.830.644-99	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81			
43	CIBELLY KARINE ALVES SERAFIM	806.772.401-63	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81			
44	EDNA MARIA SOUZA DE MELO ALVES MARIA	093.905.094-32	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81			
45	GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA	020.254.304-85	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81			
46	MARIA NISEIA CHAVES DA SILVA ARAUJO	048.847.464-73	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81			
47	RAYANA MIRIAN ARAUUJO MUNIZ	060.867.944-56	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81			
48	TACIANA SILVA DE OLIVEIRA	059.542.244-63	Técnico de Enfermagem - Atenção Básica - SMS81			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	GIVALDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	082.956.314-89	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82	10		10
2	ALEX BRITO DOS SANTOS DOS SANTOS	042.866.824-04	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82	8	DEFERIDO	9
3	NAIARA CARLA CARVALHO TENORIO	047.005.604-52	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82	8		8
4	ELENILZA DE LIMA OLIVEIRA	163.209.628-52	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82	3		3
5	EMANOELY ANDRADE SALVADOR	067.082.304-02	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82	3		3
6	MARIA DA SIVANIA FEITOSA GONÇALVES	281.443.908-14	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82	3		3
7	CELIO GONÃ‡ALO DA SILVA GONÃ‡ALO	029.146.505-66	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82			
8	CLAUDIA RAYANE VIEIRA LEITE	125.921.234-31	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82			
9	MARIA SILVANIA DA SILVA SILVANIA	092.153.044-79	Técnico de Enfermagem - CAPS - SMS82			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	ARIVONE BEZERRA DE ANDRADE	775.379.804-97	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7	DEFERIDO	10
2	EDUARDO SANCHO CORADO	036.538.094-60	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7	DEFERIDO	10
3	LUCIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTI	598.607.824-15	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	10		10
4	OSMAR JÚNIOR FERREIRA DE MORAES	067.776.394-89	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	10		10
5	SILVANA MARIA DE SOUZA PEREIRA	774.602.784-91	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7	DEFERIDO	10
6	LUCINETE MARIA CORDEIRO AIRES	562.338.924-49	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7	DEFERIDO	8
7	MARIA AMÁ LIA SANTOS TENÓRIO	787.508.144-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7	DEFERIDO	8
8	MARIA JOSÉ LEITE	599.377.264-68	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7	DEFERIDO	8
9	ALMIR BARBOSA DOS SANTOS	076.106.394-35	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
10	ANA DACIA VIEIRA MENDONÇA	390.838.884-87	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
11	CILENE CRISTIANE DA SILVA LUIZ	968.934.005-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
12	CLEONICE SILVA DE VASCONCELOS SANTOS SILVA	039.960.174-05	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
13	EDINEIDE BEZERRRA DA SILVA	025.107.394-76	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
14	EDNA SANTANA GUIMARÃES	049.280.784-11	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
15	ELIANE MARIA PEREIRA DA COSTA	709.281.184-87	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
16	GIVALDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	082.956.314-89	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
17	HEDENICIA MARIA ALVES DA SILVA	070.907.844-79	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
18	HELENA NUNES CALADO	769.764.324-34	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
19	JOSE CLÁUDIO DA SILVA	039.644.814-32	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
20	LILIANE GOMES DA SILVA	044.674.104-30	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
21	LUCINEIDE CONRADO DA SILVA	067.779.414-28	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
22	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	084.165.894-37	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
23	MARIA AUDENICE BEZERRA DE CARVALHO	988.976.834-87	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
24	MARIA CLARA BARBOSA DE ALMEIDA	060.584.764-96	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
25	MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS	023.350.754-03	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
26	MARIA NAZARE ALVES NUNES	092.869.794-01	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
27	MARTA VIEIRA CLEMENTE	732.036.614-20	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
28	NAIARA CARLA CARVALHO TENORIO	047.005.604-52	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
29	PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA CAVALCANTI	052.047.784-70	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
30	REGINALDO GOMES	717.499.774-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
31	RENAN DOS SANTOS LIMA	083.954.734-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
32	ROBERTO RIVELINO NASCIMENTO	034.404.374-69	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
33	SARA BRITO	540.884.884-15	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
34	SIMONE AMANDA SANTOS BRITO	023.083.664-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
35	TACIO TIMOTEO VIEIRA	087.564.684-07	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
36	TATIANE LIMA FEITOSA	074.173.444-37	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
37	TIAGO TIMOTEO VIEIRA	075.540.094-19	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	7		7
38	JALDENIR PEREIRA VIANA DA SILVA	033.428.344-20	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	6		6
39	LAYANNE OLIVEIRA MARINHO	089.628.874-95	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	6		6
40	ORACILDA SANTOS DE ARAUJO	749.897.824-53	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	6		6
41	ZENAIDE SALVADOR DOS SANTOS	056.525.484-79	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	6		6
42	ALINE ARAUJO BESERRA	084.862.074-79	Técnico de Enfermagem - HLP - SMS83	5		5
43	CIRONEIDE BEZERRA	830.918.744-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	5		5
44	DAMIANA BARBOSA DOS SANTOS	114.970.034-31	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	5		5
45	DAYANNE GALINDO CAVALCANTI CAVALCANTI	078.619.484-71	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	5		5
46	ERIKA MARIA DA SILVA	107.031.254-19	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	5		5
47	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA	067.599.544-24	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	5		5
48	POLINE FAGUNDES	059.203.344-95	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	5		5
49	ADRIANA ARAUJO BESERRA BRIANO	066.481.614-26	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	4		4
50	CARLA EMANUELLE DA SILVA PEREIRA COSTA	051.774.144-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	4		4
51	ALBA LUCIENE DO NASCIMENTO THAUMATURGO	043.155.714-40	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
52	ANTONIO VICENTE LIMA DA SILVA	031.248.734.-76	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
53	ECILIA MARI LIA SANTOS DE LIMA CAVALCANTI	044.513.364-30	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
54	EDIMILSON LIMA DE VASCONCELOS	039.487.954-60	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
55	ELAINE CRISTINA BARBOSA MARINHO DA SILVA	085.662.844-10	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3

56	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA	069.114.914-36	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
57	JOSINETE JACINTO DA SILVA	025.307.444-40	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
58	JUCILENE MARIA DOS SANTOS	651.048.384-04	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
59	LAUDIANE BEZERRA LOPES	079.778.894-80	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
60	LEANDRO SILVA DE ANDRADE	078.350.724-08	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
61	MARCIO JOSE DA SILVA	033.384.204-98	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
62	MARIA APARECIDA ASSIS DA SILVA	294.985.718-30	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
63	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA CABRAL	038.461.494-97	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
64	MARIA DE FATIMA CARDEAL	113.445.234-98	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
65	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MELO	033.526.864-16	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
66	MARIA IDERLANE PEREIRA DA SILVA	037.475.124-29	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
67	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	775.813.184-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
68	RUTE DA SILVA LEITE SILVA LEITE	069.157.354-96	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
69	SHEYLA CECILIA CAVALCANTI DE BRITO	289.902.398-50	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
70	SILVANEIDE MARIA GOMES DA SILVA	037.771.734-79	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
71	THAIS DE LIMA FERREIRA	113.375.394-90	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	3		3
72	CÉLIA MARIA DOS SANTOS LOPES	688.061.834-00	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	0		0
73	INGRID POLIANA FERREIRA DE GUIMARÃES	103.522.664-22	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	0		0
74	MARIA DA PAZ SILVA DE ARAÚJO	687.097.224-91	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	0		0
75	THIAGO FELIPE GALINDO	078.181.864-84	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83	0		0
76	ADRYELLE SAMARA	131.111.974-41	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
77	ANA PAULA RODRIGUES CALADO	111.214.344-01	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
78	ANGELO RAFAEL	067.896.704-08	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
79	CARLA RAFAELA E SILVA TEODORO	101.009.734-26	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
80	CLECILENE TEODORO DE MORAIS	050.269.234-02	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
81	DAIANE SALES	094.676.954-05	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
82	EVILAZIA PEREIRA	035.633.034-60	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
83	HUGO HOLANDA	107.803.364-10	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
84	ITAMAR SANTOS DA SILVA	058.858.464-99	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
85	JANUSY ISABEL RODRIGUES ANTUNES	105.641.304-27	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
86	JOSILENE MARIA DA SILVA	426.499.194-34	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
87	JUCIARA SANTOS	074.512.354-67	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
88	MARIA DAS DORES LEANDRO DOS SANTOS	688.666.404-25	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
89	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	355.790.214-53	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
90	PATRICIA JANE FERREIRA DE ALENCAR GUIMARAES	030.327.634-79	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
91	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO	027.713.374-28	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
92	SANDRA REGINA OLIVEIRA BATISTA	650.744.754-49	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
93	TIONARA MOSTEIRO	057.266.444-33	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			
94	VIVIANE TAMIRES GERMANO FERREIRA	079.279.144-48	TÉcnico de Enfermagem - HLP - SMS83			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	ISANIELLE RAMONY SANTOS OLIVEIRA	073.819.164-79	Técnico de LaboraTorio - HLP - SMS84	10		10
2	RICARDO DE SIQUEIRA CAVALCANTE	081.142.884-26	Técnico de LaboraTorio - HLP - SMS84	7		7
3	LUCIMARE LUANA ARAÚJO	090.375.454-16	Técnico de LaboraTorio - HLP - SMS84	2		2
4	DAYSE DUARTE MARINHO	409.973.754-34	Técnico de LaboraTorio - HLP - SMS84			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	ANA CELIA SILVEIRA	578.628.694-00	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	7	DEFERIDO	10
2	DAVID FELLIPE CORREIRA ALMEIDA	096.368.044-78	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	7	DEFERIDO	10
3	EVANDRO CONRADO DA SILVA	688.096.204-10	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	7	DEFERIDO	10
4	ADEILTO SANTOS DA SILVA	904.802.604-00	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	7		7
5	JOÃO SEVERINO DO NASCIMENTO NASCIMENTO	697.798.134-20	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	7		7
6	TIBÁRIO TELES ROCHA	515.927.204-63	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	7		7
7	WILLIAM SOARES SILVA	056.679.384-99	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	7		7
8	CARLA APARECIDA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	027.156.154-85	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	4		4
9	CARLOS AFONSO DE SOUZA COSME	062.565.694-66	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	4		4
10	ELENILSON PROFIRO DE MOURA	109.831.444-19	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	4		4
11	FELIPE NICOLAS BEZERRA DE ASSIS	094.318.724-98	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	4		4
12	JONATHAN GUTEMBERG SILVA	077.082.764-03	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	4		4
13	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	062.343.594-26	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	4		4
14	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	078.502.564-25	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	3		3
15	DARY MEDEIROS DANTAS	045.520.654-67	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	3		3
16	DENNIS ALVES MARINHO	054.356.544-08	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	3		3
17	MARIA TACIANA SIQUEIRA DA SILVA	972.452.674-72	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	3		3
18	MIRIAN SOUSA DA SILVA	101.075.464-50	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	3		3
19	TAIZO FERREIRA DE LUCENA	063.209.944-52	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	3		3
20	DAMIANA EMILIA DE OLIVEIRA ANDRADE	056.973.704-40	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	0		0
21	JOSÉ LEONARDO RAPHAEL DA SILVA SILVA	095.206.134-12	Técnico em Raios X - HLP - SMS85	0		0
22	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	064.470.634-19	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
23	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANCHO SANCHO	597.611.725-20	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
24	CICERO MARCOS MARTINS DA SILVA	091.993.924-45	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
25	DENNYS LIMA DE CARVALHO	080.689.144-04	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
26	DIVA MARIA LOPES ANTAS	013.227.124-92	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
27	ENYEDJA KAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA KAROLYNE	051.313.584-77	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
28	FELIPE SANTOS DE MORAES FIL	058.991.154-67	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
29	GLEYCIANNE HELAYNE SOUZA MONTENEGRO	095.970.194-00	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
30	MARCELO LUCAS	084.399.364-27	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
31	MOACYR ANTONIO TENORIO DE FREITAS	026.187.354-71	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
32	MOISES JOSE DE SOUZA JUNIOR	073.079.244-71	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
33	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	043.486.714-43	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			
34	SAMUEL OLIVEIRA CAETANO CAETANO	740.415.254-20	Técnico em Raios X - HLP - SMS85			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação	RECURSO	Pontuação Final

				Preliminar		
1	ISMAEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	653.305.284-53	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	8	DEFERIDO	10
2	WESCLEY ROBERTO MARQUES VILELA	055.187.204-75	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	10		10
3	ERIVALDO RAIMUDO DE FREITAS	041.552.764-37	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	10		10
4	JOSEFA FERREIRA DE ARAÚJO	047.424.294-35	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	5		5
5	REGINALDO GOMES	717.499.774-00	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	8		8
6	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	102.234.124-30	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	3		3
7	JANYNE BEZERRA ARAUJO	102.321.634-56	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	3		3
8	JOSÉ WALTER PEREIRA DOS SANTOS	091.435.764-60	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	3		3
9	MOYSA RAQUEL ALMEIDA SALVIANO	069.269.074-39	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86	3		3
10	ADRIANA LOPES MATINS	120.389.604-29	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86			
11	JOSELMA DO NASCIMENTO SILVA	011.303.464-47	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86			
12	RONALDO GOMES	018.893.134-16	Técnico em Imobilização - HLP - SMS86			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA	020.254.304-85	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	10		10
2	MARIA APARECIDA GOMES SIMÃO GOMES	945.117.724-87	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	10		10
3	PATRICIA JANE FERREIRA DE ALENCAR GUIMARÃES	030.327.634-79	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	10		10
4	TATIANE LIMA FEITOSA	074.173.444-37	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	10		10
5	IRICLEIDE MARIA DA COSTA	021.613.144-83	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	9		9
6	KLEITON MARQUES	064.169.844-58	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	9		9
7	RENAN DOS SANTOS LIMA	083.954.734-00	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	9		9
8	ANA CELIA LEITE PEREIRA	042.576.214-94	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	8		8
9	DANYLO WAGNER RODRIGUES DA SILVA	050.729.894-29	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	6		6
10	DANIELLY FERNANDES SIQUEIRA	101.198.014-26	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	3		3
11	ELISSANDRA SILVA SANTOS	091.147.524-92	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	3		3
12	EMERSON CICEROS MENDES DE ARAÚJO	113.473.554-56	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	3		3
13	JUCILENE MARIA DOS SANTOS	651.048.384-04	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	3		3
14	PAULO ALMEIDA ARAUJO FILHO	058.853.324-60	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87	3		3
15	A LVARO CARVALHO DE LIMA LIMA	064.031.284-50	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
16	ADRYELLE SAMARA	131.111.974-41	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
17	ALEX BRITO DOS SANTOS DOS SANTOS	042.866.824-04	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
18	CESSIA GONÃ‡ALO DA SILVA GONÃ‡ALO	081.824.174-81	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
19	EDILSON OLIVEIRA SANTOS	062.877.654-37	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
20	ELIETE SILVA	075.961.484-92	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
21	FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO ADRIANO	069.827.844-52	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
22	HUGO HOLANDA	107.803.364-10	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
23	LEONILDO RODRIGUES NUNES NUNES	054.684.434-06	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
24	LUIZ FABRICIO	082.303.514-06	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
25	LYVYA FIGUEIREDO	049.266.044-18	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
26	MARIA NEUSA					
27	MARIA NATÃ LIA SANTOS MONTEIRO LEITE NATÃ LIA	121.690.684-06	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
28	ROBERTA ROBERTA SPYNELLI FEITOSA BAZILIO	080.836.844-30	Técnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			
29	THAUANY CAROLINE FIGUEREDO	093.549.409-00	TÃ©cnico de Enfermagem - SAMU - SMS87			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	CLÁ UDIA REGINA FREITAS	583.458.844-15	Pedagogo - CAPS - SMS89	8		8
2	MARIA DE JESUS PINTO BEZERRA MIRANDA	649.761.574-15	Pedagogo - CAPS - SMS89	6		6
3	MARIA VIVIANE DE ALMEIDA CAVALCANTI	088.274.204-36	Pedagogo - CAPS - SMS89	3		3
4	IVANILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	963.229.424-68	Pedagogo - CAPS - SMS89	2		2
5	JESSIKA GENNYFAN FERNANDES NOGUEIRA LIMA	106.427.874-41	Pedagogo - CAPS - SMS89	1		1
6	MARIA ADRIANA SANTOS LINS DE MELO	061.234.504-17	Pedagogo - CAPS - SMS89	1		1
7	PRISCYLA MENDES	096.586.004-33	Pedagogo - CAPS - SMS89	1		1
8	MARIA DOLORES CORDEIRO	052.881.034-02	Pedagogo - CAPS - SMS89			
9	MARIA JOSE LOPES ALMEIDA DO NASCIMENTO	065.478.394-27	Pedagogo - CAPS - SMS89			
10	MARIA MARCIENE DE ARAUJO SILVA MARCIENE	658.402.914-04	Pedagogo - CAPS - SMS89			
11	MARVIO BARBOZA DOS SANTOS BARBOZA	101.066.954-01	Pedagogo - CAPS - SMS89			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	CENIA BARROS	023.377.874-86	Psicologo - CAPS - SMS90	7		7
2	ANAMIM LEITE DA SILVA	361.490.124-68	Psicologo - CAPS - SMS90	6		6
3	ANDERSON VALERIO	082.604.834-08	Psicologo - CAPS - SMS90	6		6
4	LIDIANE ALVES DA SILVA	098.091.744-11	Psicologo - CAPS - SMS90	1		1

SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	RECURSO	Pontuação Final
1	REBECA MONTEIRO MARTINS	055.506.074-84	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91	5	DEFERIDO	7
2	CAMYLLA IZABELLE BEZERRA DE BARROS	070.700.964-29	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91	5	DEFERIDO	7
3	PAMMELLA JHESSIKA DE ARAUJO ALMEIDA	058.020.384-03	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91	5		5
4	VAULENA BATINGA ALVES PEREIRA	085.239.354-79	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91	5		5
5	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	061.026.084-70	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91	5		5
6	ANNY DAGILLA MORAES DE LIMA	107.129.814-38	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91	2		2
7	MAVIO ROGERIO ALVES DA SILVA	103.828.754-51	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91	1		1
8	RUANNIERE OLIVEIRA	096.940.764-55	NUTRICIONISTA - NASF - SMS91			

Pesqueira, 14 de dezembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C1530D51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal e ensino da Secretaria Municipal de Educação de Quixaba – PE, consoante o art.14 da Lei n. º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n. º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, , por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.497.310/0001-24 representada neste ato pelo(a) Senhor(a), Danilo Cordeiro Nunes portador do CPF de nº 095.878.324-18 nomeado(a) no ato do dia 02/01/2018, Portaria nº 004/2018, publicado no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco do dia 02 de janeiro de 2018, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução FNDE/CD nº4/2015 vem divulgar a realização da Chamada Pública, por meio da Comissão Processante de julgamento da Chamada Pública e equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 003 de 02/01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD nº 26, de 17/06/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda a partir da abertura deste edital até às 9h00min do dia 11/02/2019, sendo a abertura dos trabalhos às 9h00min do dia 12/02/2019 no Conselho de Desenvolvimento Rural de Quixaba (CONDRUQ), localizado à Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N , Centro – Quixaba / PE. CEP 56.828-000.

1.OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades abaixo especificadas e conforme especificação técnica, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Quixaba – PE, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CHAMADA PÚBLICA DO PNAE DE QUIXABA / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QT.	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Abóbora**– in natura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	500	1,96	980,00
02	**Alface –** in natura, com folhas lisas ou crespas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	200	4,09	818,00
03	**Banana prata –** in natura, Frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	500	3,24	1620,00
04	**Batata doce –** in natura (rosada ou amarela), Tubérculo de elevada qualidade, nova, sem brotos, selecionados e sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. O produto deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes a casca, além de lesões provocadas mecanicamente e ou por doenças fitopatológicas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	1.000	3,11	3110,00
05	**Bolo de mandioca -** bolo, sabor aipim com ausência de bolor. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade.	KG	2.300	9,53	21919,00
06	**Carne bovina sem osso -** resfriada, embalado individualmente em sacos plásticos de transparente resistente, com aproximadamente 5 kg, com a nome do produtor (agricultor), consistência firme, não amolecida e cor característica , sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro . As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária Federal, Estadual ou Municipal.	KG	1.000	22,00	19000,00
07	**Cebola -** , in natura, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas, apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	2.000	3,17	6340,00
08	**Cenoura -** fresca e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	2.000	3,34	6680,00
09	**Coentro**– in natura, de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	400	5,15	2060,00
10	**Feijão de corda / arranca -** Grupo 1, feijão Anão, Classe Cores, Novo. 1ª Qualidade: embalagem sacaria. O produto deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3 % de mistura de outras classes) e produção de última safra. O produto deve ser constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies (máximo 5% de grãos avariados). O	KG	500	3,94	1970,00

	produto deve estar acondicionado em embalagem primária de saca de 60 kg, contendo a data da colheita.				
11	**Laranja-** in natura, Frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	1.000	3,27	3270,00
12	**Limão -** in natura, Frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	500	1,59	795,00
13	**Macaxeira -** serem de colheita recente. A secagem será ao sol ou protegida dos raios solares, conforme o caso, em lugares secos, ventilados e limpos; serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	500	2,60	1300,00
14	**Mamão formosa -** tipo formosa, de aspecto globoso, mista, verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria.	KG	500	2,27	1135,00
15	**Melancia -** redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	1.000	1,89	1890,00
16	**Pimentão -** verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	KG	500	3,93	1965,00
17	**Repolho -** serem frescas, colhidas pela madrugada e abrigadas dos raios solares; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	KG	100	2,81	281,00
18	**Tomate**- Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2.000	3,47	6940,00
VALOR TOTAL DA CHAMADA					**R$ 82.073,00**

A quantidade de gêneros a ser adquirida é estimada com base nos **cardápios** elaborados pelo Nutricionista RT (Responsável Técnico) do PNAE do município.

2. COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Os preços apresentados na Chamada Pública observou o art. 29, parágrafo 2º da Resolução nº 04/2015. Assim sendo, para preço de referência utilizar-se-á 3 (três) pesquisas de preços, levantados pela Secretaria Municipal de Educação de Quixaba - PE.

3. FONTE DE RECURSOS

O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 82.073,00.

3.1 As despesas decorrentes do objeto da presente Chamada Pública correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

-Fonte: 17 (Recursos do Tesouro Federal PNAE/FNDE)

4. DA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 Considerando a permissão do art. 30, da resolução FNDE nº 26/2013, a Comissão Processante de julgamento da Chamada Pública e equipe de apoio receberá propostas das organizações com DAP Física e Jurídica (Grupos Formais) para aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e de suas organizações que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, seus Anexos e a legislação em vigor, cuja finalidade e ramos de atuação sejam pertinentes ao objeto desta Chamada Pública.

4.2 Não poderão participar da presente Chamada Pública:

4.2.1 Os interessados que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certamente, ou não apresentarem os documentos nela exigidos.

4.2.2 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, e aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública municipal, nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;

4.2.3 As cooperativas enquadradas em quaisquer das hipóteses e a seguir elencadas:

A) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas idôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e;
B) Estrangeiros que não funcionem no País.

4.2.4 O servidor público de qualquer órgão promotor da presente Chamada Pública, bem com o a empresa da qual o servidor seja gerente, administrativo, sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3 A participação na Chamada Pública implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste Edital e seus Anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Chamada Pública.

4.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do interessado.

4.5 Os Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações interessados deverão apresentar no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da data da publicação do edital, 02 (dois) envelopes lacrados, contendo os documentos necessários e (SEPARADOS), que deverão ser entregues à Comissão Processante de julgamento da Chamada Pública e equipe de apoio, destinada a proceder a realização da Chamada Pública, que funcionará na Secretaria Municipal de Educação de Quixaba, localizada na Rua José Pereira dos Anjos , número 334, Centro, Quixaba – PE. CEP 56.828-000.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela Comissão de processamento e julgamento e equipe de apoio da Chamada Pública, que terá em especial as seguintes atribuições:
I - Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
II - Responder às questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
III - Abrir os envelopes;
IV - Analisar a aceitabilidade dos projetos;
V - Desclassificar as propostas indicando os motivos;
VI - Conduzir os procedimentos relativos da Chamada Pública;
VII - Verificar a habilitação dos proponentes classificados;
VIII- Declarar o(s) vencedor(es);
IX - Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
X - Elaborar a ATA da Sessão;
XI - Encaminhar o processo à autoridade superior para autorizar e ratificar a contratação.

6. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de participação será definida nos termos das Resoluções **CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015**. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - **DAP Física** e/ou **Jurídica**, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, organizados em **fornecedores individuais, grupos formais e/ou informais.**

6.1 ENVELOPE Nº. 001 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **Grupos de Agricultores Familiares** deverão entregar no Setor de Merenda Escolar de acordo com Edital da 001 Chamada Pública de 2019, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física **(CPF);**
II – O extrato da **DAP** física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos **60 (sessenta) dias**;
III – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
IV – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

.O **Grupo Informal** deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física **(CPF);**
II – Extrato da Declaração de Aptidão – **DAP física**, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos **60 (sessenta) dias**;
III – **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes; **ANEXO II**
IV – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
V – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionada no projeto de venda. **ANEXO III**

HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
II – Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF - **DAP Jurídica** para associações e cooperativas, emitido nos últimos **60 (sessenta) dias**;
III – Prova de regularidade com Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia – FGTS;
IV – Cópias do **estatuto** e **ata de posse da atual diretoria** da entidade registrada na **Junta Comercial**, no caso de **cooperativas**, ou **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no caso de **associações**. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do **Contrato Social**, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda;
VI – A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados. **ANEXO IV**
VII – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso.

6.2 ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre **Fornecedores Individuais** e **Entidade Articuladora** constando o **CPF,** o **nº da DAP física**, os **produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total** com assinatura do agricultor participante**.**

HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o **Grupo Informal** e a **Entidade Articuladora**, constando o **CPF,** o **nº da DAP física,** os **produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total** e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o **Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural** e a **Entidade Articuladora,** constando o **CPF**, o **nº da DAP física,** os **produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total** e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

6.3 – DESCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de até 2 (dois) dias, mediante análise da Comissão Processante de julgamento da Chamada Pública e equipe de apoio.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

7.1 PRIORIDADE PARA SELEÇÃO
Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo aLei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos formais (organizações produtivas detentoras de DAP Jurídica) sobre os **Grupos Informais** (agricultores familiares DAP Física, organizada em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).
Caso a UEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos item 7.1 -alínea a e b.
No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS

O **ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA** será aberto às 09h00min horas no dia **12 de fevereiro de 2019** em audiência pública, com elaboração de **ATA (a ATA deverá ser lavrada).**

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas propostas classificadas, as que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Setor de Merenda Escolar, até o **dia 13/02/2019** das 08h00min as 12h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
10.1 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

10.2 As amostras serão analisadas por Nutricionista Responsável técnico (RT) e Comissão Julgadora, observando-se as características organolépticas (sensoriais), que serão verificadas através de degustação e comparação, de acordo com as características próprias do produto, como a cor, o sabor, o odor e a textura do alimento, além das seguintes exigências:

10.3 Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e com as exigências da Vigilância Sanitária.

10.4 O nutricionista (RT) emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação (quando for o caso), devidamente assinado e identificado.

O resultado da análise será publicado em até 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº IDENTIFICADOR DA AMOSTRA	PRODUTOS

A Secretaria Municipal de Educação divulgará o resultado do processo em até dois dias úteis (**48 horas**) após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública o qual ficará fixado no Mural da Secretaria Municipal de Educação de Quixaba, por um período de **08 (oito) dias**.

11. HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Após a homologação do resultado da chamada pública, os proponentes classificados em primeiro lugar para o objeto terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pelo Órgão beneficiado, para assinar o contrato. **ANEXO V**.

11.2. Os demais fornecedores (agricultores) serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto, e poderão ser convocados nos casos previstos nesta Chamada.

11.3 . É facultado a Secretaria Municipal de Educação, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os proponentes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a chamada, independentemente da aplicação das sanções previstas.

11.4. A Contratação formalizar-se á mediante assinatura do CONTRATO DE AQUISIÇÃO, observadas as condições deste Edital.

11.5. Se o fornecedor (agricultor) vencedor da disputa recusar-se a assinar o CONTRATO DE AQUISIÇÃO, poderão ser convocados os demais fornecedores (agricultores) classificados, respeitadas as condições de fornecimentos e os prazos.

11.6. Fica vedada a transferência ou cessão do Contrato de Aquisição.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios nas quantidades e preços estabelecidos nesta Chamada Pública até dia 31 de dezembro de 2019.

13. DA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR
O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar. Estes deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
14. LOCAL E PERIODICIDADE DO PRODUTO A SER ENTREGUE
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Setor de Merenda Escolar, conforme Item 14.3 deste edital.14.1 A entrega dos gêneros será na semana seguinte após o recebimento das Ordens de Fornecimento, expedida pela Unidade Executora (Uex), que ficará responsável pelas emissões das Ordens de Fornecimento (O.F.), respeitando a vigência do contrato;
14.2 O recebimento dos produtos será atestado por meio de termo de recebimento firmado pelo(a) coordenador(a) de Merenda Escolar no ato de entrega, conforme Resolução FNDE nº 26/2013. **ANEXO VII**
14.3 CRONOGRAMA DE ENTREGA :A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Nº	PRODUTOS	QTD	Fornecedor	Periodicidade de entrega	Local de Entrega
01	Abóbora	500		SEMANAL	Setor de Merenda
02	Abóbora (Jerimum Caboclo / ou de Leite)	200		SEMANAL	Setor de Merenda
03	Alface	500		SEMANAL	Setor de Merenda
04	Banana Prata	1000		SEMANAL	Setor de Merenda
05	Batata Doce	2300		SEMANAL	Setor de Merenda
06	Bolo de mandioca	1000		MENSAL	Setor de Merenda
07	Carne Bovina (sem osso e limpa)	2000		MENSAL	Setor de Merenda
08	Cebola	2000		SEMANAL	Setor de Merenda
09	Cenoura	400		SEMANAL	Setor de Merenda
10	Coentro	500		SEMANAL	Setor de Merenda
11	Feijão de corda / arranca	1000		MENSAL	Setor de Merenda
12	Laranja	500		SEMANAL	Setor de Merenda
13	Limão	500		SEMANAL	Setor de Merenda
14	Macaxeira	500		SEMANAL	Setor de Merenda
15	Mamão Formosa	1000		SEMANAL	Setor de Merenda
16	Melancia Grande	500		SEMANAL	Setor de Merenda
17	Pimentão	100		SEMANAL	Setor de Merenda
18	Repolho	2000		SEMANAL	Setor de Merenda

Setor de Merenda Escolar se encontra localizado à Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N , Centro – Quixaba / PE.

15. CONTROLE DE QUALIDADE NA ENTREGA DOS PRODUTOS

15.1 A qualquer momento o produto poderá ser coletado nas escolas por técnicos da Vigilância Sanitária Estadual ou Vigilância Municipal competente, que deverá estar em conformidade com o que determina o Art. 33 da Resolução FNDE nº 26 de 17/06/13 onde diz que "Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento" – MAPA.

15.2 O produto que não corresponder às exigências deste edital será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Unidade Escolar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação da Uex, por meio do Setor de Merenda Escolar.

15.3 Ficará reservado à Uex, solicitar o direito de visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura Familiar, sempre que julgar necessário.

15.4 Na ausência de algum gênero alimentício pelo Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, os mesmos deverão substituí-los por produto de igual ou superior valor e/ou qualidade declarada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será mediante Ordem Bancária (OB), em até 30 dias após a última entrega do mês, por meio de transferência eletrônica de valores.

16.2– O pagamento será efetuado através de ordem bancária em favor da instituição bancária indicada pela CONTRATANTE;

16.3– O fornecedor receberá pagamento exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos em seu Projeto de Venda e entregues na escola.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguintes local: Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua José Pereira dos Anjos , número 334, Centro, Quixaba – PE. CEP 56.828-000.
17.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica
para os alimentos de origem animal e vegetal.

17.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

17.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Quixaba, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2019.

_____
Secretário (A) Municipal De Educação

_____
Prefeito Municipal

– Faz parte integrante da presente Chamada:

Anexo I – CARDÁPIO
Anexo II- MODELO DE PROJETO;
Anexo III - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
Anexo IV - DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
Anexo V- MINUTA DO CONTRATO;
Anexo VI – TERMO DE RECEBIMENTO;

ANEXO I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXABA - PE
Setor de Merenda Escola
CARDÁPIO (CRECHE e PRÉ-ESCOLA) **PERÍODO PARCIAL**
Atendimento de 20 dias Período: Número de alunos:
ENTRADA

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Biscoito	Leite caramelado	Fruta	Mingau de farinha láctea ou mucilagem	Suco polpa
Biscoito: 30 g	Leite: 20 g Açúcar: 20 g	Banana ou laranja ou melancia ou mamão ½ unidade	Farinha láctea: 20 g Mucilagem: 20 g Leite: 20 g	Polpa: 30 g Açúcar: 20 g

MERENDA

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Xerém com carne bovina no molho	Sopa de feijão com macarrão e legumes + batata doce	Canja com peito de frango desfiado + abóbora	Macarronada com carne moída no molho	Arroz de Leite
Carne: 50 g Xerém: 40 g Alho: 1 g Sal: 0,5 g Óleo: 0,5 g Colorau: 1 g Cominho: 1 g Verduras a gosto Temperos a gosto	Macarrão: 40 g Feijão: 15 g Alho: 1 g Sal: 0,5 g Óleo: 0,5 g Colorau: 1 g Cominho: 1 g Verduras a gosto Temperos a gosto	Peito de frango: 50 g Arroz: 40 g Alho: 1 g Sal: 0,5 g Óleo: 0,5 g Colorau: 1 g Cominho: 1 g Verduras a gosto Temperos a gosto	Macarrão fino: 40 g Carne moída: 50 g Alho: 1 g Sal: 0,5 g Óleo: 0,5 g Colorau: 1 g Cominho: 1 g Verduras a gosto Temperos a gosto	Arroz: 40 g Leite: 20 g Sal: 0,5 g

Nutricionista RT/PNAE: Fábio Rogério Alonso Manoel

Quixaba, _____ de _____ de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXABA - PE
Setor de Merenda Escola
CARDÁPIO (ENSINO FUNDAMENTAL / AEE E EJA) **PERÍODO PARCIAL**
Atendimento de 20 dias Período: Número de alunos:

Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Arroz mexido com frango	Macarronada com Sardinha	Farofa de cuscuz com frango guisado + Suco polpa de fruta	Macarronada com Peito de frango desfiado no molho	Risoto de soja com legumes
Arroz: 40 g Frango:50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g	Macarrão: 30 g Sardinha: 25 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g	Frango: 50 g Flocos de milho: 50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g / Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g Polpa de fruta: 50 g Açúcar: 30 g	Macarrão: 40 g Peito de frango: 50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g Extrato de tomate: 3 g	Arroz parboilizado: 30 g Soja: 5 g Cenoura: 10 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g
Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Arroz mexido com frango	Macarronada com Sardinha	Xerém com frango	Farofa de cuscuz com frango guisado + Suco polpa de fruta	Risoto de soja com legumes
Arroz: 40 g Frango: 50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g	Macarrão: 30 g Sardinha: 25 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g	Carne bovina: 50 g Xerém: 40 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g Extrato de tomate: 3 g	Frango: 50 g Flocos de milho: 50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g / Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g Polpa de fruta: 50 g Açúcar: 30 g	Arroz parboilizado: 30 g Soja: 5 g Cenoura: 10 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g
Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Leite com Achocolatado e biscoito salgado	Macarronada com Peito de frango desfiado no molho	Xerém com Frango guisado	Baião de dois com charque	Arroz de Leite com charque
Achocolatado: 5 g Açúcar: 20g Leite: 20 g Biscoito: 40 g	Macarrão: 40 g Peito de frango: 50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g Extrato de tomate: 3 g	Frango inteiro : 50 g Xerém: 40 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g	Arroz: 40 g Feijão: 20 g Charque: 20 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Coentro / Pimentão: 1 g	Arroz: 40 g Leite: 20 g Charque: 25 g Sal: 1 g
Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Macarronada com Peito de frango desfiado no molho	Sanduíche de carne moída com soja + Suco Polpa	Arroz mexido com frango	Xerém com Frango guisado	Baião de dois com charque
Macarrão: 40 g Peito de frango: 50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g Extrato de tomate: 3 g	Carne bovina moída: 30 g Soja: 10 g Pão francês: 50 g Alho/ Sal/ Oleo: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g Extrato de tomate: 3 g Polpa: 50 g Açúcar: 30 g	Arroz: 40 g Frango:50 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g	Frango inteiro : 50 g Xerém: 40 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Colorau: 1 g Coentro/Pimentão: 1 g Tomate: 3 g	Arroz: 40 g Feijão: 20 g Charque: 20 g Alho: 1 g Óleo: 1 g Sal: 1 g Coentro / Pimentão: 1 g

Nutricionista RT/PNAE: Fábio Rogério Alonso Manoel

Quixaba, _____ de _____ de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXABA - PE
Setor de Merenda

CARDÁPIO (MAIS EDUCAÇÃO)
Atendimento de 20 dias Período: Número de alunos:
CAFÉ DA MANHÃ

Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Suco e Pão com margarina	Leite com achocolatado Biscoito	Vitamina de Fruta ou fruta Pão com margarina	Leite e biscoito	Suco e Pão com margarina
Polpa de fruta: 40 g Açúcar: 25 g Pão: ½ unidade Margarina: 2,5 g	Leite: 20 g Açúcar: 25 g Achocolatado: 5 g Biscoito: 5unid (25 g)	Banana: 1 unidade ou Maçã: 1 unidade Leite: 20 g Açúcar: 25 g Pão: ½ unidade Margarina: 2,5 g	Leite: 20 g Açúcar: 25 g	Polpa de fruta: 40 g Açúcar: 25 g Pão: ½ unidade Margarina:2,5 g

ALMOÇO

Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Arroz de Leite com Soja ou carne bovina no molho ou refogada + batata doce	Carne bovina Macarrão Arroz Feijão Farofa de cuscuz	Arroz mexido Frango Guisado Salada	Carne bovina Purê de batata, jerimum ou de batata doce Arroz Feijão	Peito de frango no molho Arroz de leite
Arroz: 40 g Leite:20 g Carne bovina: 40g Soja: 10g Sal: 1 g Alho/Óleo: 1 g	Carne bovina: 50 g Macarrão: 20 g Arroz: 30 g Feijão: 20 g Sal: 1 g Alho/Óleo: 1 g	Galinha ou frango: 70 g Arroz: 30 g Feijão: 20 g Flocos de milho: 25 g Sal: 1 g Alho/Óleo: 1 g	Carne bovina: 50 g Arroz: 30 g Batatinha: 40 g Sal: 1 g Alho/Óleo: 1 g Colorau/Coentro/Pimentão: 1 g	Peito: 50 g Arroz: 30 g Macarrão: 15 g Sal: 1 g Alho/Óleo: 1 g Colorau/Coentro/Pimentão: 1 g

Colorau/Coentro/Pimentão: 1 g Cebola: 2 g Cominho: 0,5 g Tomate: 6 g Batata doce: 50 g	Colorau/Coentro/Pimentão: 1 g Cebola: 2 g Cominho: 0,5 g Tomate: 6 g	Colorau/Coentro/Pimentão: 1 g Cebola: 2 g Cominho: 0,5 g Tomate: 6 g	Cebola: 2 g Cominho: 0,5 g Tomate: 6 g	Cebola: 2 g Cominho: 0,5 g Tomate: 6 g

LANCHE DA TARDE

Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Bolo de mandioca	Biscoito e leite	Tapioca	Biscoito e suco	Bolo de cenoura
Bolo: 100 g	Leite: 20 g Açúcar: 25 g Biscoito : 40 g	Goma para tapioca:40 g Margarina:2,5 g	Polpa de fruta: 40 g Açúcar: 25 g Biscoito : 5 unid (25g)	Farinha de trigo: 40 g Açúcar: 25 g Leite: 20 g Ovo: 1/6 Óleo: 1g Cenoura:

Nutricionista RT/PNAE: Fábio Rogério Alonso Manoel
Quixaba, _____ de _____ de 2019.

ANEXO II

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente					2. CNPJ
3. Endereço					4. Município/UF
5. E-mail			6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006				14. Nº de Associados com DAP
15. Nome do representante legal			16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço					19. Município/UF
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ n		3. Município/UF
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente					2. CPF	
3. Endereço				4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)					7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome Entidade Articuladora (quando houver)				10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco		5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total
						Total
						Total
						Total
						Total
						Total
Total do projeto						
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
Total do projeto:						

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF		5.CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco		10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx(o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal					CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual				CPF:

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS
(Referência: CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2019)

(Nome do Produtor), inscrito no CPF N° _____e portador da RG_____ residente e domiciliado na _____ _____Município de _____,DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios de Produtos da Agricultura Familiar n° 001/2019, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria.

_____, _____de _____de 2019.
_____
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO
(Referência: CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2019)

A (preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., Bairro .....,CEP .....,na Cidade de ....., Estado do Maranhão, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) ....., nacionalidade, portador do Registro Geral nº .....inscrito no CPF sob nº ....., residente na Rua ....., nº ....., Bairro ....., CEP ....., na Cidade de....., Estado do Maranhão.
DECLARA que se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº04/2015 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.
_____-, _____ de _____ de 2019.
_____
(Nome E Assinatura Do Representante Legal)

(carimbo com CNPJ)

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO V
CONTRATO N.º /2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a)_____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º_____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e

individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIOCIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					UNITÁRIO R$	TOTAL R$
VALOR TOTAL DO CONTRATO						

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____de _____de _____.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____de_____ de _____.

_____
Contratado(S) (Individual Ou Grupo Informal)

_____
Contratada (Grupo Formal)

_____
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO VII
TERMO DE RECEBIMENTO
1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____, CNPJ_____, representada por (nome do representante legal)_____, CPF _____ recebeu em _____/_____/_____ ou durante o período de ____/____/_____ a ____/____/_____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)_____os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	**3. Quantidade**	**4. Unidade**	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Representante da Entidade Executora

_____
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
Entidade Articuladora

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:068F1FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, BEM COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO.
OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de material de papelaria destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e todas as suas Secretarias.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante as formas e termos da Lei Federal N° 8.666/1993. FORNECEDOR - Empresa MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI ME, CNPJ sob o nº 24.248.747/0001-21. Tipo de Julgamento Menor Preço por Item. Os preços registrados são os constantes abaixo:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**R$ Vencedora Unit.**
1	Almofada para carimbo nº 02, em feltro, em estojo plástico com entitamento, cores variadas.	UND	R$ 6,60
2	Apagador para quadro branco tipo kartro board, magnético. Medidas: 8 cmx 15 cm aproximadamente. P	UND	R$ 7,67
3	Apontador simples retangular de plástico. CX contend o 24 unds.	CX	R$ 8,01
4	Bloco para recados e anotações, tipo post-it, auto-adesivo, confeccionado em papel 100% reciclado, medindo aproximadamente 76X102mm. PCT cotendo 12 UNDs.	PCT	R$ 58,95
5	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atoxica, dimensoes variaveis: comprimento aprox. 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Embalagem. CX com 40 UNDs.	CX	R$ 21,22
6	Borracha elástico amarelo extra - nº 18 - composição borracha natural, PCT com 1 Kg.	Kilo	R$ 36,69
7	Borracha, branca, tipo ponteira, para encaixe na parte superior do lapis. Sendo PCT com 50 UNDs cada.	PCT	R$ 8,84
8	Caderno brochura Pequeno capa dura , personalizado com 96 folhas. Tamanho 140 x 202 mm.	UND	R$ 7,67
9	Caderno grande brochura personalizado capa dura 96 fls. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura.	UND	R$ 9,65
10	Caderno universitário espirado, 200 folhas , 10 materias , personalizado com 3 cores no mínimo. Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura.	UND	R$ 18,91

11	Calculadora de mesa a pilha, com 12 dígitos operações básicas, visor com números graúdos, tamanho de no mínimo 12x13 cm, com pilhas - garantia e manual em português.	UND	R$ 27,08
12	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga nao tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diametro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) UNDs em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	UND	R$ 4,45
13	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliester de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CX com 12 canetas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	CX	R$ 42,75
14	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa. CX com 50 UNDs.	CX	R$ 33,59
15	Cartolina 500 x 660 mm 180 g/m2. Cores variadas. Pct com 100 unds.	PCT	R$ 93,96
16	CD-RW, virgem, Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 12x, Face nao gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo, CX com 50 UNDs.	CX	R$ 92,66
17	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0(tres). Embalagem: sendo em PCT com 10 CXs com 100 UNDs cada.	CX	R$ 25,33
18	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0(dois). Embalagem sendo em PCT com 10 CXs com 100 UNDs cada.	CX	R$ 25,37
19	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0(quatro). Embalagem sendo em PCT com 10 CXs com 150 UNDs cada.	CX	R$ 25,42
20	Clips para papel, em aco niquelado, número 8(oito). Embalagem sendo em PCT com 10 CXs com 25 UNDs cada.	CX	R$ 25,71
21	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido 20 g, com selo do Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem CX com 10 UNDs.	CX	R$ 25,38
22	Cola colorida com gliter 25g, CX com 6 unds. Composicao : acetato de polivinila. Contendo selo de seguranca INMETRO e do IBC.	PCT	R$ 16,61
23	Cola de isopor , frasco com 470 gr. CX com 12 unds.	CX	R$ 297,81
24	Cola de isopor , frasco com 85 gr, pct com 6 unds. Composicao : acetato de polivinila. Contendo selo de seguranca INMETRO e do IBC.	PCT	R$ 32,21
25	Cola de silicone 100 ml. CX com 12 unds.	CX	R$ 97,70
26	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 500 g, Embalagem CX com 06 UNDs.	CX	R$ 61,30
27	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, tecido, artesanato, frasco plástico com 90g e PCT contendo 6 UNDs.	PCT	R$ 12,85
28	Corretivo, líquido, branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18 ml - sendo CX com 12 UNDs.	CX	R$ 21,22
29	Emborrachado medindo 40 cm x 48cm . Pct com 10 folhas.	PCT	R$ 21,20
30	Emborrachado , cores variadas medindo 90 cm x 180 cm.	Folha	R$ 27,81
31	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 18x24cm, com aba, branco. Embalagem CX com 100 UNDs.	CX	R$ 24,86
32	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 26x36cm, médio, com aba, branco. Embalagem CX com 100 UNDs.	CX	R$ 44,07
33	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 31x41cm, com aba, branco. Embalagem CX com 100 UNDs.	CX	R$ 60,71
34	Estilete estreito plástico 9mm, cx c/ 12 UNDs.	CX	R$ 20,05
35	Estilete largo plástico 18mm, cx c/ 12 UNDs.	CX	R$ 37,14
36	Extrator de grampo, tipo espátula, em aco cromado, com marca exposta e garantia do fabricante com aprox. dimensões de 15 cm. Embalagem: CX com 36 UNDs.	CX	R$ 73,66
37	Fita adesiva crepe, cor bege, dimensão 19 mm x 50 mt, PCT com 6 UNDs	PCT	R$ 32,23
38	Fita adesiva em polipropileno marrom medindo 45mm x 45m, PCT com 4 UNDs. Composicao : filme polipropileno, adesivo a base de borracha sintetica e resina.	PCT	R$ 17,31
39	Fita adesiva, dupla face, dimensõe s aprox. 19 mm X 30 m., rolo com 4 UNDs.	PCT	R$ 42,52
40	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 10 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	R$ 5,18
41	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 30 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	R$ 10,93
42	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 40 m. Embalagem com 10 rolos c om dados identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	R$ 16,07
43	Garrafa squeeze personalizada 500 ml, até 3 cores.	UND	R$ 4,86
44	Grampeador industrial, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 63 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos.	UND	R$ 108,20
45	Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.	UND	R$ 27,27
46	Grampo cobreado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: CX com 5000 UNDs, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	R$ 5,78
47	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13, uti l para grampeador industrial, capacidade para grampear de 50 até 100 folhas. Embalagem: CX com 2500 UNDs, contendo a marca do fabricante.	CX	R$ 7,35
48	Grampo tipo trilho (grampo trilho) 80mm, fabricado em chapa de aço revestida, CX com 50 pares. Fabricação nacional.	CX	R$ 10,90
49	Lapis de cor grande em CX contendo 12 UNDs em cores diferentes com formato cilíndrico ou sextavado.	CX	R$ 5,31
50	Lapis de cera grande em CX com 12 UNDs em cores diferentes, formato cilíndrico padrão grosso.	CX	R$ 4,28
51	Lápis grafite nº 2, CX com 144 UNDs, composição grafite carga inerente, madeira e material cerâmico.	CX	R$ 45,05
52	Lápis tipo pilot – fino, cor azul, preto ou vermelho, CX c/ 12 UNDs.	CX	R$ 32,33
53	Lapiseira para mina grafite 0,7 mm tipo 2B, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha. Embalagem PCT com 12 UNDs.	CX	R$ 8,92
54	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Embalagem PCT com 3 UNDs.	CX	R$ 80,67
55	Livro de ponto, capa dura preta (frente e verso), com 100 folhas enumeradas.	UND	R$ 21,04
56	Livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, capa e contra capa de alta resistencia e dimensões de aprox. 215x160 mm. Embalagem PCT com 5 UNDs.	PCT	R$ 63,34
57	Massa de modelar CX com 6 cores diferentes com volume de 90 gramas.	UND	R$ 2,63
58	Papel oficio A-4 CX com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g contendo em uma resma 500fls.	CX	R$ 278,51
59	Papel almaço , resma com 400 folhas.	Resma	R$ 48,72
60	Papel camurça 40 cm 60 cm. Pct com 25 rolos.	PCT	R$ 32,66
61	Papel celofane 70 cm x 85 cm . Composicao : filme de polipropileno biorientado. Pct com 50 unds.	PCT	R$ 68,07
62	Papel crepom . Pct com 10 folhas. Parafinado , cada folha medindo 48 cm x 2 m.	PCT	R$ 22,32
63	Papel madeira ouro 80 g. PCT com 100 unds	PCT	R$ 99,39
64	Paple madeira kraft 75 g . PCT com 100 unds.	PCT	R$ 99,39
65	Papel seda medindo 48 cm x 60 cm. Pct com 100 unds.	PCT	R$ 28,47
66	Papel vergê medindo 210 m x 297 mm. Formato A4 com 180 g/m2. Pct contendo 50 folhas.	PCT	R$ 26,49
67	Papel sulfite tipo chamequinho, A4, 75 g , pct com 100 folhas, cores branco, azul, verde e amarelo. CX com 25 PCTs.	CX	R$ 146,90
68	Papel 40 kilos industrial, dimensões aprox. 660 x 960 mm, PCT com 250 folhas.	PCT	R$ 288,82
69	Pasta classificadora, em PVC, transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm. Embalagem PCT com 10 UNDs.	PCT	R$ 25,18
70	Pasta plástica com abas PCT com 10 UNDs, dimensão aprox. 340x250x20mm.	PCT	R$ 41,52
71	Past a polionda, com aba e elástico, PCTs com 10 UNDs dimensões aprox. 380 x 276 x 40 mm.	PCT	R$ 43,82
72	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marron, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plastico reforcado, CX com 50 UNDs.	CX	R$ 120,82
73	Pasta,arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, com protetor metálico nas bordas da parte inferior,lombo estreito ,fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Embalagem CX com 20 UNDs.	CX	R$ 293,17
74	Pasta,arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, com protetor metálico nas bordas da parte inferior,lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Embalagem CX com 20 UNDs.	CX	R$ 293,17
75	Perfurador 2 furos metálico, com capacidade para perfurar 70 folhas de papel 75g/m2, com guia plástica, em ferro fundido, pintura eletrostática.	UND	R$ 157,10
76	Pintura a dedo escolar, tinta lavável e solúvel em água, com 25 ml em CX com 6 cores diferentes.	CX	R$ 4,92
77	Placa de isopor 20 mm. Pct com 16 unds.	PCT	R$ 84,15
78	Placa de isopor 10 mm. Pct com 25 unds.	PCT	R$ 84,15
79	Placa de isopor 5 mm. Pct com 50 unds.	PCT	R$ 84,15
80	Porta lápis, clipes e lembretes, divididos e fixados em uma base, medindo aproximadamente 23cmx6,5cm, material em acrílico transparente, na cor cristal, identificadas a marca e especificações do produto na embalagem.	UND	R$ 15,52
81	Quadro de aviso, em cortiça, moldura em madeira, para anexar recados com percevejos de aço, dimensões aprox. 0,60 x 0,90 m.	UND	R$ 90,30
82	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura., PCTs com 25 UNDs.	PCT	R$ 23,31

83	Saco, para documentos, em PVC cristal 0,20 com 04 furos, dimensões 210 mm x 297 mm, c/100 UNDs.	PCT	R$ 76,25
84	Tesoura modelo doméstica, em aço polido, 7 polegadas, próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	UND	R$ 11,14
85	Tesoura escolar de ponta arredondada com cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, CX com 24 UNDs.	CX	R$ 64,44
86	Tinta para carimbo, 45 ml. Embalagem CX com 12 UNDs.	CX	R$ 51,74
87	Tinta reabastecedora, para pincel atômico, tubo com 37 ml, diversas cores. Embalagem: CX contendo 12 tubos.	CX	R$ 64,20

Maiores informações na sala da CPL situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Centro, Rio Formoso/PE, das 08hrs00 às 12hrs00, nos dias úteis. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Rio Formoso/PE, 30 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B5411D9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: OXIGENIO CARIRI LTDA						
CNPJ: 08.983.257/0001-12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Oxigênio medicinal, com 99,6% de nivel de pureza acondicionado em cilindro 7 M³.	SILTON OXIGÊNIO	M³	3300	7,10	23.430,00
2	Oxigênio medicinal, com 99,6% de nivel de pureza acondicionado em cilindro 2 M³.	SILTON OXIGÊNIO	M³	1250	16,50	20.625,00
3	Oxigênio medicinal, com 99,6% de nivel de pureza acondicionado em cilindro 1 M³.	OXINE	M³	1300	16,00	20.800,00
TOTAL						64.855,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- OXIGENIO CARIRI LTDA.
CNPJ: 08.983.257/0001-12.
Itens: 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 64.855,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 29 de Janeiro de 2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:35CADB43